



# Diário Oficial

0713

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.603

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1993

Governador do Estado

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado

**CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia

**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**

Procuradoria Geral de Justiça

**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**

Procuradoria Geral do Estado

**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração

**GILENO MÜLLER CHAVES**

Justiça

**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**

Fazenda

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Viação e Obras Públicas

**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**

Saúde Pública

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**

Educação

**ROMERO XIMENES PONTE**

Agricultura

**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**

Segurança Pública

**ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**

Cultura

**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**

Indústria Comércio e Mineração

**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**

Trabalho e Promoção Social

**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**

Transportes

**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**

Consultor Geral do Estado

**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Da Prefeitura Municipal de Itupiranga

EDITAL - AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº

016/93

Da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

AVISO - REVOGAÇÃO

da Centrais Elétricas do Pará S/A.

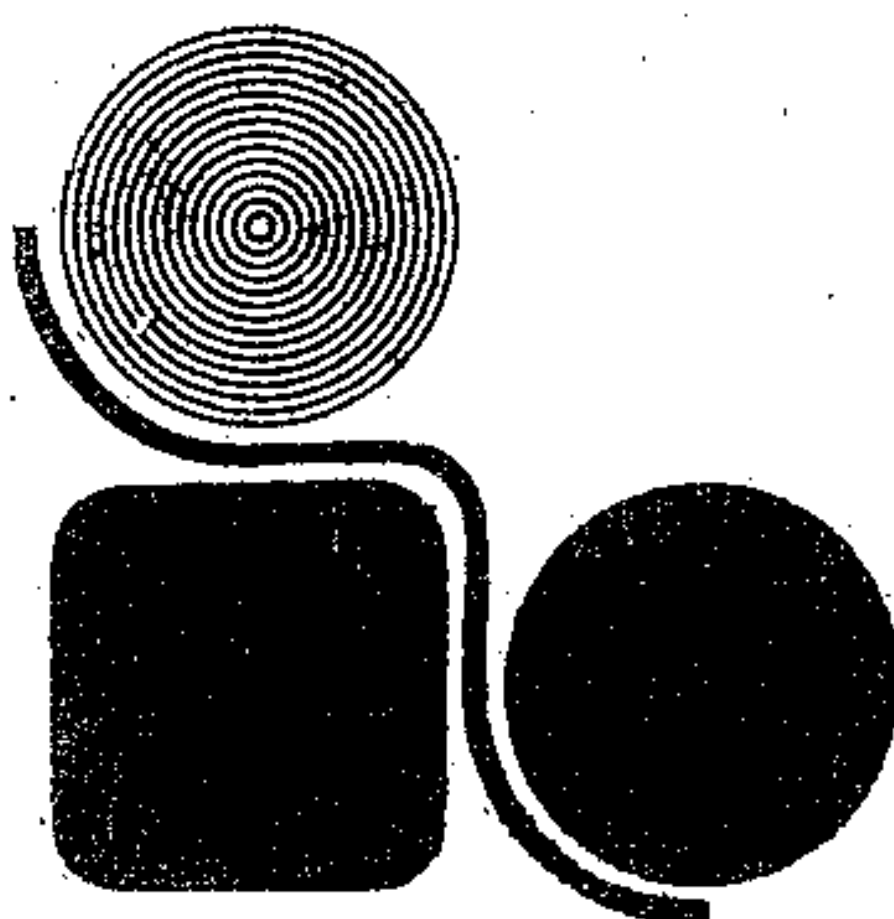
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/93, REVOGAÇÃO E

EXTRATOS DE CONTRATOS

Da Companhia de Saneamento do Pará

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos  
40 Páginas

# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Poder Executivo**

DECRETO Nº 1974 DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 7.231.425,29 em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I, do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 7.231.425,29 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                   | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR            |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------|------------------|
| 21101.06301741.052 | Aparelhamento de Unidades da Secretaria de Esportes e Recreação | Investimentos    | 4120.00             | 11.207 | 7.231.425        |
| <b>T O T A L</b>   |                                                                 |                  |                     |        | <b>7.231.425</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Recursos Transferidos - Convênios, estabelecido no item II, do parágrafo 12 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO  
Governador do Estado

GLENN MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCENÁRIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112004-6

DECRETO Nº 1974 DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 652.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I, do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 652.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                        | GRUPO DE DESPESA          | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR          |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------|----------------|
| 23101.14804772.207 | Operacionalização das Ações da Diretoria do Trabalho | Outras Despesas Correntes | 3132.00             | 11.207 | 652.000        |
| <b>T O T A L</b>   |                                                      |                           |                     |        | <b>652.000</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta dos Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes da União - Outras Transferências da União - Convênio/LBA, estabelecido no item II, do parágrafo 12 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO  
Governador do Estado

GLENN MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO ELIO CHAVES Nogueira  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112012-7

DECRETO Nº 1978, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 22.419.269,00 em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 12 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 22.419.269,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO                                                                | FONTE                      | VALOR             |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Infraestrutura Geral para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais      | Recursos do Tesouro Fiscal | 4.000.000         |
| Equipamentos Comunitários para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais | Recursos do Tesouro Fiscal | 18.419.269        |
| <b>T O T A L</b>                                                             |                            | <b>22.419.269</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Total das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 22.419.269,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária, da forma abaixo discriminada:

| ESPECIFICAÇÃO                             | FONTE                      | VALOR             |
|-------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Desapropriação e/ou Indenizações de Áreas | Recursos do Tesouro Fiscal | 13.077.317        |
| Financiamento de Lotes Urbanizados        | Recursos do Tesouro Fiscal | 9.341.952         |
| <b>T O T A L</b>                          |                            | <b>22.419.269</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO  
Governador do Estado

GLENN MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO ELIO CHAVES Nogueira  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0111988-9

DECRETO Nº 1996 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993.

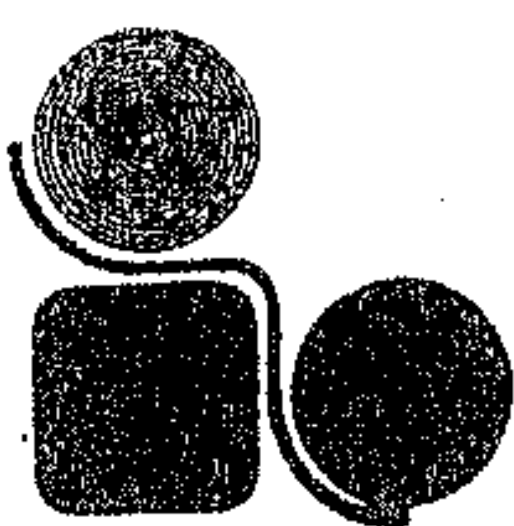
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 625.227.532,00 em favor da Secretaria de Estado de Transporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transporte, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 625.227.532,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:





# Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ SARRAF MAIA**

Diretor Administrativo  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

| Tabela de Assinaturas e Publicações |       |            |
|-------------------------------------|-------|------------|
| ASSINATURA TRIMESTRAL:              |       |            |
| Na Capital .....                    | CR\$- | 5.187,00   |
| Outros Estados e Municípios .....   | CR\$- | 15.840,00  |
| PUBLICAÇÕES:                        |       |            |
| Cada centímetro .....               | CR\$- | 2.851,00   |
| Preço por página .....              | CR\$- | 564.498,00 |
| COMPOSIÇÃO:                         |       |            |
| (centímetro) .....                  | CR\$- | 318,00     |
| FOTOLITO:                           |       |            |
| (centímetro) .....                  | CR\$- | 115,00     |

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 50,00

## MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                         | GRUPO DE DESPESA |        | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR        |
|--------------------|---------------------------------------|------------------|--------|---------------------|--------|--------------|
|                    |                                       | DE               | DA     |                     |        |              |
| 29101.16885311.212 | Construção e Pavimentação de Rodovias | Investi-         | mentos | 4110.00             | 11.201 | 1625.227.532 |
| T O T A L          |                                       |                  |        |                     |        | 1625.227.532 |

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Outras Transferências da União - Convênios, estabelecido no Item II, do parágrafo 12 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

BILSON MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO ELIAS CHAVES NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112020-8

DECRETO Nº 1997, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 330.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Transporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transporte, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 330.000.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                              | GRUPO DE DESPESA |        | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR        |
|--------------------|------------------------------------------------------------|------------------|--------|---------------------|--------|--------------|
|                    |                                                            | DE               | DA     |                     |        |              |
| 29101.16885311.172 | Restauração de Rodovias                                    | Investi-         | mentos | 4110.00             | 11.201 | 30.000.000   |
| 29101.16885311.212 | Construção e Pavimentação de Rodovias                      | Investi-         | mentos | 4110.00             | 11.201 | 130.000.000  |
| 29101.16885311.232 | Construção de Obras de Arte Especiais                      | Investi-         | mentos | 4110.00             | 11.201 | 20.000.000   |
| 29101.16885341.170 | Conservação, Restauração e Melhoramento de Ramais Vicinais | Investi-         | mentos | 4110.00             | 11.201 | 30.000.000   |
| 29101.16885352.197 | Conservação de Rodovias                                    | Investi-         | mentos | 4110.00             | 11.201 | 80.000.000   |
| 29101.16905642.219 | Construção e Restauração da Infraestrutura Hidroviária     | Investi-         | mentos | 4110.00             | 11.201 | 25.000.000   |
| 29101.16905671.173 | Construção e Melhoramento da Infraestrutura Hidroviária    | Investi-         | mentos | 4110.00             | 11.201 | 15.000.000   |
| T O T A L          |                                                            |                  |        |                     |        | 1330.000.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no Item III, do parágrafo 12 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 330.000.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                   | GRUPO DE DESPESA |        | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR        |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|--------|---------------------|--------|--------------|
|                    |                                                                 | DE               | DA     |                     |        |              |
| 29101.16915721.311 | Sistema de Transporte de Massa da Região Metropolitana de Belém | Investi-         | mentos | 4110.00             | 11.201 | 1330.000.000 |
| T O T A L          |                                                                 |                  |        |                     |        | 1330.000.000 |



Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GISELA MULLER CHAVES  
Secretária de Estado de Administração

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0111980-3

DECRETO Nº 1.999, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 8.566.899,31 na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 12 - Fica aberto na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas em favor do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 8.566.899,31 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                | GRUPO DE DESPESA           | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|--------|--------------|
| 19200.03090212.810 | Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará                | Transf.                    | 3211.02             | 11.101 | 1.802.271,32 |
| 19200.03090442.810 | Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará                | Transf.                    | 3211.02             | 11.201 | 513.000,00   |
| 19200.03090452.810 | Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará                | Transf.                    | 3211.01             | 11.101 | 76.652,00    |
| 19200.03090452.810 | Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará                | Transf.                    | 3211.01             | 11.201 | 307.693,00   |
| 19200.03100432.810 | Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará                | Transf.                    | 3211.02             | 11.201 | 24.000,00    |
| 19206.03090214.038 | Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará | Outras Despesas Correntes  | 3132.00             | 11.101 | 1.802.271,32 |
| 19206.03090444.241 | Sistema de Geração de Indicadores Sócio-Econômicos                                           | Outras Despesas Correntes  | 3131.00             | 11.201 | 21.000,00    |
| 19206.03090453.119 | Assessoramento Institucional                                                                 | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02             | 11.101 | 76.652,00    |
| 19206.03100434.243 | Sistema de Editoração e de Documentação                                                      | Outras Despesas Correntes  | 3131.00             | 11.201 | 24.000,00    |
| T O T A L          |                                                                                              |                            |                     |        | 8.566.899,31 |

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 8.566.899,31 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                 | GRUPO DE DESPESA      | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR        |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------|--------------|
| 19200.03090211.810 | Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará   | Transf.               | 3211.01             | 11.101 | 7.369,00     |
| 19200.03090212.810 | Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará | Aux. p/ Investimentos | 4311.01             | 11.201 | 1.677.010,64 |
| 19200.03090251.810 | Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará   | Transf.               | 3211.02             | 11.101 | 106.588,40   |
| 19200.03090431.810 | Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará   | Aux. p/ Investimentos | 4311.01             | 11.201 | 109.194,00   |
| 19200.03090431.810 | Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará   | Transf.               | 3211.02             | 11.101 | 213.321,00   |

|                    |                                                                               |         |         |        |            |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|------------|
| 19200.03090432.810 | Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará | Transf. | 3211.01 | 11.101 | 5.820,45   |
| 19200.03090432.810 | Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará | Transf. | 3211.02 | 11.101 | 400.000,00 |

|                    |                                                                               |         |         |        |            |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|------------|
| 19200.03090442.810 | Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará | Transf. | 3211.01 | 11.201 | 325.947,00 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|------------|

|                    |                                                                               |         |         |        |            |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|------------|
| 19200.03090572.810 | Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará | Transf. | 3211.01 | 11.101 | 76.652,00  |
| 19200.03090572.810 | Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará | Transf. | 3211.02 | 11.101 | 307.693,00 |

|                    |                                                                               |         |         |        |            |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|------------|
| 19200.03100432.810 | Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará | Transf. | 3211.01 | 11.101 | 145.861,00 |
| 19200.03100432.810 | Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará | Transf. | 3211.02 | 11.201 | 168.011,00 |

|                    |                                                                             |         |         |        |            |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|------------|
| 19200.03100561.810 | Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará | Transf. | 3211.01 | 11.101 | 84.805,47  |
| 19200.03100561.810 | Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará | Transf. | 3211.01 | 11.201 | 319.601,00 |

|                    |                                                                             |         |         |        |              |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|--------------|
| 19200.03100591.810 | Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará | Transf. | 3211.01 | 11.201 | 83.431,35    |
| 19200.03100591.810 | Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará | Transf. | 3211.02 | 11.201 | 3.000.000,00 |

|                    |                                                           |                           |         |        |            |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------|---------|--------|------------|
| 19206.03090213.115 | Modernização e Automação de Procedimentos Administrativos | Outras Despesas Correntes | 3131.00 | 11.101 | 127.477,00 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------|---------|--------|------------|

|                    |                                 |                            |         |        |            |
|--------------------|---------------------------------|----------------------------|---------|--------|------------|
| 19206.03090213.116 | Sistema Orçamentário Financeiro | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.101 | 7.369,00   |
| 19206.03090213.116 | Sistema Orçamentário Financeiro | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.201 | 117.088,00 |

|                    |                                                                                            |                           |         |        |              |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|--------|--------------|
| 19206.03090214.038 | Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará | Outras Despesas Correntes | 4120.00 | 11.201 | 1.677.010,64 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|--------|--------------|

|                    |                                        |                           |         |        |            |
|--------------------|----------------------------------------|---------------------------|---------|--------|------------|
| 19206.03090253.117 | Adequação e Ampliação do Espaço Físico | Outras Despesas Correntes | 3132.00 | 11.101 | 106.588,40 |
| 19206.03090253.117 | Adequação e Ampliação do Espaço Físico | Outras Despesas Correntes | 4110.00 | 11.201 | 189.194,00 |

|                    |                                         |                           |         |        |            |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------|--------|------------|
| 19206.03090433.118 | Redefinição da Estrutura Organizacional | Outras Despesas Correntes | 3131.00 | 11.101 | 106.845,00 |
| 19206.03090433.118 | Redefinição da Estrutura Organizacional | Outras Despesas Correntes | 3132.00 | 11.101 | 106.476,00 |

|                    |                                      |                            |         |        |            |
|--------------------|--------------------------------------|----------------------------|---------|--------|------------|
| 19206.03090434.240 | Sistema de Capacitação Institucional | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.101 | 5.820,45   |
| 19206.03090434.240 | Sistema de Capacitação Institucional | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.201 | 400.000,00 |

|                    |                                                    |                            |         |        |            |
|--------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|---------|--------|------------|
| 19206.03090444.241 | Sistema de Geração de Indicadores Sócio-Econômicos | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.201 | 325.947,00 |
|--------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|---------|--------|------------|

|                    |                                                     |                            |         |        |            |
|--------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|---------|--------|------------|
| 19206.03090574.242 | Sistema de Informações para o Planejamento Estadual | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.101 | 76.652,00  |
| 19206.03090574.242 | Sistema de Informações para o Planejamento Estadual | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.201 | 307.693,00 |

|                    |                                         |                            |         |        |            |
|--------------------|-----------------------------------------|----------------------------|---------|--------|------------|
| 19206.03100434.243 | Sistema de Editoração e de Documentação | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.101 | 145.861,00 |
| 19206.03100434.243 | Sistema de Editoração e de Documentação | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.201 | 168.011,00 |

|                    |                                          |                            |         |        |            |
|--------------------|------------------------------------------|----------------------------|---------|--------|------------|
| 19206.03100563.120 | Políticas Sócio-Econômicas Experimentais | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.101 | 84.805,47  |
| 19206.03100563.120 | Políticas Sócio-Econômicas Experimentais | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.201 | 319.601,00 |

|                    |                                |                            |         |        |            |
|--------------------|--------------------------------|----------------------------|---------|--------|------------|
| 19206.03100593.121 | Zoneamento Ecológico-Econômico | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.201 | 83.431,35  |
| 19206.03100593.121 | Zoneamento Ecológico-Econômico | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.201 | 500.000,00 |

|                    |                                |                            |         |        |              |
|--------------------|--------------------------------|----------------------------|---------|--------|--------------|
| 19206.03100593.121 | Zoneamento Ecológico-Econômico | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.201 | 2.500.000,00 |
|--------------------|--------------------------------|----------------------------|---------|--------|--------------|

|           |  |  |  |  |              |
|-----------|--|--|--|--|--------------|
| T O T A L |  |  |  |  | 8.566.899,31 |
|-----------|--|--|--|--|--------------|

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GISELA MULLER CHAVES  
Secretária de Estado de Administração

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112028-3

DECRETO Nº 2.003, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 152.992,00 em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 152.992,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:



| CR\$ 1,00          |                                      |                        |                     |        |         |
|--------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|--------|---------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                        | GRUPO DE DESPESA       | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR   |
| 24101.11623462.269 | Manutenção dos Distritos Industriais | Pessoal e Enc. Sociais | 3111.021            | 11.201 | 152.992 |
| T O T A L          |                                      |                        |                     |        | 152.992 |

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 152.992,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

| CR\$ 1,00          |                                                                         |                        |                     |        |         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------|---------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                           | GRUPO DE DESPESA       | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR   |
| 24101.11623461.309 | Fomento aos Pólos de Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará. | Pessoal e Enc. Sociais | 3111.021            | 11.201 | 152.992 |
| T O T A L          |                                                                         |                        |                     |        | 152.992 |

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

SILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0112036-4

DECRETO Nº 2.010, DE 00 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o crédito Suplementar no valor de CR\$ 420.708.757,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 420.708.757,00 (QUATROCENTOS E VINTE MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| CR\$ 1,00          |                                                    |                           |                     |        |             |
|--------------------|----------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------|-------------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                      | GRUPO DE DESPESA          | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR       |
| 16101.08474862.165 | Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando. | Outras Despesas Correntes | 3120.001            | 11.207 | 420.708.757 |
| T O T A L          |                                                    |                           |                     |        | 420.708.757 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências da União - Convênio/FAE, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

SILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0112044-5

DECRETO Nº 2.011 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 281.500.000,00, em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 281.500.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MILHÕES, E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| CR\$ 1,00          |                                                                                          |                  |                     |        |             |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------|-------------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                            | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR       |
| 22101.02070251.152 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Secretaria de Estado de Justiça           | Investimentos    | 4110.001            | 11.101 | 270.000     |
| 22101.06300251.059 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública | Investimentos    | 4110.001            | 11.101 | 38.800.000  |
| 22101.06300251.195 | Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar                           | Investimentos    | 4110.001            | 11.101 | 5.000.000   |
| 22101.08421881.119 | Construção da Rede Escolar de Primeiros Socorros                                         | Investimentos    | 4110.001            | 11.101 | 78.472.000  |
| 22101.13754281.069 | Construção de Unidades de Saúde                                                          | Investimentos    | 4110.001            | 11.101 | 112.025.000 |
| T O T A L          |                                                                                          |                  |                     |        | 281.500.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total da dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 281.500.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MILHÕES, E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), da forma a seguir discriminada:

|                    |                                                                                                              |               |          |        |             |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|--------|-------------|
| 22101.03070251.054 | Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos                                                      | Investimentos | 4110.001 | 11.101 | 183.114.000 |
| 22101.03070251.193 | Construção de Passarelas                                                                                     | Investimentos | 4110.001 | 11.201 | 3.684.000   |
| 22101.03070251.235 | Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Regionais da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas | Investimentos | 4110.001 | 11.201 | 1.473.000   |



|                     |                                                                                   |         |        |            |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------|
| 22101.03080251.0581 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Arrecadoras e Arrecadoras             | 4110.00 | 11.201 | 1.365.000  |
| 22101.08070251.237  | Construção de Unidades Administrativas e da Secretaria de Estado de Educação      | 4110.00 | 11.201 | 3.813.000  |
| 22101.08070251.314  | Construção e Ampliação da Rede Física da Unidade Regional de Educação de Santarém | 4110.00 | 11.201 | 10.728.000 |
| 22101.08480251.187  | Recuperação e Conservação de Imóveis Históricos e Culturais                       | 4110.00 | 11.101 | 51.453.000 |
| 22101.08480251.187  | Recuperação e Conservação de Imóveis Históricos e Culturais                       | 4110.00 | 11.201 | 17.647.000 |
| 22101.08490251.154  | Construção de Prédio para Educação Especial                                       | 4110.00 | 11.201 | 8.223.000  |
| T O T A L           |                                                                                   |         |        | 281.500.00 |

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONSECA BARBALHO  
Governador do Estado

GILMO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0112027-5

DECRETO Nº 2.012, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 79.818.750,00 em favor da Secretaria de Estado de Transporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transporte, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 79.818.750,00 (SETENTA E NOVE MILHES, OITOCENTOS E DEZITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                         | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR      |
|--------------------|---------------------------------------|------------------|---------------------|--------|------------|
| 29101.16885311.212 | Construção e Pavimentação de Rodovias | Investimentos    | 4110.00             | 11.207 | 79.818.750 |
| T O T A L          |                                       |                  |                     |        | 79.818.750 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Outras Transferências da União - Convênios, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONSECA BARBALHO  
Governador do Estado

GILMO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0112035-6

DECRETO Nº 2.013, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.806.000,00 na Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.806.000,00 (DOIS MILHES, OITOCENTOS E SEIS MIL CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                              | GRUPO DE DESPESA          | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------|-----------|
| 15200.05221372.804 | Atividades a Cargo da Fundação de Telecomunicações do Pará | Transferências            | 3211.02             | 11.101 | 2.806.000 |
| 15201.05221374.008 | Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará      | Outras Despesas Correntes | 3132.00             | 11.101 | 2.551.000 |
|                    |                                                            |                           | 3280.00             | 11.101 | 255.000   |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; no valor de CR\$ 2.806.000,00 (DOIS MILHES, OITOCENTOS E SEIS MIL CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00

|                    |                                                            |                   |         |        |           |
|--------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|---------|--------|-----------|
| 15200.05221372.804 | Atividades a Cargo da Fundação de Telecomunicações do Pará | Transferências    | 3211.01 | 11.101 | 2.806.000 |
| 15201.05221374.008 | Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará      | Pessoal Encargado | 3111.03 | 11.101 | 2.806.000 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONSECA BARBALHO  
Governador do Estado

GILMO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0112019-4

DECRETO Nº 2.014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 15.000.000,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:



## SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1993 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

| CR\$ 1,00          |                            |                       |                     |               |            |
|--------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------|------------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO              | GRUPO DE DESPESA      | NATUREZA DA DESPESA | FONTE         | VALOR      |
| 28101.03070211.079 | Investimentos Imobiliários | Inversões Financeiras |                     | 4210.0011.101 | 15.000.000 |
| T O T A L          |                            |                       |                     |               | 15.000.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária, da forma a seguir discriminada:

| CR\$ 1,00          |                                                                                 |                       |                     |               |            |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------|------------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                   | GRUPO DE DESPESA      | NATUREZA DA DESPESA | FONTE         | VALOR      |
| 28101.13760351.167 | Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Saneamento do Pará | Inversões Financeiras |                     | 4260.0011.101 | 15.000.000 |
| T O T A L          |                                                                                 |                       |                     |               | 15.000.000 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
CP93/0112011-9

DECRETO Nº 2.015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 188.223.750,00 em favor da Secretaria de Estado de Transporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transporte, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 188.223.750,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| CR\$ 1,00          |                                                            |                  |                     |               |             |
|--------------------|------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------|-------------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                              | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE         | VALOR       |
| 29101.16855311.172 | Restauração de Rodovias                                    | Investimentos    |                     | 4110.0011.207 | 106.115.625 |
| 29101.16855311.212 | Construção e Pavimentação de Rodovias                      | Investimentos    |                     | 411.0011.207  | 12.375.000  |
| 29101.16855341.170 | Conservação, Restauração e Melhoramento de Ramais Vicinais | Investimentos    |                     | 4110.0011.207 | 69.733.125  |
| T O T A L          |                                                            |                  |                     |               | 188.223.750 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Outras Transferências da União - Convênio estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0111972-2

DECRETO Nº 2033 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 4.353.511,00, em favor da Secretaria de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 4.353.511,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E ONZE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| CR\$ 1,00          |                                                                            |                           |                     |               |           |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------|-----------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                              | GRUPO DE DESPESA          | NATUREZA DA DESPESA | FONTE         | VALOR     |
| 13101.03070211.009 | Ampliação e Implementação do Sistema de Administração de Recursos Humanos  | Outras Despesas Correntes |                     | 3132.0011.101 | 1.000.000 |
| 13101.03070212.023 | Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração | Outras Despesas Correntes |                     | 3131.0011.101 | 700.000   |
|                    |                                                                            |                           |                     | 3132.0011.101 | 1.653.511 |
|                    |                                                                            | Investimentos             |                     | 4120.0011.101 | 500.000   |
| 13101.03070212.025 | Treinamento para o Sistema Administrativo Estadual                         | Outras Despesas Correntes |                     | 3131.0011.101 | 500.000   |
| T O T A L          |                                                                            |                           |                     |               | 4.353.511 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação - Recursos provenientes do recolhimento das Taxas de Inscrição dos Concursos C-57, C-58 e C-59 (Polícia Civil, Professor AD-4 - de 1º e 2º Grau e Professor AD-1 de 1º a 4º Série do 1º Grau), estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO ELTON CHAVES ROQUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0112003-8

DECRETO Nº 2034 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 23.500.000,00, em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - Recursos oriundos de Outras Fontes.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



CR\$ 1,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 23.500.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                | GRUPO DE DESPESA           | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR      |
|--------------------|------------------------------|----------------------------|---------------------|--------|------------|
| 19206.03070453.119 | Assessoramento Institucional | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02             | 12.201 | 500.000    |
|                    |                              | Outras Despesas Correntes  | 3120.00             | 12.201 | 950.000    |
|                    |                              |                            | 3131.00             | 12.201 | 3.750.000  |
|                    |                              |                            | 3132.00             | 12.201 | 18.300.000 |
|                    |                              |                            |                     |        | 23.500.000 |
|                    |                              |                            |                     |        | T O T A L  |

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILVANO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0111978-1

DECRETO Nº 2.035, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.780.000,00 em favor do Corpo de Bombeiros Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor do Corpo de Bombeiros Militar, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.780.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                   | GRUPO DE DESPESA          | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR     |
|--------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------|-----------|
| 31101.06300212.215 | Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros Militar | Outras Despesas Correntes | 3132.00             | 11.201 | 700.000   |
|                    |                                                 |                           | 3132.00             | 11.205 | 1.300.000 |
| 31101.06301782.213 | Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização   | Outras Despesas Correntes | 3120.00             | 11.205 | 1.780.000 |
|                    |                                                 |                           |                     |        | 3.780.000 |
|                    |                                                 |                           |                     |        | T O T A L |

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 3.780.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                     | GRUPO DE DESPESA          | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR     |
|--------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------|-----------|
| 31101.06300241.196 | Implantação do Programa de Processamento de Dados | Outras Despesas Correntes | 3120.00             | 11.205 | 30.000    |
|                    |                                                   |                           | 3131.00             | 11.205 | 20.000    |
|                    |                                                   |                           | 3132.00             | 11.205 | 30.000    |
| 31101.06301782.213 | Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização     | Outras Despesas Correntes | 3131.00             | 11.201 | 500.000   |
|                    |                                                   |                           | 3131.00             | 11.205 | 600.000   |
| 31101.06302172.292 | Desenvolvimento do Programa de Ensino e Instrução | Outras Despesas Correntes | 3120.00             | 11.201 | 200.000   |
|                    |                                                   |                           | 3120.00             | 11.205 | 500.000   |
|                    |                                                   |                           | 3131.00             | 11.205 | 1.500.000 |
|                    |                                                   |                           | 3132.00             | 11.205 | 400.000   |
|                    |                                                   |                           |                     |        | 3.780.000 |
|                    |                                                   |                           |                     |        | T O T A L |

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILVANO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0112032-1

DECRETO Nº 2037, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.500.000,00, na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas, em favor da Companhia de Mineração do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas, em favor da Companhia de Mineração do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                        | GRUPO DE DESPESA          | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR     |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------|-----------|
| 24200.09070212.825 | Atividades a Cargo da Companhia de Mineração do Pará | Transferências Correntes  | 3212.02             | 11.201 | 2.500.000 |
| 24201.09070216.012 | Funcionamento dos Serviços Administrativos           | Outras Despesas Correntes | 3132.00             | 11.201 | 2.500.000 |

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                       | GRUPO DE DESPESA          | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR     |
|--------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------|-----------|
| 24200.09070212.825 | Atividade a Cargo da Companhia de Mineração do Pará | Transferências Correntes  | 3212.00             | 11.201 | 1.300.000 |
| 24200.09532901.825 | Projetos a Cargo da Companhia de Mineração do Pará  | Transferências Correntes  | 3212.00             | 11.201 | 1.200.000 |
| 24201.09070216.012 | Funcionamento dos Serviços Administrativos          | Outras Despesas Correntes | 3132.00             | 11.201 | 300.000   |
|                    |                                                     |                           | 3131.00             | 11.201 | 1.000.000 |



|                    |                                |                           |         |        |         |
|--------------------|--------------------------------|---------------------------|---------|--------|---------|
| 24201.09532905.020 | Lapidação e Artesanato Mineral | Outras Despesas Correntes | 3131.00 | 11.201 | 200.000 |
| 24201.09532905.022 | Projeto Especial - Ouro        | Outras Despesas Correntes | 3120.00 | 11.201 | 200.000 |
|                    |                                |                           | 3131.00 | 11.201 | 800.000 |

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0111977-3

DECRETO Nº 2037, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 290.717.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETO Nº

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 290.717.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSETE MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                        | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR       |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------|-------------|
| 20101.13754281.050 | Construção, Ampliação, Reforma e Aproveitamento de Unidades de Saúde | Investimentos    | 4110.00             | 51.201 | 240.875.400 |
|                    |                                                                      |                  | 4120.00             | 51.201 | 38.841.600  |
|                    |                                                                      |                  | 4120.00             | 51.101 | 11.000.000  |
| TOTAL              |                                                                      |                  |                     |        | 290.717.000 |

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação dos Recursos Transferidos da União - SUS/Transferências e SUS/Rendimentos, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0111959-2

DECRETO Nº 2041, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 24.184.000,00 em favor do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETO Nº

Art. 19 - Fica aberto em favor do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 24.184.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                       | GRUPO DE DESPESA           | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR      |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|--------|------------|
| 12102.01020022.021 | Funcionamento da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas do Estado | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.01             | 11.104 | 19.000.000 |
|                    |                                                                     |                            | 3111.03             | 11.104 | 757.000    |
|                    |                                                                     |                            | 3253.00             | 11.104 | 12.000     |
|                    |                                                                     | Outras Despesas Correntes  | 3120.00             | 11.104 | 2.000.000  |
|                    |                                                                     | Investimentos              | 4120.00             | 11.104 | 2.048.000  |
| 12102.01824952.147 | Encargos com Inativos e Pensionistas                                | Pessoal e Encargos Sociais | 3113.00             | 11.104 | 367.000    |
| TOTAL              |                                                                     |                            |                     |        | 24.184.000 |

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de rendimentos, auferidos sobre aplicação no mercado financeiro no presente exercício.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0111961-7

DECRETO Nº 2042, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 5.382.000,00 em favor do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETO Nº

Art. 19 - Fica aberto em favor do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 5.382.000,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                        | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR     |
|--------------------|--------------------------------------|------------------|---------------------|--------|-----------|
| 12102.01824952.147 | Encargos com Inativos e Pensionistas | Investimentos    | 4120.00             | 11.101 | 5.382.000 |
| TOTAL              |                                      |                  |                     |        | 5.382.000 |

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 5.382.000,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:



CR\$ 1,00

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                       | GRUPO DE DESPESA           | NATUREZA DA DESPESA | FONTE     | VALOR     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------|-----------|
| 2102.01020022.021 | Funcionamento da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas do Estado | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.0211.101       | 148.000   |           |
|                   |                                                                     | Outras Despesas Correntes  | 3113.0011.101       | 1.276.000 |           |
|                   |                                                                     |                            | 3251.0011.101       | 3.349.000 |           |
|                   |                                                                     |                            | 3131.0011.101       | 609.000   |           |
| T O T A L         |                                                                     |                            |                     |           | 5.382.000 |

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONSELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILBERTO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0111953-6

DECRETO Nº 2043, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.096.625,00 em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.096.625,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

CR\$ 1,00

| RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                                                                 |                           |                     |           |           |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------|-----------|
| CÓDIGO                    | ESPECIFICAÇÃO                                                   | GRUPO DE DESPESA          | NATUREZA DA DESPESA | FONTE     | VALOR     |
| 18201.02040154.238        | Implementação e Manutenção dos Projetos Agrícolas e Industriais | Outras Despesas Correntes | 3132.0012.101       | 1.096.625 |           |
| T O T A L                 |                                                                 |                           |                     |           | 1.096.625 |

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 1.096.625,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00

| RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                                                                 |                           |                     |         |           |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|---------|-----------|
| CÓDIGO                    | ESPECIFICAÇÃO                                                   | GRUPO DE DESPESA          | NATUREZA DA DESPESA | FONTE   | VALOR     |
| 18201.02040154.036        | Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Penal do Estado    | Outras Despesas Correntes | 3120.0012.101       | 604.571 |           |
| 18201.02070234.037        | Encargos com Publicidade                                        | Outras Despesas Correntes | 3132.0012.101       | 36.843  |           |
| 18201.02040154.238        | Implementação e Manutenção dos Projetos Agrícolas e Industriais | Outras Despesas Correntes | 3132.0012.101       | 300.976 |           |
|                           |                                                                 |                           | 4132.0012.101       | 154.215 |           |
| T O T A L                 |                                                                 |                           |                     |         | 1.096.625 |

Art. 22 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONSELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILBERTO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0111945-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO

PORTARIA Nº 0013/C-58 - SEAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-58, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Retificar o resultado da prova da candidata ERMELINDA DOS SANTOS GUIMARÃES, inscrição nº 930 de Reprovado para Falta, conforme Anexo 10.1, da Portaria nº 0010/C-58, de 23 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de novembro de 1993.

II - Recomendar a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-la nos locais de inscrições.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 26 de novembro de 1993

Eleonora de Moura Tavares Cardoso  
Presidente

CP93/0112060-7

PORTARIA Nº 0074, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992, e

CONSIDERANDO a defasagem dos valores das diárias concedidas aos servidores públicos, civis e militares e a necessidade de ajustá-las de forma a atingir aos objetivos para o qual foi instituída,

R E S O L V E:

I - Alterar os Anexos I e II da Portaria nº 0061 de 27 outubro de 1993, que passaram a vigorar com os valores das tabelas, em anexo.

II - Os valores constantes da presente Portaria, passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, em 25 de novembro de 1993.

GILBERTO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0112060-2



## ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS (TERRITÓRIO NACIONAL)  
PESSOAL CIVIL

| NÍVEL                | - 1 -                                | - 2 -                                                                                                    | - 3 -                                                                                                                                                                |
|----------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GRUPO DE LOCALIDADES | SECRETÁRIOS DE ESTADO E EQUIVALENTES | CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORIA - MENTO SUPERIORES CODIGOS : GEP-DAS-010.6, GEP-DAS-010.4 E GEP-DAS-010.3 | CARGOS DE DIR. E ASSESSORAMENTO SUPERIORES, CODIGOS : GEP-DAS-010.2, DAS-010.1, TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR, FUNÇÕES GRATIFICADAS E DEMAIS CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES |
| GRUPO A              | 4.955,00                             | 4.404,00                                                                                                 | 4.129,00                                                                                                                                                             |
| GRUPO B              | 6.936,00                             | 6.165,00                                                                                                 | 5.781,00                                                                                                                                                             |
| GRUPO C              | 7.927,00                             | 7.046,00                                                                                                 | 6.606,00                                                                                                                                                             |
| GRUPO D              | 11.259,00                            | 10.008,00                                                                                                | 9.382,00                                                                                                                                                             |
| GRUPO E              | 12.474,00                            | 11.088,00                                                                                                | 10.395,00                                                                                                                                                            |
| GRUPO F              | 14.829,00                            | 13.181,00                                                                                                | 12.358,00                                                                                                                                                            |
| GRUPO G              | 13.587,00                            | 12.079,00                                                                                                | 11.324,00                                                                                                                                                            |
| GRUPO H              | 15.950,00                            | 14.177,00                                                                                                | 13.229,00                                                                                                                                                            |

## ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS (TERRITÓRIO NACIONAL)  
PESSOAL MILITAR

| NÍVEL                | - 1 -                                                 | - 2 -                               | - 3 -                                                        | - 4 -                             | - 5 -          |
|----------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| GRUPO DE LOCALIDADES | OFICIAIS SUPERIORES: CORONEL, TENENTE-CORONEL E MAJOR | OFICIAL INTERMEDIO: DIÁRIO: CAPITÃO | OFICIAIS SUBALTERNOS: 1º E 2º TENENTES E ASPIRANTE A OFICIAL | SUB-OFICIAIS: SUB-ALUNO, SARGENTO | CABO E SOLDADO |
| GRUPO A              | 2.202,00                                              | 2.064,00                            | 1.926,00                                                     | 1.789,00                          | 1.652,00       |
| GRUPO B              | 3.082,00                                              | 2.890,00                            | 2.697,00                                                     | 2.505,00                          | 2.312,00       |
| GRUPO C              | 3.523,00                                              | 3.303,00                            | 3.083,00                                                     | 2.862,00                          | 2.642,00       |
| GRUPO D              | 5.004,00                                              | 4.691,00                            | 3.478,00                                                     | 3.229,00                          | 2.981,00       |
| GRUPO E              | 5.544,00                                              | 5.197,00                            | 3.854,00                                                     | 3.578,00                          | 3.303,00       |
| GRUPO F              | 6.590,00                                              | 6.179,00                            | 4.581,00                                                     | 4.254,00                          | 3.927,00       |
| GRUPO G              | 6.039,00                                              | 5.662,00                            | 4.198,00                                                     | 3.898,00                          | 3.598,00       |
| GRUPO H              | 7.088,00                                              | 6.614,00                            | 4.927,00                                                     | 4.573,00                          | 4.224,00       |

\* A Tabela de Diárias do respectivo Grupo, compreende metade da Diária de alimentação e da Diária de hospedagem.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD  
DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS/DRM  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL/COPAT

RELACÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E AVALIAÇÃO  
LEILÃO DE 29/ 11 /93  
LOCAL: Tv. Curuzú, 1755 - C.T.O.  
LEILOEIRO: JOEL NEVES

LISTA Nº 05

FOLHA Nº 01

| Nº DE ORDEM/LOTE | ORGÃO     | ESPECIFICAÇÃO |          |         |     |                   | LOCAL ONDE SE ENCONTRA | VALOR DE AVALIAÇÃO X CR\$ 1,00 | OBSERVAÇÃO |
|------------------|-----------|---------------|----------|---------|-----|-------------------|------------------------|--------------------------------|------------|
|                  |           | MARCA         | TIPO     | PLACA   | ANO | CHASSI            |                        |                                |            |
| 01               | SEAD      | Chevrolet     | Opala    | DF-0515 | 84  | 9BGSNV69DE8112889 | C.T.O.                 | 200.000                        | -          |
| 02               | SEAD      | Volkswagen    | Fusca    | DF-0516 | 84  | 9BWZZZ11ZEP039655 | C.T.O.                 | 50.000                         | -          |
| 03               | MP/T.C.E. | Chevrolet     | Opala    | DF-5354 | 84  | 9BGSVN69EE8110918 | C.T.O.                 | 200.000                        | -          |
| 04               | AUDITORIA | Chevrolet     | Chevette | DF-0834 | 85  | 9BGSVC11UFC122381 | C.T.O.                 | 100.000                        | -          |
| 05               | PM        | Volkswagen    | Kombi    | -       | 87  | 9BWZZZ21ZHP011046 | C.T.O.                 | 20.000                         | SUCATA     |
| 06               | PM        | Volkswagen    | Gol      | -       | 89  | 9BWZZZ30ZKT136251 | C.T.O.                 | 40.000                         | SUCATA     |
| 07               | PM        | Volkswagen    | Gol      | -       | 89  | 9BWZZZ30ZKT136166 | C.T.O.                 | 40.000                         | SUCATA     |
| 08               | PM        | Chevrolet     | Caravan  | -       | 83  | 5N15EH8129819     | C.T.O.                 | 40.000                         | SUCATA     |
| 09               | PM        | Chevrolet     | Chevy    | -       | 90  | 9BGTCD0UHH0167567 | C.T.O.                 | 40.000                         | SUCATA     |
| 10               | PM        | Chevrolet     | Caravan  | -       | 78  | 5N15EH8151106     | C.T.O.                 | 30.000                         | SUCATA     |

OBS.: Republicada por ter saído com incorreção o nº de ordem/lotes 02.

VISTO:

Em, 26/11/93.

ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA  
DIRETOR DA SEADARMANDO LIMA DE MENDONÇA  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO



**PORTARIA Nº 1750 DE 24 DE AGOSTO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA CÉLIA SANTOS DE MORAES, Mat. nº 0299987-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. de 1º Grau "D. Helena Guilhon".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 24 de agosto de 1993.  
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.611 de 26.10.93. CP93/0112043-7

**PORTARIA Nº 0879 DE 20 DE ABRIL DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, JURACY FURTADO CARDOSO, Mat. nº 0464937-010, na Função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Francisco Nunes.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1993.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.636 de 09.11.93. CP93/0112059-3

**PORTARIA Nº 1771 DE 24 DE AGOSTO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 15.965/88-TCE, V. Acórdão nº 17.801-91-TCE 18.384/91, 18.189/91 e 18.601/92-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, NEUZA PALMA DE OLIVEIRA, Mat. nº 260347-010, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-E.E.-1, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 24 de agosto de 1993.  
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.636 de 09.11.93.

**PORTARIA Nº 1785 DE 25 DE AGOSTO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, Art. 1º do Decreto nº 6295/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, TEREZINHA DE JESUS BATISTA ALVES, Mat. nº 0082961-011, no cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-612, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 25 de agosto de 1993.  
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.636 de 09.11.93. CP93/0112058-5

**PORTARIA Nº 1787 DE 25 DE AGOSTO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o V. Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5351/86, ROSA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO, Mat. nº 0195090-010, no cargo de Orientador Educacional, Código GEP-M-401-EEZ, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital "Dr. Freitas".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 25 de agosto de 1993.  
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.611 de 26.10.93. CP93/0112049-6

**PORTARIA Nº 1789 DE 25 DE AGOSTO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ANA LÚCIA SOUSA SILVA, Mat. nº 0645435-012, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de São Félix Xingu.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 25 de agosto de 1993.  
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.636 de 09.11.93. CP93/0112057-7

**PORTARIA Nº 1791 DE 25 DE AGOSTO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, LUCIMAR DE MATOS CAMPOS, Mat. nº 0568651-010, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Afuá.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 25 de agosto de 1993.  
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.611 de 26.10.93. CP93/0112048-8

**PORTARIA Nº 1807 DE 25 DE AGOSTO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ FREITAS DA CRUZ, Mat. nº 0676780-010, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Curralinho.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 25 de agosto de 1993.  
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.611 de 26.10.93. CP93/0112056-9

**PORTARIA Nº 1817 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DORALICE GALVÃO FERREIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. de 1º Grau "Santo Afonso".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de setembro de 1993.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.630 de 04.11.93. CP93/0112055-4

**PORTARIA Nº 1818 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, TERTULIANA MONTEIRO AMARAL, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Camilo Salgado".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.611 de 26.10.93. CP93/0112076-3

**PORTARIA Nº 1819 DE 08 DE SETEMBRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, FÁTIMA GOMES DA SILVA, Mat. nº 0648914-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Capitão-Poço.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.630 de 04.11.93. CP93/0112075-5

**PORTARIA Nº 1815 DE 08 DE SETEMBRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único, da Lei nº 5351/86, MARIA JOVINA MONTEIRO AMARAL, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital - E.E. de 1º Grau "Camilo Salgado".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.636 de 09.11.93. CP93/0112067-4

**PORTARIA Nº 1872 DE 31 DE AGOSTO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA ISMÊNIA MATHENE DE QUEIROZ, Mat. nº 0318914-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "José Veríssimo".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.636 de 09.11.93. CP93/0112073-7

**PORTARIA Nº 1913 DE 08 DE SETEMBRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único, da Lei nº 5351/86, BALBINA NAZARÉ RODRIGUES COIMBRA, Mat. nº 0298832-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital CTRH.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.630 de 04.11.93. CP93/0111995-1

**PORTARIA Nº 1980 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º, item III, da Lei nº 5359/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MINERVINA NERY DE OLIVEIRA, Mat. nº 0093386-016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.630 de 04.11.93. CP93/0111997-0

**PORTARIA Nº 1982 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, arts. 161, item II, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, TEREZA DE JESUS LIMA DE SOUZA, matrícula nº 0524867/018, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Paulo Maranhão.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.636 de 09.11.93. CP93/0111979-0

**PORTARIA Nº 1983 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, art. 161, item II da Lei nº 749/53, V. Acórdão nº 12.506/82-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA ALMEIDA DA SILVA, Mat. nº 0404489-018, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. Domingos Acauassá Nunes.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.611 de 26/10/1993. CP93/0111971-4

**PORTARIA Nº 2558 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/85, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei 4959/81, JOSÉ MOACYR CHAGAS, Mat. nº 0047457-010, no cargo de Procurador Fiscal, Código GEP-TAF-504, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de setembro de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.518 de 16/09/1993. CP93/0111907-2

**PORTARIA Nº 1713 DE 26 DE JULHO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,  
**RESOLVE:**  
I - Retificar os proventos do Major PM RG 46338 - SINVAL CORREIA DOS SANTOS, MF 3345947-018, pertencente ao Quadro de Inativos da PMP, reformado "Ex-Ofício" pelo Decreto nº 9037 de 11.03.75-SEUA, sob o Acórdão nº 9087 de 20.12.74-TCE.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.611 de 26/10/1993. CP93/0111923-4

**PORTARIA Nº 1793 DE 25 DE AGOSTO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que BENEDITA NEUZA DE CARVALHO SILVEIRA, solicita através do Proc. nº 3969/92-SEAD, revisão de Aposentadoria, e,  
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.  
**RESOLVE:**  
I - Retificar a aposentadoria de BENEDITA NEUZA DE CARVALHO SILVEIRA, Mat. nº 0504467-019, do cargo de Professor Assistente PA-B, para Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Bragança, fixados na Port. nº 0932, de 06.05.92-SEAD, sob o Acórdão nº 18.707, de 23.06.92-TCE.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.630 de 04/11/1993. CP93/0111931-5

**PORTARIA Nº 1798 DE 25 DE AGOSTO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que FIRMO DOS SANTOS OLIVEIRA, solicita através do Proc. nº 4858/92-SEAD, revisão de seus proventos, e,  
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.



## RESOLVE:

I - Retificar os proventos de FIRMO DOS SANTOS OLIVEIRA, Mat. nº 0134945-017, aposentada na Função de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, fixados na Port. nº 0118, de 11.07.76-SBJU, sob o Acórdão nº 9695, de 26.11.76-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.636 de 09/11/1993

CP93/0111937-0

PORTARIA Nº 1811 de 30 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

## RESOLVE:

I - Retificar os proventos do Soldado PM RG 879411 - FLÁVIO BATISTA DE SOUZA MF 3396428-018, pertencente ao Quadro de Pes-

soal Inativos da PMP, Reformado "Ex-Ofício" pelo Decreto s/n de 13.08.71-SEGUP, sob o Acórdão nº 8079, de 05.11.71-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de agosto de 1993

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.611 de 26/10/1993

CP93/0111947-1

PORTARIA Nº 1826 de 31 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

## RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85 e V. Acórdão nº 16.034/88 TCE e Decreto nº 1617/93, art. 45, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 22 item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5097 - ADEMAR LOPES GARCIA, MF 330726-019, pertencente ao Quadro de Inativos da PMP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1993

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.636 de 09/11/1993

CP93/0111955-2

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 985, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/92 TRIMESTRE - 93.

## RESOLVE:

I- Incluir o montante de CR\$ 7.231.425,29 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS REAIS E VINTE ENOVE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

|                                                                          |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública |                 |
| RECURSOS VINCULADOS                                                      | CR\$ 1,00       |
| M E S E S                                                                | 3º TRI - ANO 93 |
| GRUPO DE DESPESA                                                         | SETEMBRO        |
| - Investimentos                                                          | 7.231.425       |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112064-0

PORTARIA Nº 995, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/49 TRIMESTRE - 93.

## RESOLVE:

I- Incluir o montante de CR\$ 652.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZEIROS REAIS), na quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

|                                                                                   |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social |                 |
| RECURSOS VINCULADOS                                                               | CR\$ 1,00       |
| M E S E S                                                                         | 4º TRI - ANO 93 |
| GRUPO DE DESPESA                                                                  | OUTUBRO         |
| - Outras Despesas Correntes                                                       | 11.207 652.000  |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

PAULO ELCIDIO CHAVES MOQUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112042-9

PORTARIA Nº 1024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/49 TRIMESTRE - 93.

## RESOLVE:

I- Aumentar o montante de CR\$ 625.227.532,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

|                                                                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transporte |                    |
| RECURSOS VINCULADOS                                               | CR\$ 1,00          |
| M E S E S                                                         | 4º TRI - ANO 93    |
| GRUPO DE DESPESA                                                  | NOVEMBRO           |
| - Investimentos                                                   | 11.207 625.227.532 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

PAULO ELCIDIO CHAVES MOQUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112063-1

PORTARIA Nº 1053, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/49 TRIMESTRE - 93.

## RESOLVE:

I- Incluir o montante de CR\$ 420.708.757,00 (QUATROCENTOS E VINTE MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação



| RECURSOS VINCULADOS         |  |  | CR\$ 1,00...       |
|-----------------------------|--|--|--------------------|
| M E S E S                   |  |  | 42 TRI - ANO 93    |
| FONTE                       |  |  | NOVEMBRO           |
| GRUPO DE DESPESA            |  |  |                    |
| - Outras Despesas Correntes |  |  | 11.207 420.708.757 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*[Assinatura]*  
PAULO EUGENIO CHAVES-NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112024-0

PORTARIA Nº 1.054 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 1.938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/42 TRIMESTRE - 93, e

#### RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 430.000.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 42 trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| RECURSOS DO TESOUREO                              |  |  | CR\$ 1,00       |
|---------------------------------------------------|--|--|-----------------|
| M E S E S                                         |  |  | 42 TRI - ANO 93 |
| FONTE                                             |  |  | NOVEMBRO        |
| GRUPO DE DESPESA                                  |  |  |                 |
| Investimentos                                     |  |  |                 |
| - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas |  |  | 408.500.000     |
| - Superintendência do Sistema Penal do Estado     |  |  | 21.500.000      |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*[Assinatura]*  
MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112070-4

PORTARIA Nº 1057, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 1.938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/42 TRIMESTRE - 93.

#### RESOLVEM:

I- Incluir o montante de CR\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), na quota do 42 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

| RECURSOS DO TESOUREO               |  |  | CR\$ 1,00       |
|------------------------------------|--|--|-----------------|
| M E S E S                          |  |  | 42 TRI - ANO 93 |
| FONTE                              |  |  | NOVEMBRO        |
| PROJETOS / ATIVIDADES              |  |  |                 |
| 1.079 - Investimentos Imobiliários |  |  |                 |
| - Investições Financeiras          |  |  | 15.000.000      |

II - Para seu atendimento, reduzir em igual bvalor a quota do 42 trimestre, referente ao Projeto e grupo de despesa da mesma Unidade Orçamentária, conforme discriminação a seguir:

| RECURSOS DO TESOUREO                                                                    |  |  | CR\$ 1,00       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------|
| M E S E S                                                                               |  |  | 42 TRI - ANO 93 |
| FONTE                                                                                   |  |  | NOVEMBRO        |
| PROJETOS / ATIVIDADES                                                                   |  |  |                 |
| 1.167 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará |  |  |                 |
| - Investições Financeiras                                                               |  |  | 15.000.000      |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*[Assinatura]*  
MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112047-0

PORTARIA Nº 1059, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 1.938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/42 TRIMESTRE - 93.

#### RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 2.806.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL CRUZEIROS), a quota do 42 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

| RECURSOS DO TESOUREO        |  |  | CR\$ 1,00       |
|-----------------------------|--|--|-----------------|
| M E S E S                   |  |  | 42 TRI - ANO 93 |
| FONTE                       |  |  | NOVEMBRO        |
| GRUPO DE DESPESA            |  |  |                 |
| - Outras Despesas Correntes |  |  | 2.806.000       |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*[Assinatura]*  
MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112078-0

PORTARIA Nº 1.068, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 1.938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/42 TRIMESTRE - 93.

#### RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 79.818.750,00 (SETENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS REAIS), a quota do 42 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 - Secretaria de Estado de Transporte

| RECURSOS VINCULADOS |  |  | CR\$ 1,00            |
|---------------------|--|--|----------------------|
| M E S E S           |  |  | 42 TRI - ANO 93      |
| FONTE               |  |  | NOVEMBRO             |
| GRUPO DE DESPESA    |  |  |                      |
| - Investimentos     |  |  | 11.207 79.818.750,00 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*[Assinatura]*  
MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112085-0



PORTARIA Nº 1.069, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1.938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

## RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 188.223.750,00 (CENTO E OITENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transporte

| RECURSOS VINCULADOS |        | CR\$ 1,00       |
|---------------------|--------|-----------------|
| M E S E S           |        | 4º TRI - ANO 93 |
| FONTE               |        | NOVEMBRO        |
| GRUPO DE DESPESA    |        |                 |
| - Investimentos     | 11.207 | 188.223.750     |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112094-1

PORTARIA Nº 1070 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1.938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93, e considerando que a alteração terá cobertura através de recursos provenientes do recolhimento das Taxas de Inscrição para os concursos C-57, C-58 e C-59 (Polícia Civil, Professor AD-4 de 1º e 2º Grau e Professor AD-1 de 1º a 4º Série do 1º Grau).

## RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 4.353.511,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E ONZE CRUZEIROS REAIS) a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101 - Secretaria de Estado de Administração

| RECURSOS VINCULADOS         |  | CR\$1,00        |
|-----------------------------|--|-----------------|
| M E S E S                   |  | 4º TRI - ANO 93 |
| FONTE                       |  | NOVEMBRO        |
| GRUPO DE DESPESA            |  |                 |
| - Outras Despesas Correntes |  | 3.853.511       |
| - Investimentos             |  | 500.000         |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

PAULO ELCIO DE MACHES NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112102-5

PORTARIA Nº 1.181, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1.942, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

## RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 23.500.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará

| RECURSOS DE OUTRAS FONTES    |        | CR\$ 1,00       |
|------------------------------|--------|-----------------|
| M E S E S                    |        | 4º TRI - ANO 93 |
| FONTE                        |        | NOVEMBRO        |
| GRUPO DE DESPESA             |        |                 |
| - Pessoal e Encargos Sociais | 12.201 | 500.000         |
| - Outras Despesas Correntes  | 12.201 | 23.000.000      |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

PAULO ELCIO DE MACHES NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112055-0

PORTARIA Nº 1112, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1.939, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93, e considerando que a alteração terá cobertura através de recursos provenientes de aplicação no mercado financeiro.

## RESOLVEM:

I- Aumentar a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 12.102 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, em CR\$ 24.184.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS).

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112071-2

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1125/93  
OBJETO: Conceder adiantamento a servidora SUELI TEL MA PARAGUASSU DE CARVALHO, para pagamento de incrição no I ENCONTRO DE REGIONAIS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES - INBRACON.  
VALOR: CR\$-12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS REAIS).  
DATA: 24 de novembro de 1993.  
DOTAÇÃO: 19101.03092171241-3132. CP93/0111956-0.

Tomada de Preços nº 003/93 - SEPLAN  
TERMO DE INTIMAÇÃO  
Nos termos da Lei nº 5.414 de 11/12/87, ficam os participantes da Tomada de Preços nº 003/93 - Processo nº 4877/93 - SEPLAN, mediante o presente termo, intimados do resultado do julgamento da referida licitação, que é o seguinte:  
CLASSIFICAÇÃO  
1º Lugar - SACRAMENTA SERV. EDP. UIG. E GEO. LTDA. Menor Preço  
2º Lugar - BERTILON SERV. ESPECIALIZADOS LTDA.  
Belém, 26 de Novembro de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
Presidente

CP93/0111964-1

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 252 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o que trata o processo interno nº 2963/93.

RESOLVE:  
RESCINDIR, a pedido, com efeito retroativo, a contar de 21 de outubro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS, Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal Variável.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 24 de novembro de 1993.

o) ILEGÍVEL  
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário

CP93/0111937-4

PORTARIA Nº 253 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO a incorreria havida na Portaria nº 184, de 31.08.93, desta Secretaria de Estado, publicada no DOE nº 27.548, de 09.09.93, com relação ao nome do servidor Manoel Gomes de Melo, Operador de Máquinas da 1ª DR, que naquele ato figurou como Manoel Gomes dos Santos;  
CONSIDERANDO que a Portaria nº 207/93-SETRAN se refere ao servidor Manoel Gomes de Melo e versa sobre o mesmo assunto;

RESOLVE:  
1 - RETIFICAR na redação da Portaria nº 184, de 31.08.93, desta Secretaria de Estado, de Manoel Gomes dos Santos para MANOEL GOMES DE MELO, o nome do servidor acima referido, Operador de Máquinas do Quadro do Pessoal Variável da Primeira Divisão Regional, designado desta SE-TRAN, a partir de 1º de setembro último, por aposentadoria.  
2 - REVOGAR a Portaria nº 207/93-SETRAN, de 30.09.1993, referente ao servidor MANOEL GOMES DE MELO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 24 de novembro de 1993.

o) ILEGÍVEL  
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário

CP93/0111913-7



**PORTARIA Nº 254 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o que informa o ofício nº 15/93-INSS, objeto do processo interno nº 3105/93-SETRAN;  
RESOLVE:  
EXCLUIR da Portaria nº 247/93-SETRAN, de 19/11/93, os nomes dos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes à 1ª DR, considerando que suas aposentadorias ainda não lhes foram concedidas:  
1 - JUVENAL ALVES DA SILVA ..... capataz  
2 - EUGENIO FRANCISCO DA COSTA FILHO ..... Topógrafo  
3 - MANOEL LIMA DUARTE ..... Apropriador  
4 - MARIO SOUZA ..... Braçal  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de novembro de 1993.

a) ILEGÍVEL  
P/ENGº ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário CP93/0111920-0

**PORTARIA Nº 255 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o que trata o processo interno nº 252/93-1ª DR;  
RESOLVE:  
SUSPENDER, com fundamento nas disposições do art. 475 da CLT, a partir desta data, a vigência do contrato de trabalho do servidor MURILO FERREIRA DE SOUZA, Braçal do Quadro do Pessoal Variável da Primeira Divisão Regional desta Secretaria de Estado, por motivo de aposentadoria por invalidez concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de novembro de 1993.

a) ILEGÍVEL  
P/ENGº ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário CP93/0111992-7

(Fat. nº 10.022296, Reg. nº 10.022296, Dia: 29/11/93)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**TOMADA DE PREÇOS Nº 26/93-COSANPA**  
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 26/93-COSANPA  
OBJETO: Execução de Serviços técnicos de auditoria contábil e controle interno das operações da COSANPA  
ABERTURA: Auditório da COSANPA, à Av. Magalhães Barata nº 1201 - São Braz, dia 14.12.1993, às 09:00 horas.  
O edital encontra-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da COSANPA, sito à Av. Magalhães Barata nº 1201, em São Brás, Belém-Pará, a partir do dia 29.11.1993 no horário de 08:00 às 11:00 horas e 14:00 às 17:00 horas.  
Belém, 26 de novembro de 1993  
Econ. BENEDITO MONTEIRO DE LIMA  
Presidente da Comissão  
CP93/0112041-0

(Fat. nº 10.022313, Reg. nº 10.022313, Dia: 29/11/93)

**REVOGAÇÃO**  
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, resolve revogar a TOMADA DE PREÇOS Nº 20/93 COSANPA, por razões de interesse público, fundamentado no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.  
Belém, 26 de novembro de 1993  
MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE  
Diretor Presidente CP93/0112040-2

(Fat. nº 10.022312, Reg. nº 10.022312, Dia: 29/11/93)

**CONTRATO Nº 138/93-COSANPA**  
PARTES: COSANPA X TOSHIBA DO BRASIL S.A.;  
OBJETO: Reparo em motor TOSHIBA, 550CV, 1180RPM, ten são 2.300V, 6 polos, nº de série 9298, tipo MKT da COSANPA;  
VIGÊNCIA: 30 dias;  
PERÍODO DE REAJUSTE: 15º dia útil;  
ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP/FGV;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA;  
VALOR: CR\$2.716.530,21;  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/11/93.  
CP93/0112052-6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/93-COSANPA

PARTES: COSANPA X CONSAN ENGENHARIA LTDA;  
OBJETO: Execução de obras e serviços relativos a construção do Distrito Operacional do Jurunas (8º Setor) Belém-Pa;  
VIGÊNCIA: 60 dias;  
PERÍODO DE REAJUSTE: A partir da apresentação da proposta até os efetivos pagamentos;  
VALOR: CR\$7.106.252,00;  
ÍNDICE DE REAJUSTE: UFF;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PECOP/CEF;  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/11/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/93-COSANPA  
CP93/0112051-6

PARTES: COSANPA X COESA ENGENHARIA LTD;  
OBJETO: Execução de obras e serviços relativos a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Redenção-Pa;  
VIGÊNCIA: 420 dias;  
PERÍODO DE REAJUSTE: Mensal, a partir do mês de julho/92;  
ÍNDICE DE REAJUSTE: INCC;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento d'água;  
VALOR: CR\$96.930.621.170,10;  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/93.  
Belém, 26 de novembro de 1993  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CP93/0112050-0

(Fat. nº 10.022314, Reg. nº 10.022314, Dia: 29/11/93)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**ATCS ADMINISTRATIVOS**  
**PORTARIA Nº 000796 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993.**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;  
RESOLVE:  
I. DESIGNAR a servidora MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES, para responder pela Chefia de Gabinete, na ausência da titular SÔNIA HAGE AVARO FINGARRIHO, por Licença Especial no período de 01.12 a 30.12.93.  
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de Dezembro de 1993.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
FERNANDO NILSON VELASCO  
Presidente CP93/0112053-4

(Fat. nº 10.022297, Reg. nº 10.022297, Dia: 29/11/93)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

**AVISO**  
**REVOGAÇÃO**  
Comunicamos as Firms interessadas que a TP ASCOT-089/93, cujo objeto é a Contratação de Mão-de-Obra Especializada em diversas Categorias, que a mesma foi REVOGADA por razões administrativas nos termos do Art 49 da Lei 8.666 de 21.06.93

Belém, 29 de Novembro de 1993  
Assessoria de Contratação  
Diretoria de Engenharia  
CP93/0112033-0

(Fat. nº 10.022323, Reg. nº 10.022323, Dia: 29/11/93)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB**  
**AVISO DE EDITAL**  
A Comissão de Licitação da SEURB, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte TOMADA DE PREÇOS:  
Nº 014/93: Construção de uma Escola no Bairro da Sacramento, no dia 15.12.93, às 10:00 horas.  
Belém, 24 de novembro de 1993  
JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK  
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.022230, Reg. nº 10.022230, Dias: 25, 26 e 29/11/93)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE EDITAL 11/93**  
**LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO**  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira, torna público que fará realizar no dia 29.11.93, às 16:00 horas, à Rua Otaviano Santos nº 2288, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, para compra de um Trator Agrícola de fabricação nacional, com 85 CV de potência, tração simples e combustível diesel.  
O texto integral do EDITAL e quaisquer outras informações, serão obtidas, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria de Administração do Município.  
Altamira-Pa, 12 de Novembro de 1993  
WELLINTON VIANA LOBATO  
Presidente

(Fat. nº 10.022285, Reg. nº 10.022285, Dia: 26/11/93)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**  
**EDITAL Nº 001/93**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**  
A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público pelo presente, que fará realizar a partir do dia 29/novembro/1993, em sua sede, sito à Avenida 14 de Julho, nº 012, a inscrição para o Concurso Público Municipal para o preenchimento de diversas vagas para várias funções. O presente Edital contendo outras especificações e informações, encontra-se a disposição dos interessados, no Mural da Prefeitura, no horário das 8:00 às 12:00 horas.  
Os interessados em adquirir cópias holográficas do referido Edital, pagarão as mesmas, diretamente à copiadora.  
Itupiranga-PA, 22 de novembro de 1993.  
NIZETE ALVES SIMÕES  
Secretária Municipal de Administração  
Port. nº 050/93

(Fat. nº 10.022295, Reg. nº 10.022295, Dia: 29/11/93)

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 140/93, de 22.10.93, informa aos participantes da TOMADA DE PREÇOS ASIPAG Nº008/93,

que o objeto deste Processo de Licitação foi adjudicado da seguinte forma.

- A.A. COM. NEGÓCIOS LTDA.  
Itens: 01,06,11,12,17,18,45 e 68  
VALOR GLOBAL: Cr\$-74.364,50
- ARCONFERIO  
Itens: 19 e 62  
VALOR GLOBAL: Cr\$-17.041,00
- CARTOPACK  
Itens: 13 e 46  
VALOR GLOBAL: Cr\$-7.200,00
- F.N. ALMEIDA  
Itens: 02,04,07,09,16,20,27,28,29,43,51,60,63, 64,65,67,74,80,83 e 85. CP93/0111999-4  
VALOR GLOBAL: Cr\$-340.473,00
- GLOBO COMERCIAL LTDA.  
Itens: 21 e 86  
VALOR GLOBAL: Cr\$-70.440,00
- GRÁFICA IMPRIMA  
Itens: 57,58 e 59 CP93/0111911-0  
VALOR GLOBAL: Cr\$-10.200,00
- MARGEM SISTEMAS LTDA.  
Itens: 53,81 e 82  
VALOR GLOBAL: Cr\$-14.676,00
- MASTER DISTRIBUIDORA LTDA.  
Itens: 05,08,10,14,26,30,31,36,39,44,55,73,76, 78 e 90. CP93/0112007-0  
VALOR GLOBAL: Cr\$-344.298,40
- MONTE CARLO  
Itens: 24,25,33,40,41,54,75 e 84  
VALOR GLOBAL: Cr\$-531.015,00
- MOTOGERAL LTDA.  
Itens: 32 e 35  
VALOR GLOBAL: Cr\$-135.700,00 CP93/0112015-1
- PANATTO  
Item: 04  
VALOR GLOBAL: Cr\$-74.500,00
- PAPELARIA COLARES  
Itens: 37,52 e 79  
VALOR GLOBAL: Cr\$-29.195,00
- PAPELARIA MARAJÓ  
Itens: 22,48,56,69,70 e 89  
VALOR GLOBAL: Cr\$-367.048,00
- SISTEMAQ  
Itens: 15,38,42,61,66,87 e 88  
VALOR GLOBAL: Cr\$-261.442,00
- TECNITEL LTDA.  
Itens: 47,72 e 91  
VALOR GLOBAL: Cr\$-25.884,00
- ZALUSO  
Itens: 03,23,49,50,71 e 77  
VALOR GLOBAL: Cr\$-386.305,00

(G.Reg.50.774)

CP93/0112023-2

### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 130/93, de 29 de setembro de 1993.  
NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO DA COSTA SOUZA  
VALOR DO SUPRIMENTO: Cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 4219-3.1.3.1.  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.  
DATA DA CONCESSÃO: 29.09.93. CP93/0112031-3

PORTARIA Nº 167/93, de 25 de novembro de 1993.  
NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA DE MORAES NASCIMENTO  
VALOR DO SUPRIMENTO: Cr\$-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 4003-3.1.3.2.  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.  
DATA DA CONCESSÃO: 25.11.93. CP93/0111918-3

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 144/93, de 05.11.93, informa aos participantes do CONVITE ASIPAG Nº 042/93, que o objeto deste Processo de Licitação foi adjudicado da seguinte forma:

- F.I.S COM. E REP. LTDA  
ITENS: 01,03 e 04  
VALOR GLOBAL: Cr\$-1.006.000,00
- SOCIERA COM. E REP. LTDA.  
ITENS: 02 e 06  
VALOR GLOBAL: Cr\$-863.471,00



- B.R.S. DISTRIBUIDORA LIDA.  
ITEM: 05  
VALOR GLOBAL: 1.450.000,00

JOÃO BATISTA SANTAGO  
Presidente da Comissão

(G.Reg.50.775)

CP93/0111910-2

**TOMADA DE PREÇOS ASIPAG Nº 010/93**  
**CONFIRMAÇÃO DATA ABERTURA**

A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 154/93, informa a todos os interessados que o Processo de Licitação, TOMADA DE PREÇOS ASIPAG Nº 010/93, que teve a sua data de abertura adiada em face de decisão administrativa, será aberto no dia 29.11.93, às 14 h, mantidas as demais condições.

Belém, 26 de novembro de 1993.

JOSE GARRA MAIA FILHO  
Presidente da Comissão

(G.Reg.50.776)

CP93/0112039-9

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS**

EDITAL Nº 151/93  
(Processo nº 935034-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELECÍ PAMPLONA CABRAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. ELECÍ PAMPLONA CABRAL, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 935034-03, referente a prestação de contas daquela Prefeitura no referido exercício.

Belém, 22 de novembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente CP93/0127239-3

EDITAL Nº 152/93  
(Processo nº 934764-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO LOPES SANTIAGO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião Lopes Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 934764-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 22 de novembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente CP93/0127136-2

EDITAL Nº 153/93  
(Processo nº 935652-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. VICENTE LIMA DE MORAES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vicente Lima de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 935652-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 22 de novembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente CP93/0127144-3

EDITAL Nº 154/93  
(Processo nº 935492-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Altamiro Raimundo da Silva, Prefeito Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 935492-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 22 de novembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente CP93/0127152-4

EDITAL Nº 156/93  
(Processo nº 924900-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ SILVA FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II, e 161, II, do citado Regimento INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Silva Filho, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Melgaço, no exercício financeiro de 1991, para, no prazo de quinze (15) dias contados do recebimento desta, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 739.368,46 (setecentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e oito cruzeiros reais e quarenta e seis centavos), já corrigida monetariamente, por infração às normas da administração financeira, que consta da decisão, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente CP93/0127150-5

EDITAL Nº 155/93  
(Processo nº 931924-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO JOSÉ PACHECO PINTO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco José Pacheco Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 931924-00, referente a prestação de contas daquela Câmara no referido exercício.

Belém, 22 de novembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente CP93/0127128-1

EDITAL Nº 157/93  
(Processo nº 922085-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ FREIRE FALCÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Freire Falcão, Prefeito Municipal de São João do Araguaia no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 922085-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 22 de novembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

(G.Reg.50.666-Dias 24,29/11 e 03/12/93)

CP93/0127230-0

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO**

**FAUTA DE JULGAMENTOS**

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JÚRGICA, NA SESSÃO A SER REALI-

ZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 921204-00  
INTERESSADO: JOSE SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO  
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO

02) PROCESSO Nº 934169-00  
INTERESSADO: ANTONIO COLOMBO DE MATOS  
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE  
ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO A DECISÃO NAS CONTAS DE 1991  
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1993.  
A) HILDA MARIA ZANLUTH CENENO  
SECRETARIA EM EXERCÍCIO (G.Reg.50.773)  
CP93/0111960-9

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/93-TCE**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, reconhece a INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, para aquisição de 01.. (um) Transceptor Móvel VHF - Marca Unitel, fundamentada na Lei nº 8666/93, artigo 25, Inciso I.

Belém, 22 de Novembro de 1993

MARIA CRISTINA A. TRINDADE TORRES  
Diretora Geral de Administração

Homologo em 22.11.93

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

(G.Reg.50.778)  
CP93/0111948-0

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de novembro de 1993.

A C Ó R D Ã O Nº 19.619  
(Processos nºs 78.218 - 90/53390-9 - 90/53364-8 e 92/50334-6)

Assunto: Tomadas de Contas  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento abaixo discriminadas, aplicando-se aos responsáveis a multa correspondente a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros reais), por não terem apresentado a esta Corte as competentes prestações de contas em tempo hábil:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no valor à época de Cr\$ 31.460,00 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta cruzados), Convênio SEPLAN nº 047/88 de responsabilidade do Sr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO, ex-Prefeito;  
- DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, no valor à época de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos), Convênio SEPLAN nº 447/89 e seu Termo Aditivo, de responsabilidade do Cel. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA, ex-Diretor Geral;

- SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS, no valor à época de Cr\$ 693.852,27 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzados novos e vinte e sete centavos), Convênio SEDUC nº 012/89 e seu Termo Aditivo, de responsabilidade do Dr. ISHAR PEREIRA DA SILVA, ex-Secretário;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, no valor à época de Cr\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro cruzados novos), Convênio SECULT/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, de responsabilidade do Sr. LÚCIO ANTUNES DA SILVA, ex-Prefeito.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

(G.Reg.50.767)

CP93/0111963-3

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 11 de novembro de 1993, tomou as seguintes decisões:

A C Ó R D Ã O Nº 19.641  
(Processo nº 76.443)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM (Convênio nº 141/88 - SEPLAN)  
Responsável: Sr. ALFREDO NAIFF FILHO, Ex-Prefeito  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

A C Ó R D Ã O Nº 19.642  
(Processo nº 76.444)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM (Convênio nº 142/88 - SEPLAN)  
Responsável: Sr. ALFREDO NAIFF FILHO, Ex-Prefeito  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de co

CP93/0111963-6



**Assunto:** A C Ó R D ã O Nº 19.643  
(Processo nº 91/51428-6)  
**Responsável:** Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Relator:** CAPITÃO POÇO (Convênio SEPLAN nº 022/90)  
Sr. JOSÉ RUIFINO DE SOUZA, Ex-Prefeito  
Co-Jelmeiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

**EMENTA:** "Gastos aplicados fora da vigência do Convênio configuram irregularidades que ensejam a rejeição das contas em exame, isentando, contudo, o responsável da devolução do valor glosado, eis que os gastos foram comprovados pelo Interessado, não sendo justa a devolução de seu valor".

**D E C I S ã O:** negar aprovação a presente prestação de contas, isentando o responsável da devolução do valor glosado, aplicando-se a multa correspondente a CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais).

CP93/0111986-2

**Assunto:** A C Ó R D ã O Nº 19.644  
(Processo nº 91/52333-7)  
**Responsável:** Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE  
**Relator:** TRANSPORTES - Convênio nº 309/90 e seu Termo Aditivo - SEPLAN  
Dr. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS, Ex-Secretário  
Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S ã O:** aprovar a presente prestação de contas.

A C Ó R D ã O Nº 19.645 CP93/0111994-3

**Assunto:** (Processo nº 92/50104-6)  
Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (Convênio SECULT/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, a UFPA e o MUSEU DO MARAJÓ com interveniência da FADESP)  
**Responsável:** Sr. AFONSO BRITO CHERMONT, Diretor Executivo  
**Relator:** Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S ã O:** aprovar a presente prestação de contas.

A C Ó R D ã O Nº 19.646 CP93/0112002-0

**Assunto:** (Processos nºs 93/56498-3 - 93/56493-0 - 93/56504-4 - 93/56155-7 - 93/56299-7 - 93/56309-9 - 93/56355-6 - 93/56411-5 - 93/56424-7 - 93/56425-0 - 93/56409-2 e 93/56514-8)  
**Assunto:** Aposentadorias e Retificações de Proventos  
**Responsável:** Secretaria de Estado de Administração  
**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

**D E C I S ã O:** homologar os registros dos atos dos processos acima discriminados.

CP93/0112010-0

**Assunto:** A C Ó R D ã O Nº 19.647  
(Processos nºs 93/56117-8 - 93/56108-7 e 93/56109-0)  
**Assunto:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

**D E C I S ã O:** homologar os registros das pensões concedidas em favor dos beneficiários, devendo o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, atualizar os cálculos à legislação em vigor.

CP93/0112018-6

**Assunto:** A C Ó R D ã O Nº 19.648  
**Assunto:** Aposentadorias  
**Responsável:** Tribunal de Justiça do Estado  
**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

**D E C I S ã O:** homologar os registros dos atos abaixo discriminados.

(Processo nº 93/55495-0 - OLIVIA DOS SANTOS GURJÃO) - (93/55494-2 - ALUISIO COSTA).

CP93/0112026-7

**RESOLUÇÃO Nº 12.815**

(Processo nº 93/51126-1)

**EMENTA:** "Convênio que não apresenta perfeitamente definido o seu prazo de vigência, implica na realização de diligência à SEDUC, para que lavre Termo Aditivo, onde fique especificada a sua vigência, conforme determina o inciso IV do art. 38 da Lei nº 5.416/87".

**D E C I S ã O:** transformar o presente julgamento em diligência para que a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no prazo de vinte (20) dias a contar da data do conhecimento desta decisão, lavre Termo Aditivo ao Convênio de nº 05/93 celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, onde fique perfeitamente definida a sua vigência, conforme determina o inciso IV do artigo 38 da Lei 5.416/87.

CP93/0112034-8

**RESOLUÇÃO Nº 12.816**

(Processo nº 93/51706-1)

**EMENTA:** "Convênio que não apresenta perfeitamente definido o seu prazo de vigência, implica na realização de diligência à SEDUC, para que lavre Termo Aditivo, onde fique especificada a sua vigência, conforme determina o inciso IV do art. 38 da Lei nº 5.416/87".

**D E C I S ã O:** transformar o presente julgamento em diligência para que a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no prazo de vinte (20) dias a contar da data do conhecimento desta decisão, lavre Termo Aditivo ao Convênio de nº 21/93 celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, onde fique perfeitamente definida a sua vigência, conforme determina o inciso IV do artigo 38 da Lei 5.416/87.

CP93/0111929-3

**RESOLUÇÃO Nº 12.817**

(Processo nº 93/52849-4)

**EMENTA:** "Convênio que não apresenta perfeitamente definido o seu prazo de vigência, implica na realização de diligência à SEDUC, para que lavre Termo Aditivo, onde fique especificada a sua vigência,

conforme determina o inciso IV do art. 38 da Lei nº 5.416/87".  
**D E C I S ã O:** transformar o presente julgamento em diligência para que a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no prazo de vinte (20) dias a contar da data do conhecimento desta decisão, lavre Termo Aditivo ao Convênio de nº 028/93 celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, onde fique perfeitamente definida a sua vigência, conforme determina o inciso IV do artigo 38 da Lei 5.416/87.

CP93/0111905-6

**RESOLUÇÃO Nº 12.818**

(Processo nº 93/53477-2)

**EMENTA:** "Convênio que não apresenta perfeitamente definido o seu prazo de vigência, implica na realização de diligência à SEDUC, para que lavre Termo Aditivo, onde fique especificada a sua vigência, conforme determina o inciso IV do art. 38 da Lei nº 5.416/87".

**D E C I S ã O:** transformar o presente julgamento em diligência para que a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no prazo de vinte (20) dias a contar da data do conhecimento desta decisão, lavre Termo Aditivo ao Convênio de nº 032/93 celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, onde fique perfeitamente definida a sua vigência, conforme determina o inciso IV do artigo 38 da Lei 5.416/87.

CP93/0112000-3

**RESOLUÇÃO Nº 12.819**

(Processo nº 93/53486-8)

**EMENTA:** "Convênio que não apresenta perfeitamente definido o seu prazo de vigência, implica na realização de diligência à SEDUC, para que lavre Termo Aditivo, onde fique especificada a sua vigência, conforme determina o inciso IV do art. 38 da Lei nº 5.416/87".

**D E C I S ã O:** transformar o presente julgamento em diligência para que a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no prazo de vinte (20) dias a contar da data do conhecimento desta decisão, lavre Termo Aditivo ao Convênio de nº 35/93 celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, onde fique perfeitamente definida a sua vigência, conforme determina o inciso IV do artigo 38 da Lei 5.416/87.

CP93/0111984-6

**RESOLUÇÃO Nº 12.820**

(Processo nº 93/53487-0)

**EMENTA:** "Convênio que não apresenta perfeitamente definido o seu prazo de vigência, implica na realização de diligência à SEDUC, para que lavre Termo Aditivo, onde fique especificada a sua vigência, conforme determina o inciso IV do art. 38 da Lei nº 5.416/87".

**D E C I S ã O:** transformar o presente julgamento em diligência para que a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no prazo de vinte (20) dias a contar da data do conhecimento desta decisão, lavre Termo Aditivo ao Convênio de nº 23/93 celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, onde fique perfeitamente definida a sua vigência, conforme determina o inciso IV do artigo 38 da Lei 5.416/87.

CP93/0112008-9

**RESOLUÇÃO Nº 12.821**

(Processo nº 93/53488-4)

**EMENTA:** "Convênio que não apresenta perfeitamente definido o seu prazo de vigência, implica na realização de diligência à SEDUC, para que lavre Termo Aditivo, onde fique especificada a sua vigência, conforme determina o inciso IV do art. 38 da Lei nº 5.416/87".

**D E C I S ã O:** transformar o presente julgamento em diligência para que a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no prazo de vinte (20) dias a contar da data do conhecimento desta decisão, lavre Termo Aditivo ao Convênio de nº 40/93 celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, onde fique perfeitamente definida a sua vigência, conforme determina o inciso IV do artigo 38 da Lei 5.416/87.

CP93/0112016-0

**RESOLUÇÃO Nº 12.822**

(Processo nº 93/54477-2)

**EMENTA:** "Convênio que não apresenta perfeitamente definido o seu prazo de vigência, implica na realização de diligência à SEDUC, para que lavre Termo Aditivo, onde fique especificada a sua vigência, conforme determina o inciso IV do art. 38 da Lei nº 5.416/87".

**D E C I S ã O:** transformar o presente julgamento em diligência para que a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no prazo de vinte (20) dias a contar da data do conhecimento desta decisão, lavre Termo Aditivo ao Convênio de nº 052/93 celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, onde fique perfeitamente definida a sua vigência, conforme determina o inciso IV do artigo 38 da Lei 5.416/87.

CP93/0111976-5

**RESOLUÇÃO Nº 12.823**

(Processo nº 93/54674-3)

**EMENTA:** "Convênio que não apresenta perfeitamente definido o seu prazo de vigência, implica na realização de diligência à SEDUC, para que lavre Termo Aditivo, onde fique especificada a sua vigência, conforme determina o inciso IV do art. 38 da Lei nº 5.416/87".

**D E C I S ã O:** transformar o presente julgamento em diligência para que a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no prazo de vinte (20) dias a contar da data do conhecimento desta decisão, lavre Termo Aditivo ao Convênio de nº 066/93 celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, onde fique perfeitamente definida a sua vigência, conforme determina o inciso IV do artigo 38 da Lei 5.416/87.

CP93/0111952-3

**RESOLUÇÃO Nº 12.824**

(Processos nºs 93/56238-0 - 93/56453-5 - 93/56634-0 - 93/56350-2 - 93/56451-0 - 93/51674-7 - 93/56475-8 - 93/56575-2 - 93/55487-1 - 93/56522-6 - 93/56621-8 - 93/56622-0 - 93/56624-6 - 93/56627-4 - 93/56635-7 - 93/56680-3 - 93/56635-2 - 93/56250-6 - 93/56433-8 - 93/56809-4 - 93/51800-0 - 93/56609-2 - 93/55828-0 - 93/56080-0 - 93/55277-9 - 93/56623-3 - 93/56658-8 - 93/55162-7 - 93/51228-1 - 93/54558-2 - 93/56447-2 - 93/56580-2 - 93/56657-5 - 93/56712-1 - 93/56577-8 - 93/53187-7 - 93/56619-6 - 93/55760-9 -

93/53983-3 - 93/56279-0 - 93/56202-5 - 93/56201-2 - 93/55962-3 - 93/56284-0 - 93/52690-9 - 93/56252-3 - 93/54041-7 - 93/51551-7 - 93/55355-0 - 93/56258-3 - 93/51226-6 - 93/53884-0 - 93/54373-7 - 93/54918-6 - 93/55991-1 - 93/56004-1 - 93/56260-1 - 93/56229-1 - 93/56285-2 - 93/56469-5 e 93/56660-0)

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

**D E C I S ã O:** homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima discriminados.

(G.Reg.50.716)

CP93/0111963-4

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO Nº 32/93 - CRE

AUTOS DE : LIBERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INTERESSADO : LUZIA DOS SANTOS ARAÚJO

PROCEDÊNCIA : 6ª ZONA ELEITORAL - MARACANÁ

Defiro a LIBERAÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº 00140378413/09 - (6ª ZE-Santa Maria do Pará) e o cancelamento da inscrição nº 00280805113/33 - (56ª ZE-Itupiranga), ambas de LUZIA DOS SANTOS ARAÚJO, conforme os termos da Informação Nº 039/93 de fls.17/18 dos autos.

Providencie-se e comunique-se.

Após, retornem os autos à origem para arquivamento, Belém, 25 de novembro de 1993.

Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Corregedora Regional Eleitoral

(G.Reg.50.771)

APOSTILA Nº 720

Aos servidores constantes do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará ficam atribuídos o índice de 41,18% aos vencimentos, proventos, pensões, salário-família e demais gratificações, conforme determina a Lei nº... 8.676, de 13.07.93, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 1993.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de novembro de 1993.

(a) Bel. MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral.

ATO Nº 7.854

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do despacho exarado no Processo protocolado sob o nº 7617(43-539),

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor REINALDO GARCIA FARIAS, ocupante do cargo de Atendente Judiciário, Classe "A" Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 06(seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o art. 87 da Lei nº 8.112/90, correspondentes aos quinquênios de 11.03.68 a 18.05.74 e de 19.05.86 a 25.07.91, para serem usufruídos oportunamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 18 de outubro de 1993.

(a) Des. OLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 7.875

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 29.10.93,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Dr. LORIS ROCHA PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito, para responder pelo expediente eleitoral da 4ª Zona (CASTANHAL II), a partir do dia 20 do mês de outubro vigente, até o retorno da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 1993.

(a) Des. OLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

ATO Nº 7.876

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

FIXAR para o mês de janeiro de 1994, as férias regulamentares da funcionária requisitada da SETRA IVONE GONÇALVES SIKIAS, ora à disposição desta Corte, referente ao exercício de 1993.



Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 1993.  
(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-  
Presidente.

ATO Nº 7877

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.  
23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Pro-  
to nº 8.122/93,

R E S O L V E:

FIXAR o gozo de Licença Prêmio por assiduidade  
do servidor requisitado da PRESF, MANOEL REBEIRO  
CORDEIRO, ora à disposição desta Corte, concedida  
conforme Portaria nº 678/93-GP, para o período de  
19/10 a 18.11.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de  
1993.

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-  
Presidente.

ATO Nº 7878

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.  
23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade de serviço, as férias  
regulamentares relativa ao exercício de 1993 da  
servidora do DETRAN MARCIA REGINA COSTA CORREA, ora  
à disposição desta Corte, fixadas através do Ato  
nº 7407 para o mês de dezembro/93 para serem usu-  
fruídas no período de 03/01 a 02/02/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de  
1993.

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-  
Presidente.

ATO Nº 7879

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados pa-  
ra substituírem os respectivos titulares, durante  
o afastamento dos mesmos:

01- MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS, Auxiliar Judiciário  
para substituir a assistente do Setor de Cadastro  
Controle e Legislação, Maria José Leite dos San-  
tos Costa;  
02- IZETE SANTANA TADAIESKY, Técnico Judiciário /  
Oficial de Gabinete da Corregedoria, para substi-  
tuir sem prejuízo da sua função, a Assessora da  
Assessoria Jurídica Ivete Santana Tadaiesky;  
03- JOSÉ FLAVIO LIMA DA ROCHA, Auxiliar Judiciário  
Oficial de Gabinete da Diretoria Geral, para  
substituir a Assessora de Controle Interno, Yolan-  
da Batista Tavares;  
04- NEIDE GOMES DA SILVA CUNHA, funcionária requi-  
sitada da SEDUC, para substituir a Assistente do  
Setor de Comunicação e Documentação, Carmem Teles  
Fernandes;  
05- SERGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAUJO, funcionário  
requisitado da Emater para substituir o supervisor  
do Serviço Cadastral, Alfredo Batista de Lima;  
06- HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Atendente Judi-  
ciário, para substituir o Oficial de Gabinete da  
Diretoria Geral, José Flavio Lima da Rocha.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 1993  
(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-  
Presidente.

ATO Nº 7891

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, usando da atribuição que lhe confere o art.  
23, item 20 do Regimento Interno e à vista do des-  
pacho exarado no Of. Circ. 005-SINSEPA,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARETH DE OLIVEI-  
RA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Pa-  
drão III, exercendo a função de Oficial de Gabi-  
nete da Presidência, 6 1/2 ( seis e meia ) diárias  
no valor unitário de Cr\$-9.088,04( nove mil, oiten-  
ta e oito cruzeiros reais e quatro centavos) per-  
fazendo um total de Cr\$-59.072,26( cinquenta e no-  
ve mil, setenta e dois cruzeiros reais e vinte e  
seis centavos), de acordo com a Res. nº18.952 e  
Portaria nº 237/93- TSE, no período de 29.11 a

04.12.93, em virtude de sua designação para parti-  
cipar do 1º simposio Internacional de Secretariado  
a realizar-se em Manaus-AM.

DETERMINAR o pagamento das despesas através de  
recurso da União- Dotação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 1993  
(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Pre-  
sidente.

ATO Nº 7.894

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, no uso das atribuições que lhe confere o  
art. 23, item 18 do Regimento Interno

R E S O L V E:

CONSIDERAR, de acordo com os arts. 202 e 203 da  
Lei nº 8112/90, como licença para tratar da pró-  
pria saúde, os afastamentos no mês de outubro/93  
dos servidores do Quadro Permanente deste Tribunal  
abaixo relacionados, conforme estabelece o Ato  
nº 6745/91.

| NOME                                         | DIA             |
|----------------------------------------------|-----------------|
| ALFREDO BATISTA DE LIMA                      | 26 a 31         |
| ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA                  | 20              |
| ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMA-<br>RANS | 11, 26 e 27     |
| ELISABETE PACHECO PEREIRA                    | 29              |
| ELISABETE SILVA DA SILVA                     | 14              |
| HELIANA DE FATIMA PEREIRA THEREZO            | 18              |
| IVETE SANTANA TADAIESKY                      | 15              |
| IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS             | 26              |
| JÓKO CEMACO DOS SANTOS                       | 15, 27 e 29     |
| LUZIMAR MACHADO DE PINHO                     | 01 a 30         |
| MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS                    | 06              |
| MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA            | 11 a 15         |
| MARIA LUIZA NEGREIROS                        | 08 a 13         |
| OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR               | 01              |
| RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA             | 26, 10 e 09.11  |
| REJANE ROSELI CALLADO LOPES DE<br>CARVALHO   | 11              |
| RODOLFO DE CARVALHO SILVA                    | 08 e 18         |
| SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA                 | 05              |
| SEBASTIÃO ARAUJO NAHUM                       | 13, 15, 18 a 29 |
| ZELIA PATIMA TAVARES FREIRE DA SILVA         | 27.09 a 01.10   |

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de  
1993

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-  
Presidente.

ATO Nº 7.895

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.  
23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar como licença para tratar da própria  
saúde, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº.  
8.112/90, os afastamentos no mês de Outubro/93, dos  
servidores requisitados, ora à disposição deste TRE

| NOME                               | DIA                  |
|------------------------------------|----------------------|
| ANGELA MARIA DA SILVA CUNHA        | 19                   |
| ANDREA CATARINA CARREIRA MORAIS    | 08                   |
| CÉLIA MIRANDA GONÇALVES            | 29                   |
| CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA         | 18                   |
| DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA    | 22                   |
| GEORGINA TAVARES SARMAHO           | 13, 21, 22, 26 e 28  |
| JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO     | 04                   |
| LEACI ALVES MELO                   | 07, 22, 13           |
| LUCIMAR COSTA DA COSTA             | 01                   |
| MARIA DE NAZARÉ BRITO LEXO         | 14 e 15              |
| MARCIA REGINA COSTA CORREA         | 20 e 21              |
| MARIA DEOLINDA TRINDADE DOS SANTOS | 15 a 20              |
| MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA      | 01                   |
| NEIDE GOMES DA CUNHA SILVA         | 11                   |
| SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS   | 18                   |
| VERA REGINA SARMENTO DE ARAUJO     | 01 a 06              |
| WALDIR JOSÉ MARINHO LORATO         | 01 a 04 e 06<br>a 31 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de  
1993

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Pre-  
sidente.

ATO Nº 7.896

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, no uso das atribuições que lhe são conferi-  
das pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar, de acordo com o art. 83, da Lei nº.  
8.112/90 como licença para assistir pessoa da fa-  
mília, os afastamentos das servidoras do Quadro  
Permanente do TRE abaixo relacionadas, durante o  
mês de outubro passado.

| NOME                         | DIA     |
|------------------------------|---------|
| MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS    | 18 e 19 |
| SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA | 07 e 08 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de  
1993.

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Pre-  
sidente.

ATO Nº 7.897

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, no uso das atribuições que lhe são conferi-  
das pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar, de acordo com o art. 83 da Lei nº.  
8.112/90, como licença para assistir pessoa da fa-  
mília, o afastamento das servidoras requisitadas,  
ora à disposição deste Tribunal, abaixo relaciona-  
das, durante o mês de outubro passado.

| NOME                             | DIA         |
|----------------------------------|-------------|
| MARCIA REGINA COSTA CORREA       | 07 e 26     |
| SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS | 08, 14 e 15 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 18 de novembro  
de 1993.

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-  
Presidente.

ATO Nº 7.899

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, no uso das atribuições que lhe confere o  
art. 23, item 18 do Regimento Interno, em cum-  
primento ao decidido em Sessão do dia 16.11.93,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Sra. MARA CELY OLIVEIRA DA SILVA,  
para exercer a função de Escrivão Eleitoral da  
68ª Zona ( ITAITUBA II), em substituição ao Sr.  
Messias Moreira Viana.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 19 de novembro de  
1993.

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-  
Presidente.

ATO Nº 7.901

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, usando da atribuição que lhe confere o art.  
23, item 17 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I- REMANEJAR a servidora requisitada da SAGRI,  
DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, ora à disposição  
deste TRE, lotada no Cartório Eleitoral da 29ª  
Zona para o Gabinete da Presidência.

02- DESIGNAR a referida servidora para responder  
pela Assistência de Gabinete da Presidência, a par-  
tir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 22 de novembro de  
1993.

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-  
Presidente.

ATO Nº 7.893

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, no uso das atribuições que lhe são conferi-  
das pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e  
à vista dos Prots. 8698(44-09), 09.11.93/877(44-14),  
10.11.93.

R E S O L V E:

01- Colocar à disposição do Cartório Eleitoral  
da 21ª Zona, sediada em Alenquer/PA o servidor re-  
quisitado do TRE do Amazonas, RAIMUNDO DE AQUINO  
SOUZA, Atendente Judiciário da Secretaria daquele  
Regional;

02- Determinar que a comunicação de frequência do  
referido servidor, seja enviado mensalmente para a  
Secretaria deste TRE/PA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de  
1993.

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-  
Presidente.

PORTARIA Nº 806

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, no uso das atribuições que lhe são conferi-  
das pelo art. 7º do Decreto-Lei nº1.461/76 e tendo  
em vista a Portaria nº 242 de 10 de novembro de  
1993, do Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E:

artº1º- Os valores das gratificações por Encar-  
gos de Representação de Gabinete do Tribunal Regio-  
nal Eleitoral do Pará, passam a ser os seguintes:

| FUNÇÕES                         | NIVEL | VALORES A PARTIR<br>DE 01.11.93 |
|---------------------------------|-------|---------------------------------|
| OFICIAL DE GABINETE             | V     | 16.684,07                       |
| SUPERVISOR E TAQUIGRAFO         |       |                                 |
| REVISOR                         | IV    | 14.830,28                       |
| ASSISTENTE                      | III   | 12.975,52                       |
| AUXILIAR ESPECIALIZADO          | II    | 11.122,71                       |
| Operador de Xerox e<br>Auxiliar | I     | 9.268,92                        |

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos financei-  
ros a partir de 1º de novembro de 1993, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Elei-  
toral do Pará, em 19 de novembro de 1993.  
(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-  
Presidente.



Para os efeitos legais é publicada a decisão prolatada pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará a seguir especificada:

Pedido de Concessão de Abono Pecuniário:  
Proc. nº 8.743/93  
Interessado: ROSA SILVANA PEREIRA COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III  
Decisão: Assim sendo, defiro a solicitação.

(G.Reg.50.768)

ACÓRDÃO Nº 13.534

Processo nº 754/93  
Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA  
Interessado: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, SEÇÃO DO PARÁ  
Referência: Município de ITAITUBA  
Relatora: Juíza MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Indefere-se o pedido quando as formalidades legais, não foram obedecidas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em indeferir o pedido nos termos do voto da Juíza Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos onze (11) dias do mês de novembro de 1993.

aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juíza Maria de Nazareth Brabo - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 13.541

Processo nº 756/93  
Autos de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva  
Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará  
Referência: Município de RURÓPOLIS  
Origem: Requerimento datado de 13.10.93, do Sr. Nelson Chaves - Presidente da Comissão Regional Provisória.  
Relatora: Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de novembro de 1993.

aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juíza Yvonne Marinho - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 13.542

Processo nº 639/93  
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva  
Interessado: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC do B, Seção do Pará  
Referência: Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Relator: Juiz DANIEL PAES RIBEIRO

EMENTA: Partido Político. Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Comissão Regional Provisória cujo prazo de validade expirou sem que houvesse prorrogação, não tem legitimidade para postular registro de Diretório Municipal da agremiação. Pedido que não se conhece.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, não conhecer do pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 16 dias do mês de novembro de 1993.

a) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz DANIEL RIBEIRO-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc.Reg.Eleitor.

ACÓRDÃO Nº 13.546

Processo nº 614/93  
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva  
Interessado: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC do B, Seção do Pará  
Referência: Município de CASTANHAL  
Relatora: Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido por falta de representação. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de novembro de 1993.

a) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juíza YVONNE MARINHO-Relatora, Dr. PAULO MEIRA-Proc.Reg.Eleitor.

ACÓRDÃO Nº 13.547

Processo nº 640/93  
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva  
Interessado: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC do B, Seção do Pará  
Referência: Município de CURUÁ  
Relatora: Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido por falta de representação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de novembro de 1993.

a) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juíza YVONNE MARINHO-Relatora, Dr. PAULO MEIRA-Proc.Reg.Eleitor.

ACÓRDÃO Nº 13.544

Processo nº 769/93

Autos de Pedido de Providências  
Requerente: Oberício Batista de Carvalho  
Assunto: Permanência do requerente, no cargo de Vereador na Câmara Municipal de Ulianópolis, até decisão final do TSE.  
Origem: Ofício nº 061/93, do Juízo Eleitoral da 42ª Zona.  
Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro

EMENTA: Pedido de Providências. Nos termos do artigo 216 do Código Eleitoral, enquanto o Tribunal Superior não decidir o recurso interposto contra a expedição do diploma, poderá o diplomado exercer o mandato em toda a sua plenitude. Pedido que se defere, para que o requerente permaneça no exercício do mandato, até decisão final do Egrégio TSE.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, deferir o pedido de Providências, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 18 dias do mês de novembro de 1993.

aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Procurador Regional Eleitoral.

RELATÓRIO

OBREÍCIO BATISTA DE CARVALHO, qualificado nos autos, requereu à MM. Juíza de Direito da 42ª Zona Eleitoral, providências no sentido de que não fosse convocado o suplente de vereador, permanecendo o requerente no exercício do cargo até decisão final do TSE no recurso por ele interposto contra a decisão deste TRE que cassou o seu diploma, determinando a diplomação do candidato que havia ficado como suplente.

Expôs o requerente que, tendo sido candidato a vereador em Ulianópolis nas últimas eleições, foi eleito e diplomado, tendo havido recurso contra a sua diplomação, o qual foi conhecido e provido por este Tribunal sem que lhe tenha sido dada oportunidade de defesa, pelo que considera nula tal decisão.

A MM. Juíza, considerando que a decisão que cancelou o diploma do suplicante, é deste Tribunal, deu-se por incompetente para decidir o pedido, encaminhando-o a esta Corte.

Com vista dos autos, o digno representante do Ministério Público requereu, preliminarmente, a realização de diligência junto à Secretaria, para que informe se da decisão deste Regional foi interposto recurso para o Colendo Tribunal Superior Eleitoral e, se houve recurso, se o mesmo teve seguimento, pleiteando, após, nova vista dos autos.

Acolhida a promoção, informa a Secretaria, através do Serviço de Processos e Eleições, que, contra a decisão de que se trata, foi interposto recurso especial, estando o feito na Secretaria aguardando a apresentação de contra-razões.

Em nova manifestação, às fls. 14, opina o Ministério Público pelo deferimento do pedido, com amparo no artigo 216 do Código Eleitoral.

É o relatório.

VOTO

Este Tribunal, em sessão de 30 de setembro último, ao julgar recurso interposto contra a diplomação do Vereador OBERÍCIO CARVALHO, deu-lhe provimento, por maioria de votos, ficando o Acórdão assim ementado:

"RECURSO ELEITORAL. EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA.

Comprovado erro de fato na apuração final, quanto à contagem de votos de candidatos a Vereador, dá-se provimento ao recurso, para que seja proclamado eleito o primeiro suplente e cassado o diploma do candidato tido como eleito, que passa à situação de suplente.

Recurso provido, por maioria de votos."

Contra esse acórdão o interessado interpôs recurso especial para o Colendo Tribunal Superior Eleitoral, pelo que postula, através deste pedido de providências, a sua permanência no exercício do cargo, nos termos do artigo 216 do Código Eleitoral. O dispositivo invocado tem a seguinte redação:

"Enquanto o Tribunal Superior não decidir o recurso interposto contra a expedição do diploma, poderá o diplomado exercer o mandato em toda a sua plenitude."

O artigo 257 do mesmo Código, por sua vez, dispõe que "os recursos eleitorais não terão efeito suspensivo", num aparente conflito entre as duas normas.

Entendo, porém, que deve prevalecer a norma do artigo 216, por ser especial, específica para os casos de recurso contra a expedição de diploma, ao passo que a regra do artigo 257 é geral.

Solução semelhante foi adotada no julgamento do Processo nº 041/93, que tratava de recurso contra a diplomação da vereadora Izane Terezinha Zehluth Monteiro, no qual foi decidido que, tendo sido realizada a diplomação, aplicar-se-ia o artigo 15 da Lei Complementar nº 64, de 1990, no sentido de que somente após o trânsito em julgado da decisão que declarasse a inelegibilidade da candidata, seria declarado nulo o seu diploma.

Pelo exposto, voto no sentido de deferir o pedido, para que o requerente permaneça no exercício do mandato, até o julgamento final do recurso pelo Tribunal Superior Eleitoral.

É o meu voto.

Belém, 18 de novembro de 1993.

a) Daniel Paes Ribeiro-Juiz Relator.

RESOLUÇÃO Nº 1120

Processo nº 768/93

Autos de Representação  
Representante: Jader Fontenelle Barbalho  
Representado: Hélio da Mota Gueiros  
Origem: Requerimento datado de 17.09.92  
Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro

EMENTA: Notitia criminis, envolvendo Prefeito Municipal.

Competência originária para o julgamento de eventual ação penal, do Tribunal Regional Eleitoral.

Rejeição da exceção de incompetência e encaminhamento dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral, para que proceda como entender de direito.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a Exceção de Incompetência, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 18 dias do mês de novembro de 1993.

aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro-Relator, Des. Maria de Nazareth Brabo, Juíza Yvonne Marinho, Juíza Maria Helena Ferreira, Juiz Ignácio Campos, Juiz Paes Lourinho, Dr. Paulo Meira-Procurador Regional Eleitoral.

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Relator nos autos de Inquérito Policial no qual figuram como indiciados Antonio Jorge Pereira dos Santos e outros-Proc. 259/93.

"Permaneçam estes autos na Secretaria do TRE/PA, até o julgamento da Exceção de Suspensão apresentada pela MM. Juíza Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos.

Belém, 18 de novembro de 1993"

Juiz Ignácio José de Castro Campos  
Relator

(G.Reg.50.770)

Processo nº 850/93

EDITAL Nº 142

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ORIXY MINA, eleitos em Convenção de 31.10.93, conforme minuta constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Raimundo Ribeiro de Almeida, Antonio Assunção da Silva Cruz, Benedita Oliveira, Cláudio Moreira Barreto, Daniel Brito, Daniel de Souza Dennis Lima da Gama, Denizarina da Silva, Diógenes Rego Soares, Evandro Luiz Guerreiro Serrão, Jatil Rodrigues de Souza, Joffre Rego Soares, José dos Santos Calderaro, Luiz Aldo de Siqueira Simões, Manoel Luiz Rego Soares, Maria de Fátima Joca da Cunha, Maria Francisca Tavares Pimenta, Maria Rosa Silva de Almeida, Milton Luiz Batista da Silva, Pedro Pimentel Simões, Raimundo Batista Carvalho, Raimundo Correa da Silva, Raimundo dos Santos Souza, Rui Tavares Pimenta, Terexinha de Jesus Tavares Pontes, Van de Maria de Figueiredo Pimenta, Wander Luiz Freitas de Almeida.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luiz Aldo de Siqueira Simões.



## SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1993

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPLENTE DE DELEGADO: Dennis Lima da Costa

## COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : João Raimundo Ribeiro de Almeida  
 Vice-Presidente : Maria Rosa Silva de Almeida  
 Secretário-Geral : Manoel Luis Rego Soares  
 Vice-Secretário : Claudio Moreira Barreto  
 Tesoureiro : Milton Luis Batista da Silva  
 2º Tesoureiro : Maria de Fátima Joia da Cunha  
 Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e dois dias do mês novembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de novembro de 1993.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
 Diretora Geral

Processo nº 851/93

## EDITAL nº 143

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PARAUARI, eleitos em Convenção de 31.10.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** José Luis Barbosa Vieira, Adenor Oliveira de Andrade, Carmelita Felix da Silva, Geralda Zélia, Maria Odilza da Cruz Lermen, Artur Pereira Gomes, Henrique Eduardo Barbalho, Joaquim Lopes dos Reis, Valfrida Cabral Lage, Fernando Antonio Martins, Francisco das Chagas L. Diniz, Paulino Alves de Almeida, Canuto Graesiano Batista, Domingos Cardozo da Silva.

**SUPLENTE:** Inês Maria das Virgens de Andrade, Manoel Silva Oliveira, Salomão Pereira de Carvalho, Roberto Wagner Lacerda Stival, José Ribamar Coelho.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Carmelita Felix da Silva.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Maria Odilza da Cruz Lermen

## COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Luis Barbosa Vieira  
 Vice-Presidente : Carmelita Felix da Silva  
 Secretário-Geral : Adenor Oliveira de Andrade  
 Tesoureiro : Geralda Zélia

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de novembro de 1993.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
 Diretora Geral

Processo nº 852/93

## EDITAL nº 144

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de JACUNDÁ, eleitos em Convenção de 07.11.93, com forma nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Antonia Casarotte Peres, Luiz Carlos Oliveira Barbosa, Ernesto Rodrigues, Ademário Cordeiro de Oliveira, Olerino de Jesus, Rosimália Silva Santos, Venúcia Rosa dos Santos, José Altaides Carvalho de Araújo, Antonia Carvalho de Araújo, Edmundo Virgens Nascimento Martins, Maria Nerey Darse Marques, Joaquim Mendes de Oliveira, José Márcio Gomes dos Santos, José Pereira Oliveira, Raimundo de Sousa Lima.

**SUPLENTE:** Raimundo Marques da Silva, Ronivon Silva Santos, José da Cruz Souza, Antonio Dourado de Pinho, Milton Barbosa Lima.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Raimundo de Sousa Lima.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Gerlinda Gonçalves da Cruz Lima.

## COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Antonia Casarotte Peres  
 Vice-Presidente : Luiz Carlos Oliveira Barbosa  
 Secretário : Ernesto Rodrigues  
 Tesoureiro : Ademário Cordeiro de Oliveira  
 Vogal : Olerino de Jesus

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de novembro de 1993.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
 Diretora Geral

Processo nº 858/93

## EDITAL nº 145

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Progressista Reformador - PPR, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, eleitos em Convenção de 17.10.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Vildemar Rosa Fernandes, Aluisio da Silva Neto, Severino Resende do Amaral, Antonio Maria Guarreiro, Gentil Zacarias da Costa Onça, Pedro O. Lívora da Rocha, Antônio Correia de Almeida, José Veríssimo de Brito Pontes, Osvaldo Moraes de Silva, Ilton Alves Pereira, Luis Miranda de Farias, Juvandir Elias de Carvalho, Antonia Laudemira Pontes Onça, Raimundo Renato Martins Nunes, Joana D'aro Ataíde Amaral, José Vitorino de Moura Pontes, José Nazare de Santos Souza, Antonio Maria Miranda da, Francisco Chagas da Silva Vieira, João Miranda de Farias, Manoel Corrêa Teixeira.

**SUPLENTE:** Aldeides Faustino Nunes, Ismaelino da Silva Moura, Cornélio Rodrigues Nunes, Dário Ferreira da Silva, Mário Paraleto Martins Nunes, Lucídio Nascimento Borges, Valdomiro Pires Binho.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Vildemar Rosa Fernandes.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Severino Resende do Amaral.

## COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Aluisio da Silva Neto  
 Vice-Presidente : Severino Resende do Amaral  
 Secretário : Antonio Maria Guarreiro  
 Tesoureiro : Pedro Oliveira da Rocha

**LÍDER DA BANCADA NA CÂMARA:** Vildemar Rosa Fernandes.

**SUPLENTE DA COMISSÃO:** Antônio Correia Almeida e Gentil Zacarias da Costa Onça.

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e três dias do mês de novembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de novembro de 1993.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
 Diretora Geral

## RESOLUÇÃO Nº 1119

PROCESSO Nº 581/90  
 AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, referente ao exercício de 1989 e Apresentação da Orçamento Programa para 1990.  
 INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL-PDS, Seção do Pará  
 ORIGEM : Expediente datado de 30.03.90, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. German dos Santos Paros  
 RELATORA : Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Prestação de Contas. Demonstrado que o Partido atendeu as exigências legais, deferiu-se o pedido.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade acolher o pedido de aprovação, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de novembro de 1993.

aa) Dnsa. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juíza YVONNE MARINHO-Relatora, Juízes NAZARETH BRABO, DÂNIEL P. RIBEIRO, Mª HELENA FERREIRA, IGNÁCIO CAMPOS, PAES LOURINHO e Dr. PAULO MEIRA-Procurador Regional Eleitoral.

## ACÓRDÃO Nº 13.545

Proc. nº 638/93  
 AUTOS DE : Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva  
 INTERESSADO : Partido Comunista do Brasil-PC do B, Seção do Pará  
 REFERÊNCIA : Município de Ananindeua  
 RELATORA : Juíza MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA : Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Não se conhece do pedido, quando formulado por parte ilegítima.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, não conhecer do pedido por ter sido formulado por parte ilegítima.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 18 de novembro de 1993.  
 aa) Dnsa. CLIMENIE PONTES - Presidente; Juíza Maria de Nazareth Brabo de Souza - Relatora; Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

(G.Reg.50.769)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a EMPRESA BRASILEIRA DE NEGÓCIOS COMERCIO LTDA, Reclamada, ora em lugar incerto e não sabido nos autos do Proc.Nr. 2a. JCI-0983/92, em que é Reclamante LAURINDA DOS REIS DIAS, a tomar ciência da Renúncia de Procuração do Dr. EDMAR SILVA PEREIRA, outorgado as Fls.06, nos autos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta, aos 17.11.93, eu, Juiz Presidente, lavrei e eu, Juiz Substituto, subscrevi.

Angeli G. L. ... Juiz Presidente

Posto Assunto: Conciliação Afiança  
 Sala Presidente de 2a JCI-Belem

(G.Reg.50.611)

## EDITAL DE CITACAO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a EMPRESA COMERCIAL BOULEVARD LTDA, Reclamada, ora em lugar incerto e não sabido nos autos do Processo 2a. JCI-0134/92, em que a reclamante ROSILENE ALVES DE LIMA REIS, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução, o valor de CR\$-132.412.98 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE CRUZEIROS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), caso não pague nem garanta a Execução, será penhorado tantos bens quantos bastem para total quitação do débito conforme abaixo discriminado:

## RESUMO

PRINC. CORRIGIDO.....CR\$-102.131.95  
 JUROS DE MORA.....CR\$- 21.073.20  
 FUIB.....CR\$- 4.722.04  
 MULTADO PETS 40%.....CR\$- 1.888.82  
 CUSTAS.....CR\$- 2.596.98  
 TOTAL DEVIDO.....CR\$-132.412.98

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume na sede da Junta, aos NOVE dias do mês de NOVEMBRO de 1993, eu, Juiz Presidente, e eu, Juiz Substituto, subscrevi.

Angeli G. L. ... Juiz Presidente

Juiz Presidente

(G.Reg.50.514)

## EDITAL DE CITACAO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a EMPRESA COMERCIAL BOULEVARD LTDA, Reclamada, ora em lugar incerto e não sabido nos autos do Processo 2a. JCI-0226/92, em que a reclamante ERNESTES DE SOUZA MORGES, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução, o valor de CR\$- 21.073.20 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Trinta e Dois Cruzeiros Reais e Oito Centavos), caso não pague nem garanta a Execução, será penhorado tantos bens quantos bastem para total quitação do débito conforme abaixo discriminado:

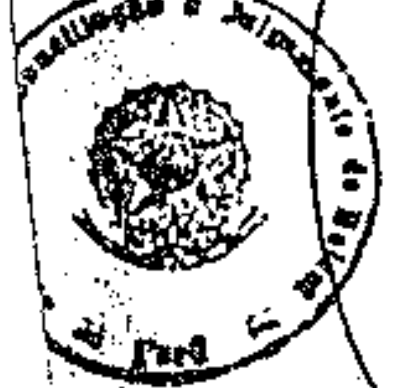


| RESUMO                 |                 |
|------------------------|-----------------|
| PRINC. CORRIGIDO.....  | CR\$- 11.513.60 |
| JUROS DE MORA.....     | CR\$- 1.546.68  |
| FGTS.....              | CR\$- 3.932.56  |
| MULTA DO FGTS 40%..... | CR\$- 1.573.02  |
| CUSTAS.....            | CR\$- 427.64    |
| HON. ADVOCATÍCIOS..... | CR\$- 2.784.88  |
| TOTAL DEVIDO.....      | CR\$- 21.778.38 |

Para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume na sede da Junta, aos NOVE dias do mês de NOVEMBRO de 1993. Eu, *[assinatura]* (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente, e eu, *[assinatura]* subscreevi.

*[assinatura]*  
Diretor de Secretaria

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
JUIZ PRESIDENTE



(G.Reg.50.515)

## EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

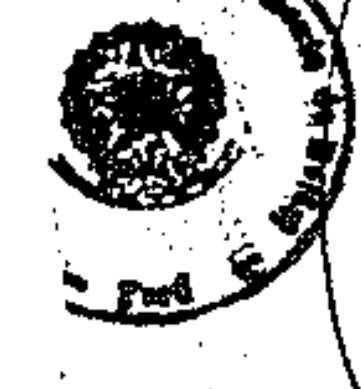
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NUCLEO DE ENSINO INFANTIL GA TO DE BOTAS, reclamado ora em lugar incerto e não sabido nos autos do Processo VANIA JCJ-0979/92, em que é reclamante VANIA CAMPOS SOUZA, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução, o valor de CR\$-138.802.69 (CENTO E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E DOIS CRUZEIROS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), caso não pague nem garantir a Execução, será penhorado tantos bens quantos bastem para total quitação do débito conforme abaixo discriminado:

| RESUMO                 |                 |
|------------------------|-----------------|
| PRINC. CORRIGIDO.....  | CR\$-158.506.48 |
| JUROS DE MORA.....     | CR\$- 28.551.72 |
| FGTS.....              | CR\$- 3.226.75  |
| MULTA DO FGTS 40%..... | CR\$- 1.290.70  |
| CUSTAS.....            | CR\$- 3.852.14  |
| (-) TOTAL PAGO.....    | CR\$- 57.625.10 |
| TOTAL DEVIDO.....      | CR\$-138.802.69 |

Para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume na sede da Junta, aos NOVE dias do mês de NOVEMBRO de 1993. Eu, *[assinatura]* (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente, e eu, *[assinatura]* subscreevi.

*[assinatura]*  
Diretor de Secretaria

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
JUIZ PRESIDENTE



(G.Reg.50.518)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. MISAEL CAETANO DE FREITAS, Consignado nos autos do Proc. No. 2a. JCJ- 1801/93, em que é Consignante EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA, para ciência de que deve comparecer a audiência designada para o dia 09 de dezembro de 1993, às 14:00 horas, na Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (tres). Devendo também apresentar o No. de Inscrição do CGC ou CIG. D não comparecimento de V. Sa., a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta.

Para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume na sede da Junta, aos NOVE dias do mês de NOVEMBRO de 1993. Eu, *[assinatura]* (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente, e eu, *[assinatura]* subscreevi.

blicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume na sede da Junta, Belém, 04 de novembro de 1993. Eu, *[assinatura]* (OSCAR MIRANDA), datilografei. E eu, *[assinatura]* subscreevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. JCJ de Belém

(G.Reg.50.517)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
Trav. D. Pedro I, nº.750 - Praça Santos Dumont  
B E L É M - 66.050-450 - P A R Á

## EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho, em exercício na Presidência da DOUTA QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a razão social INTER SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, identificada como executada nos autos do Processo de Reclamação Trabalhista nº.42. JCJ-00165/93 ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, para PAGAR em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA a importância líquida de CR\$-35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS REAIS) acrescida de juros de mora, correção monetária, devidos no processo supra, aforado por EVANDRO FARIAS LOPES.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, prosseguindo-se nos ulteriores de direito, até o final.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRES. (ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei. (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscreevi.

WALTER ROBERTO PARO  
Juiz do Trabalho

(G.Reg.50.622)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a firma A PAIVA SILVA DOS SANTOS-PANIFICADORA MERCANTIL PAGUE MENOS, com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº. 6a. JCJ-1475/93, em que é reclamante MANOEL CARVALHO DOS SANTOS, para ciência da sentença prolatada nos supracitados autos, cuja conclusão e seguinte: "RESOLVE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A. PAIVA SILVA DOS SANTOS-PANIFICADORA MERCANTIL PAGUE MENOS a pagar ao Reclamante MANOEL CARVALHO DOS SANTOS o que for apurado em liquidação de sentença por cálculo do contador a título de: AVISO PREVID. FERIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13o. SALARIO SIMPLES E PROPORCIONAIS, DIFERENÇA SALARIAL CORRESPONDENTE A 20% DO SALARIO MINIMO POR TODO O PERIODO LABORAL EM DOBRO, FGTS MAIS 40%, HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO E RESPECTIVAS DIFERENÇAS CONSECUTIVAS, MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, ANOTAÇÃO DA CTPS PELA SECRETARIA DA JUNTA QUE TAMBEM DEVERA PROCEDER AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES A DRT E INSS E INDENIZAÇÕES PELO NÃO CANCELAMENTO DO PIB E AUSÊNCIA DE ENTREGA DAS GUÍAS DE SEGURO DESEMPREGO. JUROS E CORREÇÃO MONETARIA, NA FORMA DA LEI. CONSIDERANDO OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INDEFEREM-SE OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O SALARIO, O PERIODO LABORAL E A FUNÇÃO SERAO CONSIDERADOS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS) NA QUANTIA DE CR\$2.000,00." (Gloria Tautongue) digitei. E eu, *[assinatura]* subscreevi.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar. Aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e tres. Eu, *[assinatura]* (Gloria Tautongue), datilografei. E eu, *[assinatura]* (Gloria Tautongue), chefe do SPB subscreevi.

O Juiz: LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO  
Juiz do Trabalho Substituto,  
exercício da Presidência da  
Sexta JCJ de Belém

(G.Reg.50.613)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado APOLINARIO BARRROS BAIÁ, residente em lugar incerto e ignorado, para ciência de que foi ajuizada ação nesta Junta, sob o nº 6a JCJ-1448/93 por LIA MARA BARBOSA GONCALVES contra MUNICIPIO DE BELEM e APOLINARIO BARRROS BAIÁ, no qual pleiteia parcelas trabalhistas como: av. previo, ferias simples em dobro e proporcionais, 1/3 ferias, 13o sal., multa L. 7855/89, baixa na CTPS, 13 sal. proporcional, anot. na CTPS, falta dep. FGTS, Juros e cor. monetaria, comun. DRT/INSS, Ind. seg. desemprego, ind. vale transporte, tendo sido designado o dia 24.11.93 as 13.00 hs, para a realização da audiência inaugural. Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de tres (3). O não comparecimento do reclamado importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá o reclamado estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e tres. Eu, *[assinatura]* (Gloria Tautongue) Assistente chefe do Setor de Proc. em Geral, datilografei e subscreevi.

LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO  
Juiz do Trabalho no exerc.  
da Presidência da 6a JCJ de  
Belém

(G.Reg.50.610)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
N. 99/93

O Doutor JOSE WILSON MALHEIROS  
DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da  
MM 7a JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 19 DE JANEIRO DE 1994, às 14,50 hs, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 3. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Proc. n. 7a JCJ-2146/91, entre partes: WALDIR ALVES DA SILVA e OUTROS, exequentes e TUBOPEC L. T. LOPES, executado, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça e que é o seguinte:

- UMA TELEVISÃO COLORIDA PHILCO, DE 16 POLEGADAS, COM PEQUENO DEFEITO, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM CR\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, *[assinatura]* (Alicia Romana Pereira) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (ANA ROSA ZUCKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscreevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz Presidente da MM. 7a JCJ Belém

(G.Reg.50.546)

SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
N. 98/93

O Doutor JOSE WILSON MALHEIROS  
DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da  
MM 7a JCJ de Belém.



FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 10 DE JANEIRO DE 1994, às 14,50 hs, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 3.º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Proc. n. 7aJJCJ-2015/92, entre partes: RAIMUNDO NONATO MORAES PINHEIRO, exequente e BENEDITO LOBATO TRINDADE, executado, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça e que é o seguinte:

— UM PORTÃO DE FERRO, COM DOIS LADOS, JÁ USADO, AVALIADO EM CR\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Alice Romary Pereira), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz Presidente da MM. 7aJJCJ de Belém

(G.Reg.50.567)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
N. 100/93.

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem de que no dia 12.01.94 (DOZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO), às 14:50 hs, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, NR 750, 3o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do PROCESSO NR 7A. JJCJ-70/92, entre partes: RO SINALDO BITTENCOURT SILVA, exequente, e ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA (ORBRAPOL), executada, bem esse que se encontra no endereço da executada, e que é o seguinte:

— UMA TORRE DE FERRO DE VINTE E UM METROS DE COMPRIMENTO, ALTA, POSANTE, COM SUPORTE PARA POLOS POLINEARES, COM ANTENA DE TRES METROS, PINTADA NAS CORES BRANCA E VERMELHA, AVALIADA EM CR\$-80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO), do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

DR. JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE  
DA MM. 7A. JJCJ DE BELEM

(G.Reg.50.479)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
N. 101/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM 7aJJCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 14 DE JANEIRO DE 1994, às 14,50 hs, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 3.º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Proc. n. 7aJJCJ-2035/92, entre partes: JOAQUIM MOURAO DE PAULA, exequente e MADENOX MADEIRAS E INOXIDAVEIS LTDA, executado, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça e que é o seguinte:

— UM IMÓVEL, TERRENO EM DOMÍNIO DIRETO, DESIGNADOS PELOS LOTES NS. 2, 3 e 44, DA QUADRA 21 SITUADOS NA RUA JOSE MARIANO CAVALHEIRO DE MACEDO, PARTE DESTACADA DA MAIOR PORÇÃO, DENOMINADA "PARK BARAD DE GUAJARA", NA ILHA DE MOSQUEIRO, DESTA CIDADE, MEDINDO DITO TERRENO

AO TODO TRINTA E SEIS (36,00) METROS DE FRENTE, POR TRINTA E NOVE (39,00) METROS DE FUNDOS CONFINANDO COM QUEM DE DIREITO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2.º OFÍCIO, SOB N. DE MATRÍCULA 393 - FLB. 393, LIVRO 2LZ, AVALIADO EM CR\$-8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS REAIS) CADA UM. TOTAL DA AVALIAÇÃO CR\$-24.000,00, (VINTE E QUATRO MIL MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Alice Romary Pereira), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz Presidente da MM. 7aJJCJ de Belém

(G.Reg.50.549)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.  
N. 102/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Setima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 17 DE JANEIRO DE 1994, às 14,50 hs, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, n. 750, 3.º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Proc. n. 7aJJCJ-101/93, entre partes: JOSE PRENTES DOS SANTOS, exequente e COPAGRO, executada, constante de:

1) TERRENO EDIFICADO com casa residencial de n. 01, geminada com a congenera n. 2, no estado, com uma área útil de 84,66 m² e área construída de 88,16 m², medindo 9,00 ms de frente por 51,00 m de fundos. 2) TERRENO EDIFICADO com uma casa residencial n. 05, geminada com a congenera de número 6, no estado, com uma área útil de 80,10 m² e área construída de 84,40 m², medindo 10,30 m de frente por 51,00 de fundos. 3) TERRENO EDIFICADO com a congenera residencial n. 06, geminada com a congenera n. 03, no estado, com uma área útil de 80,10m² e área construída de 86,40ms, medindo 9,00 m de frente por 51,00 ms de fundos. 4) TERRENO EDIFICADO com a casa residencial n. 08, geminada com a congenera de número, no estado, com área útil de 80,10m² e área construída de 86,40 m², medindo 8,50m de frente por 26,00ms de fundos. 5) TERRENO EDIFICADO com a congenera de n. 09, geminada com a congenera de n. 08, no estado com uma área útil de 80,10 m² e área construída de 86,40 m², medindo 10,00 ms de frente por 26,00 m de fundos. 6) TERRENO EDIFICADO com a casa residencial n. 10, geminada com a congenera de n. 11, no estado, com área útil de 80,10m² e área construída de 86,40 m², medindo 10,00 m de frente por 35,00 ms de fundos. 7) TERRENO EDIFICADO com a congenera de n. 10, no estado, com uma área útil de 80,10 m² e área construída de 86,40 m², medindo 10,00 ms de frente por 35 m de fundos. 8) UNIDADE RESIDENCIAL agrícola para técnico, projeto SEVOP-A 3, no estado, com área construída de 67,86 m², em terreno que mede 20,00m de frente

por 35,00ms de fundos. 9) CASA RESIDENCIAL N. 13, geminada com a congenera de n. 14, no estado, com área útil de 80,10ms² e área construída de 86,40ms², em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00 ms de fundos. 10) CASA RESIDENCIAL n. 14 geminada com a congenera de n. 13, no estado, com área útil de 80,10ms² e área construída de 86,40 ms², em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00m de fundos. 11) CASA RESIDENCIAL n. 15 geminada com a congenera de n. 16, no estado, com área útil de 80,10m² e área construída de 86,40m², em terreno que mede 10 ms de frente por 25,00 ms de fundo. 12) CASA RESIDENCIAL n. 17, geminada com a congenera de n. 18, no estado, com área útil de 78,40 m² em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00 ms de fundos. 13) CASA RESIDENCIAL n. 18, geminada com a congenera n. 17, no estado, com área útil de 78,40 m² e área construída de 78,40 m², em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00ms fundos. 14) CASA RESIDENCIAL n. 19 geminada com a congenera de n. 20, no estado, com área útil de 80,10m² e área construída de 86,40ms, em terreno que mede 10,00ms de frente por 35,00 ms de fundos. 15) CASA RESIDENCIAL n. 20, geminada com a congenera de n. 19, no estado, com área útil de 80,10m² e área construída de 86,40m², em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00 ms de fundos. 16) CASA RESIDENCIAL de n. 21, geminada com a congenera de n. 22, no estado, com área útil de 80,10m² e área construída de 86,40m², em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00 ms de fundos. 17) CASA RESIDENCIAL n. 22, geminada com a congenera de n. 21, no estado, com área útil de 80,10 m² e área construída de 86,40 m², em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00 m de fundos. 18) CASA RESIDENCIAL n. 23, isolada, no estado, com área útil de 116,00 m² e área construída de

116,00m², em terreno que mede 10,00ms de frente por 35,00 ms de fundos. 19) CASA RESIDENCIAL de n. 24, geminada com a congenera de n. 25, no estado, com área útil de 80,10m² e área construída de 86,40m² em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00 ms de fundos. 20) CASA RESIDENCIAL de n. 25, geminada com a de n. 24, no estado, com área útil de 80,10 m² e área construída de 86,40m² em terreno que mede 10,00ms de frente por 35,00ms de fundos. 21) CASA RESIDENCIAL de n. 26, geminada com a congenera de n. 27, formando um grupo de 08, no estado, com uma área útil de 80,10m² e área construída de 86,40 m², em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00 ms de fundos. 22) CASA RESIDENCIAL de n. 27, geminada com a congenera de n. 26, no estado com uma área útil

de 80,10 ms² e área construída de 86,40 m² em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00 ms de fundos. 23) Casa RESIDENCIAL n. 28, geminada com a congenera de n. 29, no estado, com área útil de 88,00 m² e área construída de 95,15m², em terreno que mede 11,00 ms de frente por 52,00 ms de fundos. 24) CASA RESIDENCIAL n. 29, geminada com a congenera de n. 28, no estado, com uma área útil de 88,00 ms e uma área construída de 95,12 ms² em terreno que mede 11,00 ms de frente por 43,00 de fundos. 25) CASA RESIDENCIAL n. 30, geminada com a congenera de n. 31, no estado, com uma área útil de 80,10 ms² e área construída de 86,40 m², em terreno que mede 10,00ms de frente por 35,00ms de fundos. 26) CASA RESIDENCIAL n. 31, geminada com a de n. 30, no estado, com área útil de 80,10 ms² e área construída de 86,40 ms², em terreno com 10,00ms de frente e 35,00 ms de fundos. 27) ARMAZEM DE GENEROS ALIMENTICIOS utilizado pela antiga COBAL, no estado, com uma área construída de 172,00 ms², em terreno que mede 11,00 ms de frente por 15,00 ms de fundos. 28) CASA RESIDENCIAL n. 33, geminada com a congenera de n. 34, no estado, com área construída de 86,00m² em terreno que mede 5,00 ms de frente por 17,20 ms de fundos. 29) CASA RESIDENCIAL n. 34, geminada com a congenera de n. 33, no estado, com área útil de 80,10 m² e área construída de 86,40m² em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00 ms de fundo. 30) CASA RESIDENCIAL n. 35, geminada com a congenera de número 36, no estado, com área útil de 80,10ms² e área construída de 86,40ms², em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00 ms de fundos. 31) CASA RESIDENCIAL n. 36, geminada com a congenera de n. 35, com área útil de 80,10ms² e área construída de 86,40 ms² em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00 de fundos. 32) CASA RESIDENCIAL n. 37, geminada com a congenera de n. 38, no estado, com área útil de 80,10 ms², área construída de 86,40 ms², em terreno que mede 10,00ms de frente por 35,00 ms de fundos. 33) CASA RESIDENCIAL n. 38, geminada com a congenera de n. 37, no estado, com área útil de 80,10 ms² e área construída de 86,40 ms², em terreno que mede 10,00 ms de frente por 35,00 ms de fundos. 34) TERRENO onde se acha construído o CENTRO DE TREINAMENTO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, no estado, com área construída de 702,30 ms², medindo 67,00 ms de frente por 104,00 de fundos. 35) TERRENO EDIFICADO onde está instalado um GRUPO ESCOLAR, no estado, com uma área construída de 317,27ms², em terreno que mede 16,50 ms de frente por 26,00 ms de fundos. 36) TERRENO onde se acham construídas

OFICINA MECÂNICA DE MARITUBA e OFICINA ELÉTRICA, a margem da RODDovia BELEM BRASÍLIA (BR-316), com área total de 34.137,0 ms². 37) FABRICA DE RACAO E MACARRAO, nas antigas instalações da antiga "CARPINTARIA MARITUBA", em terreno cuja área total não é delimitada, no estado. TOTAL GERAL DE TRINTA E SETE (37) IMÓVEIS, acima descritos, todos localizados na VILA DE MARITUBA, deste ESTADO DO PARÁ, devidamente registrados no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2.º OFÍCIO, em 04.02.93, onde foi transcrita no dia 08.08.75, no LIVRO 3-JJ, sob n. 46.713, a transmissão dos imóveis descritos, constante escritura pública datada de 1.07.75, lavrada as fls. 19 do livro 372 das Notas do CARTÓRIO DINIZ, desta Capital de Belém, Estado do Pará.

Fica determinado, ainda, que a PRACA acima designada será válida também para o PROCESSO N. 7aJJCJ-972/92, contra a mesma executada, em que é exequente MARIA DA CONCEICAO BARBOSA MORAES, no qual consta PENHORA sobre os bens acima descritos.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (ALICE ROMARY J. PEREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz Presidente da MM. 7aJJCJ de Belém

(G.Reg.50.539)



# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

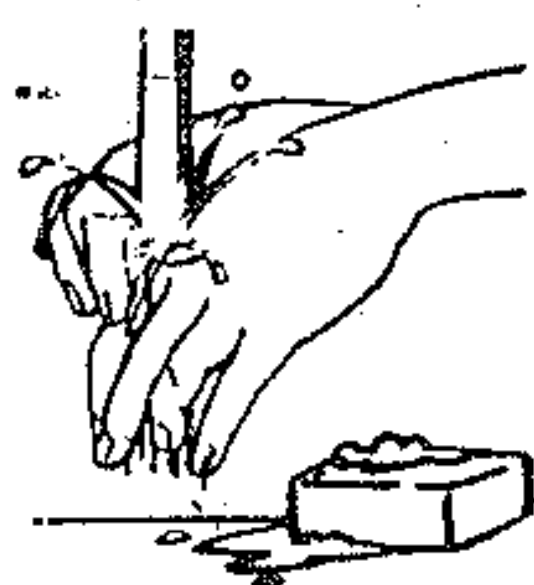


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

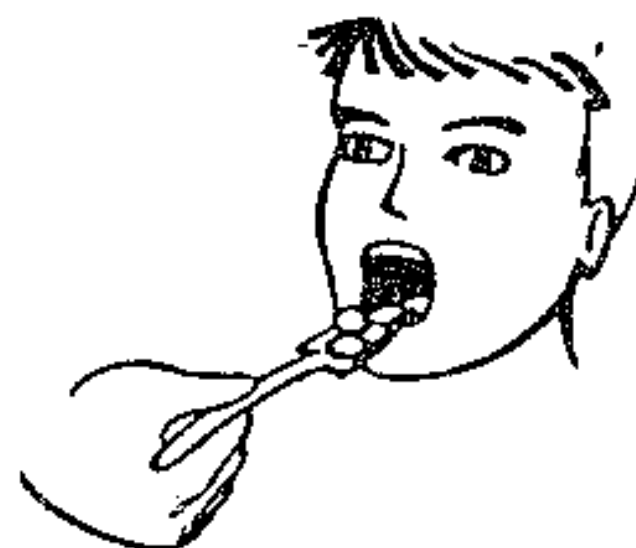
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



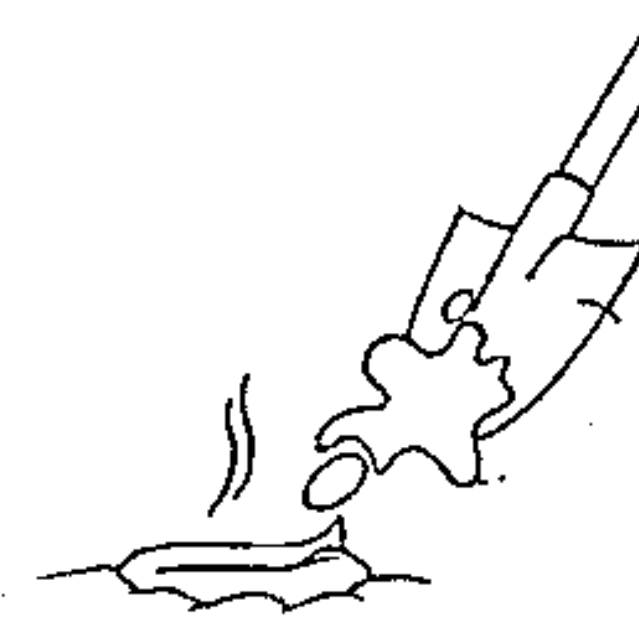
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

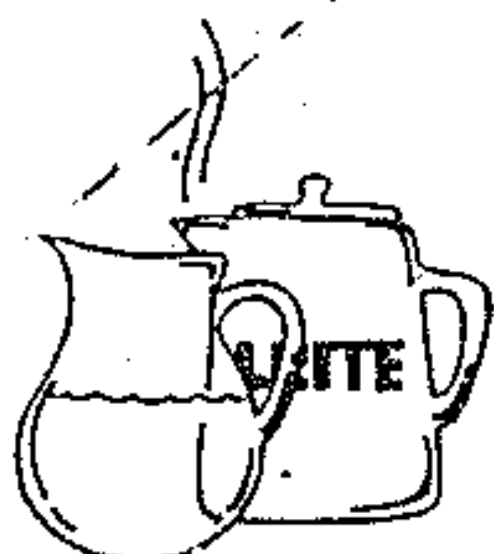


■ depois de defecar.

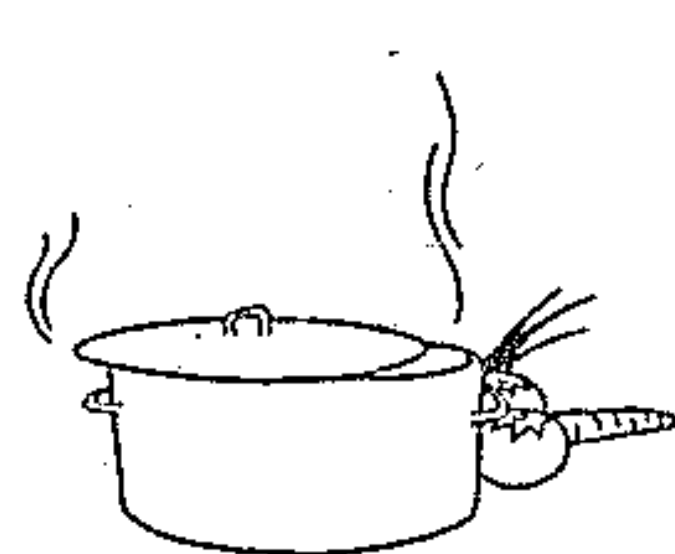


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



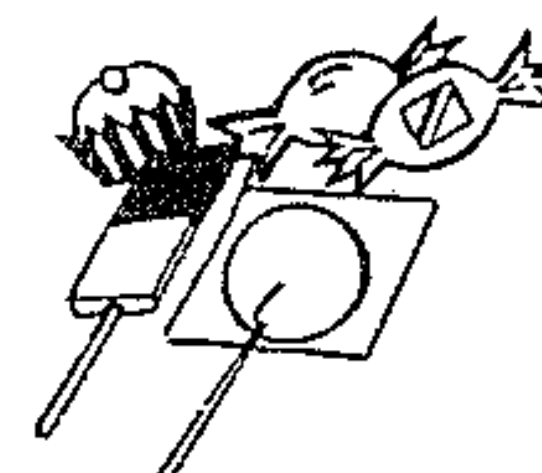
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.







Comunicamos ao(s) Senhor(es) Sócio(s) da firma MINI BOX JACOB LTDA., Inscrição Estadual 15.159.160-1, localizada no Município de Belém, Distrito de Icoaraci, Estado do Pará, que foi mantido o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, lavrado contra essa empresa, objeto do Processo nº1567/93-166 RF., ficando V.Sa., pelo presente Edital, intimados a pagarem



o débito fiscal correspondente, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa para efeito de cobrança judicial. (Art. 20, II 3º e 5º do Decreto nº1.703/81).

Icoaraci, 18 de novembro de 1993

LUIZ GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES  
Delegado Regional - 16ª RF. CP93/0111959-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO, CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - Nº 01  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONTRATADA: CARLA BARRAL DO NASCIMENTO O' DE ALMEIDA  
OBJETO: a) Prorrogação de Prazo: 28.11.93 a 26.05.94  
b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO  
c) Autorização: Memo. nº 120/93 - 15ª RF.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP93/0111951-0

#### DESEGNANDO COMISSÃO DE SINDICANCIA

Portaria Nº 1501 de 26.11.93  
Nomes dos Servidores:  
- JOSE MARIA FREITAS VIANA-Consultor Jurídico - Mat. 5190223-011  
- IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA-Fisca7 de Tributos Estaduais-Mat.5062748-026.  
- DAYSE VIANA DE MURQUEITID- Agente Auxiliar de Fiscalização-Mat.5062721-022  
Motivo: Apurar os fatos relacionados no documento citado  
Ofício nº 294/93/DFI/SEFA, datado de 25.11.93

CP93/0111943-9

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Parâ VIII  
Partes: Estado do Pará e Royal Internacional Assistance Inc.  
Objeto: Inclusão de novas responsabilidades para as partes.  
Valor: Cr\$ 100.859.125,00 (cem milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e cinco cruzeiros reais).  
Nota de Empenho nº 302.042 de 19.11.93  
 Dotação Orçamentária: 28.101.03.07.021.1275.4130  
Fonte: 11.101  
Vigência: 19.11.93 até o encerramento do contrato  
Data da assinatura: 19 de novembro de 1993.

CP93/0111919-6

(Fat. nº 10.022322, Reg. nº 10.022322, Dia: 29/11/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: RAUL GUILHERME RIBEIRO DE ANDRADE  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: UBS.II/Jurunas  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.12.93. a 30.05.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 14.935,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CP93/0111285-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA ANTONETTE GOMES CORDEIRO  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.12.93. a 30.05.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 19.913,99  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CP93/0111294-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: RUBEM DA SILVA ALMEIDA  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.12.93. a 30.05.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 19.913,99  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CP93/0111302-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MANOEL DE JESUS SILVA  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: Divisão de Serviços Gerais/DAS  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.12.93. a 30.05.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 12.024,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CP93/0111310-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ELICE CRISTINE ANDRADE LOURINHO  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: UBS.II/Jurunas  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.12.93. a 30.05.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 14.935,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0111325-2

(Fat. nº 10.022311, Reg. nº 10.022311, Dia: 29/11/93)

## HOSPITAL OFIR LOIOLA

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ORGÃO:HOSPITAL OFIR LOIOLA  
MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº 017/93-HOL  
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA  
ABERTURA:LOCAL-HOSPITAL OFIR LOIOLA  
DATA: 13.12.93  
HORA:10:00  
EDITAL:SERÁ ENTREGUE:AV.MAGALHÃES BARATA,992 DE 2ª A 6ª FEIRA.  
HORÁRIO DE ENTREGA:08 AS 12:00  
PRESIDENTE DA COMISSÃO:JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS.

BELEM,24 de Novembro de 1993

CP93/0111324-4

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ORGÃO:HOSPITAL OFIR LOIOLA  
MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº 018/93-HOL  
OBJETO:SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
ABERTURA:LOCAL-HOSPITAL OFIR LOIOLA  
DATA:14.12.93  
HORA:10:00  
EDITA:SERÁ ENTREGUE-AV.MAGALHÃES BARATA-992 DE 2ª A 6ª FEIRA  
HORÁRIO DE ENTREGA: 08 AS 12:00  
PRESIDENTE DA COMISSÃO:JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS

BELEM,24 de Novembro de 1993

CP93/0111332-5

(Fat. nº 10.022256, Reg. nº 10.022256, Dias: 26, 29 e 30/11/93)

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO:HOSPITAL OFIR LOIOLA  
MODALIDADE:CONVITE Nº 079/93-HOL  
FIRMA VENCEDORA-(MENOR PREÇO)  
OPLIMA:ITENS: 65,109,112,114,115,138,139,141,144,148.  
META:ITENS: 27,30  
BRUNEL:ITENS: 25,29,31,32,33,34,35,36,37,38,140,143.  
FERRAMAQ:ITENS: 11,16,18,45,49,59,106,108,110,111,118,119,120,126,132,136.  
PARDAL:ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,21,22,23,24,26,28,39,40,41,43,44,46,47,48,50,51,54,55,56,57,58,60,61,62,63,64,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,122,123,124,125,127,128,129,130,131,134,135,137,142.  
QUALIDADE: OPLIMA:ITENS: 10,14,20,113,121  
META:ITEM: 146  
BRUNEL:ITEM: 13  
FERRAMAQ:ITENS: 12,15,17,19,105,107,116,117.  
PARDAL:ITENS: 42,147  
ONICA FONTE: OPLIMA:ITEM:145  
META:ITEM:133

ITENS NAO COTADOS:52,53.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO:JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS.

BELEM,24 de Novembro de 1993

CP93/0111318-0

ORGÃO:HOSPITAL OFIR LOIOLA  
MODALIDADE:CONVITE Nº 074/93-HOL  
FIRMA VENCEDORA: TECNITEL:ITEM:01  
M:LEONOR CIA LTDA:ITEM: 02  
PRESIDENTE DA COMISSÃO:JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS.

Belem,24 de Novembro de 1993

CP93/0111976-0

(Fat. nº 10.022293, Reg. nº 10.022293, Dia: 29/11/93)

#### DIVISÃO DE PESSOA RESUMO DE PORTARIAS

#### ANTECIPAR

PORT.º 423/93-DG,HOL., 24.11.93.  
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE PANTALEAO DA SILVA  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: CLINICA CIRURGICA-HOL.  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: ANTECIPAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE 90 DIAS, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.  
PERIODO: 02.01 a 02.03.94.

CP93/0112500-0

PORT.º 415/93-DG,HOL. - 22.11.93  
NOME DO SERVIDOR: IVONILDE BENTO BEZERRA  
CARGO: MEDICO  
LOTAÇÃO: CLINICA PEDIATRICA HOL.  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: ALTERAR DE COMUM ACORDO, OS TERMOS DA PORT.º 313/93-DG, ANTECIPANDO A LICENÇA ESPECIAL DE 30 DIAS.  
PERIODO: 01 a 30.12.93.

CP93/0112573-3

PORT.º 417/93-DG,HOL., 23.11.93.  
NOME DO SERVIDOR: ANA LIDIA BARBOSA DE SOUZA  
CARGO: ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOL.

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: ALTERAR DE COMUM ACORDO OS TERMOS DA PORT.º 181/92, CONCEDER ANTECIPAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE 30 DIAS.

PERIODO: 01 a 30.04.94.

CONCEDER

CP93/0112581-1

PORT.º 422/93-DG,HOL., 24.11.93  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARE PERES LOBO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE 90 DIAS.

PERIODO: 12.11.93 a 09.02.94

CESSAR/COLOCAR

CP93/0112589-7

PORT.º 424/93-DG,HOL., 24.11.93  
NOME DO SERVIDOR: EMILIA MONTEIRO MAIA BASILIO  
CARGO: MEDICO  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: CESSAR A DISPONIBILIDADE PARA O HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA E COLOCAR A SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DA SESPA.  
PERIODO: 24.11.93

CP93/0112597-8

DESIGNAR

PORT.º 425/93-DG,HOL., 25.11.93  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DENIZE M.CARVALHO,SANDRA HELENA MORREIRA,ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA.  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: DESIGNAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICANCIA PARA APURAR FATOS OCORRIDOS NO SETOR DE NUTRIÇÃO-HOL EM 23.11.93.

CP93/0112605-2

DESIGNAR

PORT.º 419/93-DG,HOL., 24.11.93

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO  
CARGO: MEDICO  
LOTAÇÃO: CHEFIA DE TRIAGEM - HOL.  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA CHEFIA DO SERVIÇO DE TRIAGEM HOL.  
PERIODO: A PARTIR DE 19.11.93.

DISPENSAR

CP93/0112613-3

PORT.º 416/93-DG,HOL., 23.11.93.  
NOME DO SERVIDOR: DULCIRENE FIGUEIREDO DE HOLANDA  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA-HOL.  
PERIODO: 01.12.93.

REMANEJAR

CP93/0112565-0

PORT.º 427/93-DG., 25.11.93.  
NOME DO SERVIDOR: ELZA LILIAN CARDOSO CORREIA  
CARGO: MEDICO  
LOTAÇÃO: CLINICA OBSTETRICA HOL.  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: REMANEJAMENTO DA CLINICA OBSTETRICA PARA O SAME, NO ATENDIMENTO MEDICO AOS FUNCIONARIOS HOL, NO HORARIO DE 700HS AS 11.00HS.  
PERIODO: A PARTIR DE 01.12.93.

PORT.º 411/93-DG,HOL., 12.11.93  
NOME DO SERVIDOR: RILTON DA SILVA ALVES

CP93/0111303-1

CARGO: MEDICO  
LOTAÇÃO: SETOR DE TRIAGEM HOL.  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: REMANEJAMENTO DO SETOR DE TRIAGEM HOL PARA O C.T.I.  
PERIODO: 01.11.93.  
PORT.º 421/93-DG., 24.11.93  
NOME DO SERVIDOR: NEUZA PEREIRA DE LIMA  
CARGO: AUXILIAR DE COZINHA  
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETETICA-HOL.  
PERIODO: 01.12.93.  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO:REMANEJAMENTO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARA O SERVIÇO DE LAVANDERIA HOL.  
TORNAR SEM EFEITO

PORT.º 420/93-DG., 24.11.93  
NOME DO SERVIDOR: MARIA PERPETUA ALVINO ARAGÃO

CP93/0111325-0

CARGO: MEDICO  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: TORNAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA CHEFIA DO SERVIÇO DE TRIAGEM-HOL.  
PERIODO: A PARTIR DE 19.11.93.  
PORT.º 412/93-DG., 24.11.93.  
NOME DO SERVIDOR: LUCIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
CARGO: MEDICO  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: TORNAR SEM EFEITO OS TERMOS DA

PORT.º 370/91-DG,HOL., QUE ALTERA

A JORNADA DE TRABALHO DE 30HORAS SEMANAIS PARA 40 HORAS SEMANAIS.

PERIODO: 01.12.93.

BELEM, 26 DE NOVEMBRO DE 1993

DR. JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA  
DIRETOR GERAL- HOL.

CP93/0111333-3

(Fat. nº 10.022303, Reg. nº 10.022303, Dia: 29/11/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO Nº31/93-SEDUC  
RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº83/93-SEDUC/FUNDAÇÃO DE AMPARO E DE ENVOLVIMENTO DA PESQUISA- FADESP.

A Secretaria de Estado de Educação, também chamada SEDUC,com sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10,nesta cidade, deva damente inscrita no CGC/MF. Nº05054937/0001-63, neste ato



representada por seu Titular Profº ROMERO XIMENES PONTE, bra  
sileiro, casado, Antropólogo, portador do CIC/MF. Nº004.201.  
742-49, residente e domiciliado nesta cidade, então Secretá  
rio de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Gover  
namental publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15 de  
Março de 1991 e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da  
Pesquisa/FADESP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com se  
de no Campus Universitário do Guamã, à Rua Augusto Corrêa  
S/Nº, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. Nº05572870/0001-59,  
neste ato representada por seu Diretor Executivo Profº Afon  
so de Brito Chermont, portador do CIC/MF. Nº000.037.432-68 e  
Carteira de Identidade Nº727.231-SSP/Pa., (2ª VIA), RESOLVEM  
rescindir o Convênio Nº83/93-SEDUC com fundamento na Lei Nº  
8.666/93, Art.79 Inciso II, por razões de conveniência Admi  
nistrativa.

Desde já ficam extintas todas as Cláusulas do ajuste admi  
nistrativo acima mencionado.

Belém, 22 de Novembro de 1993.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTES- Secretário de Estado  
de Educação.

PELA FADESP/PROFº AFONSO DE BRITO CHERMONT- Diretor Executiv  
CP93/0111396-1

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL  
Nº 045/93-SEDUC/FIRMA C.C.B.CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDª.  
Publicado no dia 22.11.93 - Nº 27.598.

Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 045/93-  
SEDUC E A FIRMA C.C.B.CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDª.  
Destina-se o presente Aditamento, a alterar as Cláusulas Sex  
ta, item 6.1 alínea b e Décima-Quarta, item 14.7, prorrogando a  
vigência do Contrato Original.

PRAZOS, CONDIÇÕES E DE RECEBIMENTO DA OBRA: Para execução, até  
o dia 29 de novembro de 1993.

VIGÊNCIA: 12.11.93 até 10.12.93.

Pela SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO.

Pela FIRMA: Sr. ALDEBARO CONTENTE BARRA.

Leia-se:

Destina-se o presente Aditamento, a alterar as Cláusulas Sex  
ta, item 6.1 alínea b e Décima-Quarta, item 14.7, prorrogando a  
vigência do Contrato Original.

PRAZOS, CONDIÇÕES E DE RECEBIMENTO DA OBRA: Para execução, até  
o dia 29.11.93.

VIGÊNCIA: 12.11.93 a 10.12.93.

Data da Assinatura: 12 de novembro de 1993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário  
de Estado de Educação. CP93/0111404-6

PELA FIRMA: Sr. ALDEBARO CONTENTE BARRA.

(Fat. nº 10.022320, Reg. nº 10.022320, Dia: 29/11/93)

anexo - 444- Port.º 0200-B/93 de 08.03.93

| Nome                                           | Cargo      | Município |
|------------------------------------------------|------------|-----------|
| Alaide Rebelo de Almeida                       | Merendeira | Santarém  |
| Carlos Alberto P Santos                        | Vigia      | "         |
| Celia Rubia Sussurana da<br>Conceição          | Prof.      | "         |
| Conceição de Maria Almeida<br>Gonçalves        | "          | "         |
| Dayan Serique dos Santos                       | "          | "         |
| Evandro Natalino Procopio Diniz                | Esc/Dat.   | "         |
| Francisco Pereira dos Santos                   | Vigia      | "         |
| Giovanna Litz Carneiro do Vale                 | Esc/Dat.   | "         |
| Glaucy Regina Gonçalves Machado                | Prof.      | "         |
| Ivanilde Pereira da Cruz                       | Servente   | "         |
| Joana Beatriz Batista Kirsten                  | Prof.      | "         |
| José Maria Sanches Braga                       | Esc/Dat.   | "         |
| Luzinete de Aguiar Silva                       | Prof.      | "         |
| Marcilena Sousa Vasconcelos                    | Servente   | "         |
| Mª de Nazare de Sousa Evangelista<br>de Castro | Prof.      | "         |
| Mª José dos Santos Nascimento                  | Servente   | "         |
| Mª Lucia Tapajós Siebra                        | Esc/Dat.   | "         |
| Mª Monica de Andrade Godinho                   | Prof.      | "         |
| Mª Ualdina Cardoso de Sousa                    | Servente   | "         |
| Neila das Graças Santos Azevedo                | Esc/Dat.   | "         |
| Neli Marinho da Silva                          | Esc/Dat.   | "         |
| Noelma de Nazare Andrade Godinho               | Prof.      | "         |
| Odilon Jerter Resende de Almeida<br>Silva      | Prof.      | "         |
| Reinaldo Silveira Saraiva                      | "          | "         |
| Rosalina Magalhães Damasceno                   | "          | "         |
| Sandro Rui Sussurana da Conceição              | Vigia      | "         |
| Raimunda dos Santos Araújo                     | Servente   | "         |
| Amiraldo Paiva da Silva                        | Esc/Dat.   | "         |
| Dalva Nascimento e Sousa                       | Prof.      | "         |
| Ezivaldo dos Santos Neves                      | Servente   | "         |
| Francinilda Pereira Nascimento                 | Esc/Dat.   | "         |
| Glaucia de Almeida                             | Prof.      | "         |
| José Ferreira da Costa                         | Vigia      | "         |
| José Maria Moreira Oliveira                    | Motorista  | "         |
| Juliana dos Santos Neves                       | Servente   | "         |
| Luiza Rosalina de Souza                        | Prof.      | "         |
| Marcia Maria Rego da Silva                     | "          | "         |
| Mª Flor de Sousa                               | Servente   | "         |
| Mª Helena Pedrosa de Jesus                     | "          | "         |
| Mª Rosa Meres Figueira de Castro               | "          | "         |
| Mª Verônica de Sousa                           | Prof.      | "         |
| Marilva Raimunda Cardoso Ferreira              | "          | "         |
| Nara Maria Rebelo de Sousa                     | Esc/Dat.   | "         |
| Virgílio de Sousa Batista                      | Vigia      | "         |
| Ala Santana da Silva                           | Servente   | "         |
| Aldeises Sousa Gomes                           | Prof.      | "         |
| Isabel Magalhães dos Santos                    | Servente   | "         |

|                                        |            |          |
|----------------------------------------|------------|----------|
| Jailson Junio Vasconcelos da<br>Silva  | Prof.      | Santarém |
| Mª das Dores Alves Rosende             | Servente   | "        |
| Mª das Dores Macambira Saq<br>tos      | Servente   | "        |
| Mª de Fatima Quemel Ribeiro            | Prof.      | "        |
| Mª Edilene Portela Pontes              | Servente   | "        |
| Mª Telma Costa Diniz                   | Esc/Dat.   | "        |
| Mirian Teixeira Freire                 | Servente   | "        |
| Odeiss Monteiro Bontes                 | Prof.      | "        |
| Ogmarina Maria Silva Costa             | "          | "        |
| Raimunda Maia de Lima                  | Servente   | "        |
| Roseni Maria Souza Castro              | Prof.      | "        |
| Virginia Elieth Macedo Lima<br>Costa   | Esc/Dat.   | "        |
| Efigênia Pereira da Silva              | "          | "        |
| Jefferson Apinages da Silva            | Vigia      | "        |
| José Alves Campos                      | "          | "        |
| Mario Ademir Tavares Moreira           | "          | "        |
| Rolene do Rosário Araújo de<br>Sena    | Prof.      | "        |
| Silvana Zuleide Gama dos Santos        | Esc/Dat.   | "        |
| Ana Maria de Sousa Neves               | Servente   | "        |
| Antonia Vita Rego da Rocha             | "          | "        |
| Dioneide Sana Bezerra                  | "          | "        |
| Elias Correia Pereira                  | Vigia      | "        |
| Lucilene Mota de Oliveira              | Servente   | "        |
| Mª Aparecida Ferreira dos San<br>tos   | Esc/Dat.   | "        |
| Mª Helena Rebelo Picanço               | "          | "        |
| Mª Marta Bernardes dos Santos          | Prof.      | "        |
| Silvia Cristina de Sá Neves            | Esc/Dat.   | "        |
| Vera Lucia Pinto Sousa                 | "          | "        |
| Ana Pinto Galucio                      | Servente   | "        |
| Lourival Ferreira dos Santos           | Vigia      | "        |
| Mª Aida Vasconcelos                    | Servente   | "        |
| Raimundo do Nascimento Evange<br>lista | Vigia      | "        |
| Eloina Cardoso Siebra                  | Merendeira | "        |
| Francisca da Silva Oliveira            | Servente   | "        |
| Iraci Sousa dos Santos                 | Esc/Dat.   | "        |
| José Edison Tapajós Siebra             | Vigia      | "        |
| Mª J.ana Pereira dos Santos            | Esc/Dat.   | "        |
| Olivia Pinheiro da Silva               | Merendeira | "        |
| Tânia Castro Gomes                     | Esc/Dat.   | "        |
| Terezinha de Jesus Cunha               | "          | "        |
| Dalva Sarmento de Oliveira             | "          | "        |
| Joselita Araújo da Silva               | Merendeira | "        |
| Laurimar Xavier Belo                   | Vigia      | "        |
| Mª das Dores Medeiros Sampaio          | Prof.      | "        |
| Mª José Cunha de Sousa                 | Esc/Dat.   | "        |
| Rosenilda Tapajós Siebra               | Merendeira | "        |
| Aluisio Pereira Silva                  | Vigia      | Santarém |
| Cleide Pereira Martins                 | Esc/Dat.   | "        |
| Edna Maria Silva                       | Servente   | "        |
| Hill Natanael Andrade da Silva         | Vigia      | "        |
| Luzenilda Siebra dos Santos            | Servente   | "        |
| Marcilene de Oliveira Alencar          | Prof.      | "        |
| Ana Maria dos Santos Costa             | Servente   | "        |
| Antonio Geraldo Rodrigues de<br>Assis  | Vigia      | "        |
| Benedita da Silva Marques              | Servente   | "        |
| Donizete Correa de Miranda             | Vigia      | "        |
| Francisca Ferreira de Castro           | Servente   | "        |
| Francisca José Araújo dos<br>Santos    | Servente   | "        |
| Francisco Helio Frota de Sousa         | Vigia      | "        |
| Geórgio Sousa Delgado                  | Esc/Dat.   | "        |
| Jeane Mary Vasconcelos Santos          | "          | "        |
| Laurimar da Conceição Nogueira         | Vigia      | "        |
| Lucia Irene Muller Ganzer              | Servente   | "        |
| Mª Araújo Carneiro                     | "          | "        |
| Mª Mota Campos                         | "          | "        |
| Mª Sueli Ribeiro do Nascimento         | Prof.      | "        |
| Marilda do Socorro Sant'anna Lima      | Esc/Dat.   | "        |
| Marli da Silva Santos                  | Servente   | "        |
| Milton Bernardino Silva                | Vigia      | "        |
| Noeme Sousa dos Santos                 | Servente   | "        |
| Rosecleia Sousa da Gama                | Esc/Dat.   | "        |
| Airton Xavier Belo                     | Vigia      | "        |
| Cesario Manoel dos Santos              | "          | "        |
| Charles Fernandes dos Santos           | Esc/Dat.   | "        |
| Darcilete da Silva Cante               | Aux/Sec.   | "        |
| Genilce Silva dos Santos               | Servente   | "        |
| Graciete Cidronia Garcia de<br>Sousa   | Servente   | "        |
| Mª da Soledade Marques                 | "          | "        |
| Mª de Fatima Soares Vinente            | "          | "        |
| Mª Dulcineia Mota de Sousa             | Prof.      | "        |
| Mª Telma Costa Pinheiro                | Esc/Dat.   | "        |
| Naise Cunha de Azevedo                 | "          | "        |
| Paulo Sergio Oliveira de Sousa         | Prof.      | "        |
| Samai Serique dos Santos               | Aux/Sec.   | "        |
| Sebastiana Sousa dos Santos            | Esc/Dat.   | "        |
| Angela Maria Pantoja Cardoso           | "          | "        |
| Antonia Conceição Nogueira Serra       | Serv.      | "        |
| Caludia Coelho Pimentel                | Vigia      | "        |
| Cristovão Silva de Sousa               | "          | "        |
| Dulcinea dos Santos Guimarães          | Esc/Dat.   | "        |
| Edenilda da Silva Ferreira             | "          | "        |
| Joelma Carvalho Maciel                 | Servente   | "        |
| Mª Aparecida Ferreira Repolho          | Prof.      | "        |
| Mª de Fatima Gomes Pimentel            | "          | "        |
| Raimundo Flaviney da Silva             | Vigia      | "        |
| Raimundo Guilherme dos Santos          | "          | "        |
| Leal                                   | Prof.      | Santarém |
| Raquel Cristina Pereira dos<br>Santos  | Merend.    | "        |

|                                          |            |          |
|------------------------------------------|------------|----------|
| Rosinete Mendes Pinheiro                 | Esc/Dat.   | "        |
| Valdineide Travassos da Silva            | "          | "        |
| Cicero da Rocha Silva                    | Vigia      | "        |
| Claudeth Santos Silva                    | Servente   | "        |
| Dinelson Castro Queiroz                  | Vigia      | "        |
| Jose Lucena Costa                        | "          | "        |
| Maria Dalva Pereira                      | Servente   | "        |
| Mª de Fatima Rodrigues da<br>silva       | "          | "        |
| Terezinha Ribeiro Pereira                | "          | "        |
| William Jose Gomes Pontes                | Vigia      | "        |
| Custodia Santos de Castro                | Servente   | "        |
| Damiana Maria Leite de Lacerda           | "          | "        |
| Delana dos Santos Guimarães              | "          | "        |
| Domingas Oliveira do Canto               | "          | "        |
| Donzila de Castro                        | "          | "        |
| Francisca de Abreu Santos                | "          | "        |
| Gerson Gonçalves Viana                   | Vigia      | "        |
| José Godinho Andrade                     | Esc/Dat.   | "        |
| Lidia Giseli Siqueira Leal               | Prof.      | "        |
| Liz Bianor de Sousa Lima                 | "          | "        |
| Marcilene Santana Ferreira               | Servente   | "        |
| Mª do Perpetuo Socorro Oliveira          | "          | "        |
| Cardosi                                  | Esc/Dat.   | "        |
| Martila Maria Pereira da Silva           | Servente   | "        |
| Marlyon Albarado dos Santos              | Merendeira | "        |
| Rosângela de Nazare Leite Barra          | Prof.      | "        |
| Snadra Maria da Paixão Araújo            | "          | "        |
| Sâmone Cristina Santos da Silva          | Servente   | "        |
| Vera Lucia Nogueira Costa                | Esc/Dat.   | "        |
| Walter Souza Silva                       | Vigia      | "        |
| Celso Luiz Teixeira                      | "          | "        |
| Massarai de Miranda Jennings             | Esc/Dat.   | "        |
| Wanderley Figueira Garcia                | Prof.      | "        |
| Iolanda Lopes Martins                    | Servente   | "        |
| Joaquim Selson Pereira Alves             | Vigia      | "        |
| Mª Luzanilda Sousa do Carmo              | Servente   | "        |
| Mª Viviane Escher                        | Prof.      | "        |
| Argemiro Azevedo Correa                  | Servente   | "        |
| Barbara Figueira de Sousa                | Merendeira | "        |
| Carlos Erlando Pereira Guima-<br>rães    | Prof.      | "        |
| Claudenira Marques de Azevedo            | Servente   | "        |
| Creusa da Silva Moreira                  | Prof.      | "        |
| Glair Maria Ferreira Palmeira            | Servente   | "        |
| Ieda Maria Costa Pinto                   | Prof.      | "        |
| Joelma Sa Figueiredo                     | "          | "        |
| Jose Henrique Rodrigues de Oliveira      | "          | "        |
| Julio Tapajós de Miranda                 | Vigia      | Santarém |
| Lauro Nunes Magalhães Filho              | Esc/Dat.   | "        |
| Lucileide Siebra de Oliveira             | Servente   | "        |
| Luciley Marinho Ferreira                 | "          | "        |
| Mª Lourdes Xavier Belo                   | Merendeira | "        |
| Mª do Socorro Pereira Damasceno          | Servente   | "        |
| Mª do Socorro Vasconcelos de<br>Miranda  | Esc/Dat.   | "        |
| Mª Goretti Moda Maia                     | Prof.      | "        |
| Mª Holanada Silva                        | "          | "        |
| Mª Lucinete Silva de Moura               | "          | "        |
| Mª Sueli Santos Goes                     | Servente   | "        |
| Normelia Conceição de Freitas<br>Pereira | Esc/Dat.   | "        |
| Raimundo Navarro dos Santos              | "          | "        |
| Filho                                    | Prof.      | "        |
| Richardson Duarte da Silva               | Servente   | "        |
| Risomar Maria de Sousa Batista           | "          | "        |
| Sandra Cristina Rodrigues                | Esc/Dat.   | "        |
| Silvia Maria Silva Tavares               | "          | "        |
| Valderia Alexandre Teixeira da<br>Silva  | Prof.      | "        |
| Vaneide Pinto Feitosa                    | Merendeira | "        |
| Zenilda Carvalho de Sousa                | Esc/Dat.   | "        |
| Alzenira Ribeiro Duarte                  | Servente   | "        |
| Ana Claudia Lima Santos                  | Aux/Sec.   | "        |
| Ana Cristina da Silva Guima<br>rães      | Esc/Dat.   | "        |
| Enaldo Marques de Castro                 | Vigia      | "        |
| Eteclino Moura dos Santos                | "          | "        |
| Laurilda Fernandes de Sousa              | Esc/Dat.   | "        |
| Manoel Carvalho Machado                  | Vigia      | "        |
| Mª Rita Pereira Capucho                  | Servente   | "        |
| Raimundo Silva Tavares                   | Merendeira | "        |
| Cide da Silva Filho                      | Prof.      | "        |
| Dimas Cruz de Farias                     | Vigia      | "        |
| Jose Maria Cosmo Soares                  | Prof.      | "        |
| Jurandir Paulo de Sousa dos<br>Santos    | Vigia      | "        |
| Manoel Pereira Vieira Neto               | Prof.      | "        |
| Mª da Glaria Pinto Viana                 | "          | "        |
| Mª Leopoldina da Silva Corrêa            | Servente   | "        |
| Raimunda Souza Amazonas                  | Prof.      | "        |
| Sônia Garcia dos Anjos                   | Esc/Dat.   | "        |
| Suely Garcia dos Anjos                   | "          | "        |
| Alvaro de Matos Amaral                   | Aux/Sec.   | "        |
| Antonio Nairton Leite de Oliveira        | Prof.      | "        |
| Auta de Carvalho Oliveira                | Servente   | "        |
| Cristina dos Santos Fernandes            | Aux/Sec.   | "        |
| Ivanete Gonçalves Marques                | Servente   | "        |
| Mª Augusta dos Santos Pinto              | "          | "        |
| Raimundo Soares de Almeida               | Vigia      | "        |
| Solene Queiroz de Sousa                  | Esc/Dat.   | Santarém |
| Valcilene de Souza Bentes                | Servente   | "        |
| Aurea Furtado de Melo                    | Esc/Dat.   | "        |
| Helena da Conceição                      | Servente   | "        |
| Maria Lima de Araújo                     | Esc/Dat.   | "        |
| Mª Lucia da Silva Franco                 | Servente   | "        |
| Ana Maria Costa Freitas                  | Merendeira | "        |



|                                           |                   |          |                                         |                    |           |                                          |                    |           |
|-------------------------------------------|-------------------|----------|-----------------------------------------|--------------------|-----------|------------------------------------------|--------------------|-----------|
| Anna Portela Aragão                       | Servente          | "        | Izabel de Jesus Mousinho                | Esc/Dat.           | "         | Ivalda Marques Galdino                   | Servente           | "         |
| Antonio Otacilio de Aguiar                | Ag/Port.          | "        | Mª Dalila de Oliveira                   | Merendeira         | "         | Honorinda Viana Bittencourt              | Prof.              | "         |
| Ilma Maria do Nascimento Ferreira         | Prof.             | "        | Mª Lourdes Ribeiro Lopes                | Servente           | "         | Graciosa Pedrina da Silva                | Merend.            | "         |
| Josilene Felix Bezerra                    | Merendeira        | "        | Mª Georgina Rocha Costa                 | Prof.              | "         | Isaura Rocha de Lima                     | "                  | "         |
| Leda Luiza Diniz Ferreira                 | Esc/Dat.          | "        | Mª Ines de Paula Campos                 | "                  | "         | José Guimarães dos Santos                | Vigia              | "         |
| Lizias Alvares da Costa                   | Prof.             | "        | Mª Lecilda Rocha Nunes                  | "                  | "         | Mª da Conceição de Araújo Sousa          | Merend.            | "         |
| Mª das Graças de Aguiar Portela           | "                 | "        | Mª Lidia Pereira da Silva               | Servente           | "         | Leticia Oliveira de Carvalho             | Prof.              | "         |
| Mª Engracia de Santa Sobrinho             | "                 | "        | Mª Margaret Costa Ferreira              | Prof.              | "         | Mª Judith Monteiro da Silva              | Merend.            | "         |
| Mª Ines da Conceição                      | Esc/Dat.          | "        | Mª Marinete Pereira dos Reis            | "                  | "         | Analia do Nascimento Ferreira            | Prof.              | "         |
| Mª Valdelice Nascimento do Espirito Santo | Servente          | "        | Mª Raimunda Pereira de Sousa            | "                  | "         | Domingas Porfirio dos Santos             | Merend.            | "         |
| Mª Zenilce Sena da Silva                  | Prof.             | "        | Marilza Barbosa dos Santos              | Esc/Dat.           | "         | Ferreira                                 | "                  | "         |
| Marlete Pereira Silva                     | Esc/Dat.          | "        | Marlene Corraes Cardeira                | Prof.              | "         | Mª da Penha Teixeira dos Santos          | Servente           | "         |
| Rosa Maria Ferreira Gomes                 | Prof.             | "        | Pedro Viana da Silva                    | Vigia              | "         | Wilma Freire de Araújo                   | Prof.              | "         |
| Selma Barbosa da Silva                    | Servente          | "        | Raimunda de Barros Medeiros             | Prof.              | "         | Aparecida Camargo de Souza               | "                  | "         |
| Solandia Maria da Costa Coutinho          | Prof.             | "        | Raimunda Lucia Sousa Castro             | "                  | "         | Domingos Caetano dos Santos              | Vigia              | "         |
| Ana Gracilene de Sousa Coelho             | Servente          | "        | Rosilda Sousa Almeida                   | "                  | "         | Elisangela Antonia Nascimento            | "                  | "         |
| Elisiane Maria Junter                     | Prof.             | "        | Vera Lucia de Sousa Alves               | Servente           | "         | do Rosario                               | Servente           | "         |
| Maria Antonia Cardoso                     | Esc/Dat.          | "        | Waldenice dos Santos Silva              | Prof.              | "         | Elizabeth Angela Santana dos Santos      | Merend.            | "         |
| Mª Gilda Cardoso Fernandes                | Merendeira        | "        | Aurenice Castro Costa                   | Vigia              | "         | José Ribamar Martins Ribeiro             | Prof.              | "         |
| Milton Celso Soares Rodrigues             | Esc/Dat.          | "        | Benedito Sampaio Cruz                   | Servente           | "         | Niva Schineider dos Santos               | "                  | "         |
| Samuel Alves da Fonseca                   | Vigia             | "        | Cleveson dos Santos Pereira             | Esc/Dat.           | "         | Roseli Maria Couto de Camargo            | "                  | "         |
| Sueli de Conto Soares                     | Merendeira        | "        | Conceição Rubia Lima de Sousa           | Prof.              | "         | Ildeny Carvalho Barros                   | "                  | "         |
| Mª do Desterro Lima de Sousa              | Prof.             | "        | Dinamar Costa Pinheiro                  | "                  | "         | Mª do Socorro Ferreira de Oliveira       | Serv.              | "         |
| Mª Onilde de Sousa                        | "                 | "        | Eliete Maria de Oliveira Lima           | "                  | "         | José Araldo Lopes                        | Vigia              | "         |
| Elza Barros de Souza                      | "                 | "        | Elivan Batista de Moraes                | "                  | "         | Jose Lopes Filho                         | "                  | "         |
| Erla de Almeida Vieira                    | "                 | "        | Ilaide Cruz                             | Merendeira         | "         | Antonio Andrade de Lima                  | "                  | "         |
| Giane Silva de Oliveira                   | "                 | "        | Ivanildo Sousa                          | Vigia              | "         | Antonio Vieira Bispo                     | Prof.              | "         |
| Inocencio da Silva Nogueira               | Vigia             | "        | Leticia Costa de Carvalho               | Servente           | "         | Carlos Ritter                            | Serv.              | "         |
| Ivaldo Castro Bentes                      | "                 | "        | Mª Cecilia Colares Lima                 | Esc/Dat.           | "         | Cleuder Ribeiro Luiz                     | Esc/Dat.           | "         |
| Antonio Rosa da Silva                     | "                 | "        | Mª de Fatima Sena Pereira               | Prof.              | "         | Edite Henchen de Souza                   | Servente           | "         |
| Benedito Nenem da Cunha                   | Servente          | "        | Mª do Socorro Melo dos Santos           | Servente           | "         | Estelita de Oliveira Torres              | Esc/Dat.           | "         |
| Cleise de Abreu Silva                     | Prof.             | "        | Maria Goreth Silva                      | "                  | "         | Francisca Mercier Silva                  | "                  | "         |
| Cleyre Machado de Aguiar                  | "                 | "        | Mª Jose Cavalcante da Silva             | Prof.              | "         | Ladir Avelino                            | Vigia              | "         |
| João Pentes Garcia                        | Vigia             | "        | Mª Rosely Batista Paes                  | "                  | "         | Manoel Ferreira Lopes Filho              | Servente           | "         |
| Jorge Ernes Pereira Lima                  | Servente          | "        | Mª Rosenilda Xavier Rodrigues           | "                  | "         | Mª da Silva Brito                        | Esc/Dat.           | "         |
| Jose Alberto Ferreira                     | Vigia             | "        | Micheline da Silva Pastos               | Merendeira         | "         | Mª de Lourdes Dalle Mole Paz             | Servente           | "         |
| Leia Corrêa de Lima                       | Prof.             | "        | Olgarina Figueira Ferreira              | Prof.              | "         | Marina da Silva Perini                   | "                  | "         |
| Marciana Sousa Vasconcelos                | Esc/Dat.          | "        | Sirlene Cristo Lopes                    | Esc/Dat.           | "         | Oriel Moreira de França                  | Prof.              | "         |
| Mª Lma Rodrigues                          | Servente          | "        | Ione Maria Leal Rodrigues               | Prof.              | "         | Raimunda de Jesus Melo de Lima           | Merend.            | "         |
| Mª Lucia Lopes Sousa                      | "                 | "        | Jorge Santana Santiago da Silva         | Vigia              | "         | Rozangela da Silva Malta                 | Prof.              | "         |
| Mª Nilma Branches Pereira                 | Prof.             | "        | Jose Antonio dos Santos Maia            | "                  | "         | Terezinha Wagner                         | Servente           | "         |
| Mª Edinilza da Silva Costa                | Prof.             | Santarem | Jose Ribamar Sousa                      | Prof.              | "         | Vilson Gomes da Mota                     | Prof.              | "         |
| Marilena Sousa Vasconcelos                | Servente          | "        | Luiz Carlos Moraes Dolzanes             | "                  | "         | Geni Veronica Veiga                      | Merend.            | "         |
| Raimundo Iltonmar Reis Silva              | Prof.             | "        | Mª Luiza Batista de Farias              | Servente Santarem  | "         | Clivio Melo Cardoso                      | Vigia Medicilandia | "         |
| Rosilene Cavalcante Pessoa de Souza       | Prof.             | "        | Nazare Maria Correea Cruz               | Prof.              | "         | Cirleni Gonçalves de Sousa               | "                  | "         |
| Santina Pereira Nogueira                  | Servente          | "        | Teodora Viana da Silva                  | Servente           | "         | Ferreira                                 | Merend.            | "         |
| Solange Regina de Sousa Marques           | "                 | "        | Antonio Helder Vieira Brito             | Esc/Dat.           | "         | Elisabete Hoffmann Inacio                | Servente           | "         |
| Wilce Figueiredo de Souza                 | Prof.             | "        | Dulce Gama Alves                        | Servente           | "         | Juarez Pereira de Oliveira               | Prof.              | "         |
| Elias Pereira dos Santos                  | Servente          | "        | Francisco Felix Araújo da Silva         | Vigia              | "         | Mª Edineide da Silva Luz                 | Esc/Dat.           | "         |
| Katia Saldanha Campos                     | "                 | "        | Ironildo da Silva Vasconcelos           | Esc/Dat.           | "         | Niuzza Aguiar Ramos                      | Prof.              | "         |
| Rosivaldo Batista dos Santos              | "                 | "        | Ivete da Silva Pinheiro                 | Merendeira         | "         | Valdemar Lino de Souza                   | Servente           | "         |
| Francisco Ferreira da Silva               | Prof.             | "        | Mª Antonia Pereira Viana                | "                  | "         | Vonibaldo Von Groll                      | Vigia              | "         |
| Mª Lidia Imbiriba Sousa                   | "                 | "        | Mª de Lourdes Tavares de Sousa          | Servente           | "         | Geruza Brito de Araújo                   | Prof.              | "         |
| Pedro Sarmento Cardoso                    | Vigia             | "        | Mª Estela Machado de Melo               | "                  | "         | Janete Siqueira Emmerick                 | "                  | "         |
| Raimundo Pereira                          | Servente          | "        | Mª Lindalva Pereira Pinto               | "                  | "         | Marcia da Silva Cavalcante               | Merend.            | "         |
| Tania Lima da Silva                       | Esc/Dat.          | "        | Mª Santana Mota da Silva                | "                  | "         | Ivanete Araújo dos Santos                | Servente           | "         |
| Terezinha de Jesus do Vale Sousa          | "                 | "        | Rita da Silva Lima                      | Prof.              | "         | Joseli Abreu Silva                       | Prof.              | "         |
| Adelino Braga de Jesus                    | Vigia             | "        | Simeci Silva Santos                     | "                  | "         | Mª do Carmo Souza Silva                  | Servente           | "         |
| Agenor Tenório da Silva                   | "                 | "        | Wilson Ribeiro Paz                      | Vigia              | "         | Marly Miranda Oliveira                   | Merendeira         | "         |
| Benigno da Silva Nogueira                 | "                 | "        | Eduardo Ferreira de Azevedo             | Prof.              | "         | Roseli Skottki                           | Prof.              | "         |
| Celia Silva dos Santos                    | Prof.             | "        | Fada Isis Pinheiro Neves                | "                  | "         | Lucilene Dias Alves                      | Prof.              | "         |
| Dinah da Silva Costa                      | Esc/Dat.          | "        | Francisco Ribeiro dos Santos            | Vigia              | "         | Luiza Lopes da Silva                     | Merendeira         | "         |
| Dioneia Castro de Alencar                 | "                 | "        | Isidro Figueira da Silva                | "                  | "         | Valdemar Alves dos Santos                | Prof.              | "         |
| Dionice Pinto da Costa                    | Servente          | "        | Jarsen Luis Castro Guimarães            | Prof.              | "         | Mª Gorete Bonine                         | "                  | "         |
| Doralice Pereira Silva                    | "                 | "        | Jose Isaias Ego Martins                 | Vigia              | "         | Sonia Lemes Correia                      | Servente           | "         |
| Ediângela Maria Silva de Siqueira         | Esc/Dat.          | "        | Lucilene Aguiar Cavalcante              | Prof.              | "         | Francimar Siqueira Nunes                 | Merendeira         | "         |
| Elisiane Maciel da Silva Cavalcante       | Prof.             | "        | Manoel Borges Carvalho de Castro        | Vigia              | "         | Marlene Schulz Bloemer                   | "                  | "         |
| Elizabeth Farias Aragão                   | Servente          | "        | Mara Regina Santos Lobato               | Esc/Dat.           | "         | Cleuseli de Aguiar Marreiros             | "                  | "         |
| Elizabeth Gomes Pinto                     | Esc/Dat.          | "        | Mª do Socorro Viana dos Santos          | "                  | "         | Luiz Carlos Alves dos Santos             | Vigia              | "         |
| Erivany Beth Matias dos Santos            | Servente          | "        | Monika Cristina de Nazare Brasil        | Prof.              | "         | Olimpio do Nascimento Rocha              | "                  | "         |
| Eucilene da Silva Vieira                  | Esc/Dat.          | "        | Paulo Sergio Marinho de Souza           | Esc/Dat.           | "         | Railda Santos Guimarães                  | Servente           | "         |
| Evoneide Silva Fonseca                    | Prof.             | "        | Raimundo Gonçalves Lobato               | Vigia              | "         | Mª Jose Silva de Oliveira                | "                  | "         |
| Flavio Guimarães Costa                    | Vigia             | "        | Tania Cristina de Nazare Brasil         | "                  | "         | Alderina de Sousa Silva                  | Merendeira         | "         |
| Francisco de Lima Duarte                  | Servente          | "        | Lima                                    | Aux/Sec.           | "         | Edimundo Bernardino Lima                 | Vigia              | "         |
| Francisca Lucileide Maciel Lopes          | Esc/Dat.          | "        | Vandelice de Andrade Sena               | Esc/Dat.           | "         | Francisco João Ritter                    | "                  | "         |
| Tracy Elvira Silva dos Santos             | Prof.             | "        | Argemira Pereira do Carmo               | Servente           | "         | Marinez Pedroso de Lira                  | Servente           | "         |
| Ivonete Melo Figueira                     | Esc/Dat.          | "        | Darlison Colen Torres                   | Prof.              | "         | Raimunda Pedroso Araujo                  | "                  | "         |
| Izeraita Pardigão Jennings                | "                 | "        | Elisiane Santana da Silva               | Esc/Dat.           | "         | Lindaura Galvão Miotto                   | "                  | "         |
| Julio Cezarimriba de Castro               | Prof.             | "        | Tracema de Oliveira Pinto               | Servente           | "         | Mª Aparecida dos Santos                  | "                  | "         |
| Jyvenio Castro Viana                      | "                 | "        | Mª Lucidalva Oliveira Melo              | Prof.              | "         | Mª Euhice de Sousa                       | Prof.              | "         |
| Mª da Conceição Brandão da Silva          | Servente          | "        | Mª Nazare de Jesus                      | "                  | "         | Vanilce Gomes Ribeiro                    | Esc/Dat.           | "         |
| Mª da Gloria Nascimento da Silva          | Prof.             | "        | Mª Paula Coelho Goes                    | Merendeira         | "         | Glorinha Ribeiro Mendes                  | Merendeira         | "         |
| Mª de Fatima Moraes Cavalcante            | "                 | "        | Vandira de Souza Bentes                 | Esc/Dat.           | "         | Jose de Ribamar Lima de Souza            | Prof.              | "         |
| Mª de Jesus Braz Picanço                  | Servente          | "        | Anexo 456-Port.nº 0200-B/93 de 08.03.93 |                    |           | Nausira Maria Coelho Monteiro            | Merendeira         | "         |
| Mª de Nazare Printes                      | Merendeira        | "        | Nome                                    | Cargo              | Município | Rosineia Marcelino Barbosa               | Prof.              | "         |
| Mª Eliene Siqueira dos Santos             | Esc/Dat.          | "        | Eliceria Buffon Fanco                   | Prof. Medicilandia | "         | Aurelio Sousa da Silva                   | "                  | "         |
| Mª Feliz da Silva Ferreira                | Merendeira        | "        | Mª Gorete Rodrigues de Souza            | Serv.              | "         | Mª de Lourdes Pinheiro                   | Servente           | "         |
| Mª Helena Burmann Feller                  | Servente          | "        | Francisca Monica Vieira da Silva        | Prof.              | "         | Onicia Gomes de Oliveira                 | "                  | "         |
| Mª Ide Costa Bezerra                      | Esc/Dat.          | "        | Antonia Celstino Alecrim                | Merend.            | "         | Suelly da Penha Rodrigues                | Prof.              | "         |
| Mª Suelly Viana Lima                      | Prof.             | "        | Maques Querino dos Santos               | Vigia              | "         | Irene Maria Rocha                        | Servente           | "         |
| Mariano Jose Rocha dos Santos             | "                 | "        | Dalila da Silva                         | Servente           | "         | Domingas Rodrigues Leal                  | Prof.              | "         |
| Marilda de Brito Cardeira                 | Esc/Dat.          | "        | Mª Veronica Silva de Alencar            | "                  | "         | Santa Antonia Moreira                    | Servente           | "         |
| Neuza Feitosa Guimarães                   | Servente Santarem | "        | Noely Wagner dos Santos                 | Esc/Dat.           | "         | Djalma Vetrue da Silva                   | Prof.              | "         |
| Paula Maria Vasconcelos Santos            | Esc/Dat.          | "        | Edival da Luz                           | Prof.              | "         | anexo 01 -Port.nº 3868-B/93 de 26.11.96  |                    |           |
| Raimunda Cecilia Siqueira Pinto           | Servente          | "        | Izolda Clara da Luz                     | Merendeira         | "         | Raimunda Nonata Moura                    | Prof. Itaituba     | "         |
| Raimundo Esteliano Caetano da Silva       | Vigia             | "        | anexo 456-Port.nº 0200-B/93 de 08.03.93 |                    |           | anexo 01 -Port.nº 3868-B/93 de 26.11.93  |                    |           |
| Rosa Maria da Cunha                       | Prof.             | "        | Nome                                    | Cargo              | Município | Nome                                     | Cargo              | Município |
| Darcy de Moraes                           | Vigia             | "        | Leoni da Silva Ulatoski                 | Prof. Medicilandia | "         | Janete da Luz Magalhães                  | Prof. Itaituba     | "         |
| Delzuita Nello Rabelo                     | Servente          | "        | Mª Antonia Borges Rodrigues             | Merend.            | "         | Terezinha de Jesus Luna Diogo dos Santos | Prof.              | "         |
| Elionay Rodrigues Gentil                  | Prof.             | "        | Elomar Henchen                          | Vigia              | "         | Celia de Oliveira Santos                 | "                  | "         |
|                                           |                   |          | Francisco de Assis da Mata              | "                  | "         | Mª de Fatima Alves dos Santos            | "                  | "         |
|                                           |                   |          | Leiro Pompeu Lucena                     | Servente           | "         | Luiza Silva Ferreira                     | "                  | "         |
|                                           |                   |          | Mª do Socorro Santos Souza              | Merend.            | "         | Cruzamar Lopes Quairoz                   | "                  | "         |
|                                           |                   |          | Roslanes Souza da Mata                  | Servente           | "         | Tanieli Regina Dias de Gosa              | "                  | "         |
|                                           |                   |          | Zilda Martins de Souza                  | Prof.              | "         |                                          |                    |           |



|                                           |            |   |
|-------------------------------------------|------------|---|
| Ivanete Fontenelle Silva                  | "          | " |
| Luzia Fontenelle de Oliveira              | "          | " |
| Mª Pereira da Silva                       | "          | " |
| Elisane Coelho Corqueira                  | "          | " |
| Mª Viane Rodrigues Santos                 | "          | " |
| Alvimar Araújo da Silva Almeida           | "          | " |
| Mª Evaldina Almada de Sousa               | "          | " |
| Leide da Silva Melquides                  | "          | " |
| Edileia de Sousa Lima                     | "          | " |
| Antonia Iolanda Lima Diogo                | "          | " |
| Wilza Rodrigues de Andrade                | "          | " |
| Laura Rodrigues Miranda                   | "          | " |
| Roberto Carvalho dos Santos               | "          | " |
| Evani Lucia Almada de Sousa               | "          | " |
| Robson Gomes                              | "          | " |
| Paulo Sergio Alves Soares                 | "          | " |
| Mª da Conceição Brito dos Santos          | "          | " |
| Carlinha de Oliveira Sousa                | "          | " |
| Maria Borges Feitosa                      | Esc./Dat.  | " |
| Deilza Mota Garcia                        | "          | " |
| Antonia Maria Rodrigues                   | Merendeira | " |
| Antonia Pereira Santos                    | "          | " |
| Sônia Maria de Souza Pentes               | "          | " |
| Ivanilda da Silva Pimentel                | Servente   | " |
| Betiza Cavalcante Dias                    | "          | " |
| Elvira Lima Diogo                         | "          | " |
| Edith da Luz Costa                        | "          | " |
| Maria Jose Lopes Fialho                   | "          | " |
| Rita Gomes da Silva                       | "          | " |
| Odete Ezequiel de Abreu                   | "          | " |
| Jaime Pereira Silva                       | Vigia      | " |
| Ludilson do Espírito Santo do Carmo Vigia | "          | " |
| Alfredo Rodrigues                         | Vigia      | " |

Portaria nº 3875-B/93 de 26.11.93

período : 22.11.93 a 20.05.94

Município: Baião

Nome: ANA MARIA MARTINS CORREA

Cargo: Servente / EE. São Francisco

anexo 01- Port. nº 3869-B/93 de 26.11.93

Nome Cargo Município

Jaizinho de Jesus Campos Barbosa Esc./Dat. Itaituba

Mª da Conceição Marinho Alves Servente

Emanuel Messias Gaspar Mesquita

## DEPARTAMENTO PESSOAL

## PORTARIAS DE CONTRATOS

PORT. Nº 3864/93 de 25.11.93

NOME: MARIA DO CARMO BARROS DE ALMEIDA

CARGO: PROFº/C/LOGRAU - EE. JOÃO A. PAMPLONA/STA. CRUZ

PERÍODO: 02.08.93 a 28.01.94

DO ARARI

CP93/0111412-7

PORT. Nº 3863/93 de 25.01.93

NOME: MARIA MARLI SANTOS SOUZA

CARGO: SERVENTE - EE. DEUSARINA SOUSA / BENEVIDES

PERÍODO: 02.08.93 a 28.01.94

CP93/0111420-6

PORT. Nº 3866/93 de 26.11.93

NOME: FLAVIA REGINA PINHEIRO GONÇALVES

CARGO: PROFº/C/EST. ADICIONAIS - ERC. PE. M. SCHAWALDER

PERÍODO: 28.10.93 a 25.04.94

CP93/0111428-3

PORT. Nº 3867/93 de 26.11.93

PERÍODO: 14.10.93 a 11.04.94

MUNICÍPIO: STA. IZABEL DO PARÁ

NOME:

DEUZELINA ALCANTARA FERREIRA

MARIA DE FÁTIMA FARO

ABNOR DA ROSA CABRAL

CARGO/FUNÇÃO

ESCR./DATIL.

SERVENTE

VIGIA

CP93/0111436-4

## T/S/EFEITO

PORT. Nº 3757-B/93 de 26.11.93- T/S/EFEITO A PORT.

COLETIVA Nº 2556-B/93 de 05.08.93, DE CONTRATO.

NOME: MARGARETE MARIA DIAS DA COSTA

CARGO: PROFº/C/C/SUPER. - EE. AUGUSTO MEIRA/ BELÉM

\*\*\*\*\* CP93/0111444-5 \*

Anexo 445 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

| NOME                                    | CARGO      | MUNICÍPIO  |
|-----------------------------------------|------------|------------|
| Jorge Ricardo Coutinho Machado          | Professor  | Abaetetuba |
| José Ferreira Botelho                   | Vigia      | "          |
| Luis Leonel Silva Santos                | Esc. dat.  | "          |
| Maria Antonia Martins de Almeida        | Servente   | "          |
| Maria das Graças Miranda Moraes         | Professor  | "          |
| Maria de Jesus Vieira Cruz              | Professor  | "          |
| Maria Ferreira Rodrigues                | Servente   | "          |
| Nilzete do Socorro Ferreira da Silva    | Professor  | "          |
| Padro dos Santos Barbosa                | Vigia      | "          |
| Raimundo do Socorro Lobato Ferreira     | Professor  | "          |
| Regina Mara Silva Barros                | Professor  | "          |
| Sandra Helena Gomes                     | Professor  | "          |
| Selma Cristina da Costa Dias            | Esc. Dat.  | "          |
| Zeneide Silva da Silva                  | Esc. Dat.  | "          |
| Benildo do Socorro Bittencourt do Monte | Vigia      | "          |
| João Batista Ferreira Gomes             | Professor  | "          |
| Jucileia Rodrigues Farias               | Esc. dat.  | "          |
| Nilza Maria de Abreu Rodrigues          | Esc. dat.  | "          |
| Márcia Araújo de Souza                  | Vigia      | "          |
| Osvaldina Barreto Figueiredo            | Esc. dat.  | "          |
| Ronaldo de Carvalho Passa               | Professor  | "          |
| Brasilião Vieira                        | Vigia      | "          |
| Carlos dos Santos Rodrigues             | Vigia      | "          |
| Miranda Helena Maués Lima               | Esc. dat.  | "          |
| Odenilza Farias de Melo                 | Merendeira | "          |
| Vicente Alves da Paiva                  | Esc. dat.  | "          |
| Célia de Souza Ferreira                 | Merendeira | "          |

|                                          |              |   |
|------------------------------------------|--------------|---|
| Juvenal Gregorio Viana Dias              | Vigia        | " |
| Maria do Socorro da Costa Vilhena        | Esc. dat.    | " |
| Cleide do Socorro Marques da Silva       | Professor    | " |
| Manuel Baia Santos                       | Professor    | " |
| Maria Barbara da Costa Cardoso           | Professor    | " |
| Maria de Fatima Silva da Silva           | Professor    | " |
| Severiana Carvalho Ferreira              | Professor    | " |
| Adalberto Pantoja de Souza               | Vigia        | " |
| Claudia Cristina Bittencourt Mascarenhas | Aux. Sec.    | " |
| Elisete de Carvalho                      | Merendeira   | " |
| Fortunato Gomes Pinheiro                 | Vigia        | " |
| Maria Georgina Campos Nazaré             | Servente     | " |
| Maria Lucia Santos Gonçalves             | Esc. Dat.    | " |
| Ociroma Soares das Chagas                | Esc. Dat.    | " |
| Raimunda de Vilhena Ferreira             | Servente     | " |
| Alzira do Couto Ferreira                 | Esc. Dat.    | " |
| Carlos Aurélio Cardoso Dias              | Vigia        | " |
| Cláudia Lima da Silva                    | Esc. Dat.    | " |
| Elizabeth dos Santos Gomes               | Esc. Dat.    | " |
| José Melquides de Vilhena Filho          | Vigia        | " |
| Maria José Cardoso Carneiro              | Vigia        | " |
| Paulo Roberto Brandão de Matos           | Vigia        | " |
| Vera Lucia Silva                         | Esc. Dat.    | " |
| Edileia da Conceição Ferreira            | Esc. Dat.    | " |
| Eleonilda Pinheiro Sena                  | Professor    | " |
| Ivana Maria Santos e Silva               | Aux. Secret. | " |

|                                      |              |            |
|--------------------------------------|--------------|------------|
| Lucidio Dias Cordeiro                | Vigia        | Abaetetuba |
| Marcia Maria Lima Oliveira           | Servente     | "          |
| Margareth Ferreira da Silva          | Aux. Secret. | "          |
| Maria de Jesus da Silva Gomes        | Esc. Dat.    | "          |
| Nazaré do Socorro Ribeiro Rodrigues  | Esc. Dat.    | "          |
| Olga Nilza Santos de Almada          | Aux. Secret. | "          |
| Abigail Mascarenhas Cardoso          | Esc. Dat.    | "          |
| Aldenizy Conceição Cardoso           | Professor    | "          |
| Nobre                                | Professor    | "          |
| Edina do Socorro Azevedo             | Esc. Dat.    | "          |
| Ferreira                             | Professor    | "          |
| Horácio Ferreira Cardoso             | Professor    | "          |
| Manoel de Jesus da Costa             | Servente     | "          |
| Maria da Conceição Fureza            | Esc. Dat.    | "          |
| Carvalho                             | Aux. Secret. | "          |
| Maria Helena Dias Pinheiro           | Aux. Secret. | "          |
| Maria Terezinha Vilhena da Costa     | Servente     | "          |
| Admar Iracy Ferreira da Silva        | Professor    | "          |
| Edna da Conceição Ferreira           | Esc. Dat.    | "          |
| Edna Maria Ferreira Gonçalves        | Esc. Dat.    | "          |
| Elcio Raimundo Baia Nery             | Esc. Dat.    | "          |
| Agenor Bittencourt de Lima           | Vigia        | "          |
| Antonio Luis da Silva Passos         | Professor    | "          |
| Arnaldino da Conceição Gomes         | Vigia        | "          |
| Brasília dos Santos Silva            | Esc. Dat.    | "          |
| Maria das Graças Santos Purgza       | Merendeira   | "          |
| Hermes Baia de Brito                 | Professor    | "          |
| Ines Regina Mendonça Solano          | Esc. Dat.    | "          |
| José Maria dos Reis                  | Vigia        | "          |
| José Maria Quaresma                  | Vigia        | "          |
| Josué da Silva Peixoto               | Professor    | "          |
| Lucia de Santa Brigida Bitemcourt    | Professor    | "          |
| Pedro Pinheiro Marques               | Servente     | "          |
| Sueli de Nazaré Santos de Souza      | Servente     | "          |
| Ana Lucia Araújo da Luz              | Servente     | "          |
| Ana Lucia de Lima Santos             | Professor    | "          |
| Antonia do Socorro da Silva          | Servente     | "          |
| Bittencourt                          | Servente     | "          |
| Carlos de Souza                      | Vigia        | "          |
| Francisco José Maués Ferreira        | Professor    | "          |
| Mara Simone Azevedo Silva            | Esc. Dat.    | "          |
| Maria Benedita Ferreira dos Prazeres | Professor    | "          |
| Maria do Socorro Maciel Ferreira     | Esc. Dat.    | "          |
| Adalgisa de Sousa Cardoso            | Professor    | "          |

|                                       |           |            |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| Alessandra de Andrade Ferreira        | Servente  | Abaetetuba |
| Ana Ferreira Torres                   | Esc. Dat. | "          |
| Angela Maria Costa e Sousa            | Professor | "          |
| Isaura da Silva Vasconcelos           | Servente  | "          |
| José Raimundo Miranda                 | Servente  | "          |
| Maria Adalgisa Pantoja Soares         | Professor | "          |
| Maria Benedita da Silva               | Esc. Dat. | "          |
| Maria Célia Baia da Silva             | Professor | "          |
| Rosa Rodrigues Cardoso                | Professor | "          |
| Ana Alice Vasconcelos dos Santos      | Professor | "          |
| Angela Maria Sena Santos              | Professor | "          |
| Belmira Antonia Fonseca Silva         | Servente  | "          |
| Benedita Farias da Silva              | Servente  | "          |
| Cleide Sueli Dias Lima                | Professor | "          |
| Domingos do Espírito Santo            | Professor | "          |
| Correa de Oliveira                    | Vigia     | "          |
| Elena de Fatima Cardoso Xavier        | Professor | "          |
| Maria de Nazaré Cardoso               | Professor | "          |
| Lemos                                 | Professor | "          |
| Maria do Socorro Ribeiro de Azevedo   | Professor | "          |
| Raimundo do Socorro Araújo de Souza   | Professor | "          |
| Terezinha de Jesus Sardinha Rodrigues | Professor | "          |
| Zenilda Cardoso Cavalcante            | Professor | "          |
| Manoel Raimundo Maués Costa           | Vigia     | "          |

|                                                |              |            |
|------------------------------------------------|--------------|------------|
| Miguel de Farias Negrão                        | Vigia        | "          |
| Admar Cardoso Quaresma                         | Vigia        | "          |
| Miguel Lobato Rodrigues                        | Vigia        | "          |
| Raimunda Luiza Rodrigues da Silva              | Servente     | "          |
| Stoessel Orlando Vilhena de Araújo             | Professor    | "          |
| Zuleide Nazaré de Sousa e Sousa                | Servente     | "          |
| Maria Alaide de Sousa Cardoso                  | Esc. Dat.    | "          |
| Maria Leonita de Deus Souza                    | Servente     | "          |
| Maria Leonor de Almeida Vilhena                | Servente     | "          |
| Maria Raimunda Vasconcelos                     | Servente     | "          |
| Ribeiro                                        | Aux. Secret. | "          |
| Marilêa Rodrigues Ribeiro                      | Professor    | "          |
| Miguel Nunes Rodrigues                         | Vigia        | "          |
| Paulo Afonso Santos de Castro                  | Professor    | "          |
| Ambrosio Ferreira Nahum Gonçalves              | Vigia        | Abaetetuba |
| Antonio Eustaquio Paes Santos                  | Professor    | "          |
| Apolinario Santos de Sousa                     | Professor    | "          |
| Benedita Maria de Sousa Silva                  | Servente     | "          |
| Benedito do Socorro dos Anjos Rodrigues        | Aux. Secret. | "          |
| Hilda Ferreira Pinheiro                        | Merendeira   | "          |
| Jones José Farias                              | Esc. Dat.    | "          |
| Leuza Pantoja Ferreira                         | Servente     | "          |
| Maria Madalena Lopes dos Santos                | Esc. Dat.    | "          |
| Raimundo Santos Mendonça                       | Vigia        | "          |
| Sueli Bittencourt Pereira                      | Professor    | "          |
| Veronica Ferreira                              | Servente     | "          |
| Ana Maués da Costa Cardoso                     | Professor    | "          |
| Glenilde da Costa Cardoso                      | Esc. Dat.    | "          |
| Dinair da Conceição da Silva Oliveira          | Professor    | "          |
| José Egidio Maués da Costa                     | Vigia        | "          |
| Maria da Conceição Silva de Sousa              | Servente     | "          |
| Maria do Socorro Quaresma e Silva              | Professor    | "          |
| Maria marcolina Rocha da Silva                 | Servente     | "          |
| Maria Rita da Conceição Silva                  | Professor    | "          |
| Maricleide Dias Costa                          | Professor    | "          |
| Nazareno de Moraes Castro                      | Vigia        | "          |
| Rosenilda Silva Pinto                          | Professor    | "          |
| Selma Nazaré Cesarino Cunha                    | Servente     | "          |
| Ademar da Trindade Teixeira                    | Vigia        | "          |
| Antonia Rodrigues Costa                        | Professor    | "          |
| Benedita de Gurupa da Costa do Couto           | Professor    | "          |
| Claudirene dos Santos Mafra                    | Esc. Dat.    | "          |
| Joana Amelia Lobato Rocha                      | Servente     | "          |
| Katia Andréa Quaresma Rodrigues                | Professor    | "          |
| Maria Alcilene Ferreira da Silva               | Professor    | "          |
| Benedita Nazaré Pinheiro de Azevedo            | Esc. Dat.    | "          |
| Antonete do Espírito Santo dos Passos Quaresma | Professor    | "          |
| Antonio Menezes Pereira                        | Vigia        | "          |
| José Nazareno da Conceição Negrão              | Professor    | "          |

|                                    |            |            |
|------------------------------------|------------|------------|
| Aureliano Ferreira Pinheiro        | Professor  | Abaetetuba |
| Maria de Jesus Silva da Silva      | Professor  | "          |
| Celenilda Gomes da Silva           | Professor  | "          |
| Benedito Trindade Ferreira Martins | Vigia      | "          |
| Raimundo Pinheiro da Silva         | Vigia      | "          |
| Samuel Silva Leão                  | Professor  | "          |
| Maria do Socorro Cunha Rodrigues   | Esc. Dat.  | "          |
| Luiziel Correa Pinheiro            | Vigia      | "          |
| Alaide Gomes Ferreira              | Esc. Dat.  | "          |
| Rosicley de Fatima Santos Costa    | Esc. Dat.  | "          |
| Socorro de Nazaré Soares de Araújo | Professor  | "          |
| Maria Eunice Belo da Silva         | Servente   | "          |
| Messias Correa Lobato              | Vigia      | "          |
| Nivalcy de Jesus Pereira da Silva  | Professor  | "          |
| Oscarina Carvalho Couto            | Servente   | "          |
| Vilma Ferreira de Araújo           | Professor  | "          |
| Rivanete Ferreira de Araújo        | Professor  | "          |
| Claudia Aparecida Colmanetti       | Professor  | "          |
| Cleivaldo Araújo da Silva          | Professor  | "          |
| Douglas Tadeu Carvalho Vilhena     | Vigia      | "          |
| Jane Marcia Carvalho Vilhena       | Esc. Dat.  | "          |
| Julia Cardoso dos Santos           | Servente   | "          |
| Julista Maria dos Santos Santos    | Servente   | "          |
| Maria de Jesus dos Santos          | Merendeira | "          |
| Pinto                              | Merendeira | "          |
| Maria do Parto Dias Baia           | Merendeira | "          |



Maria do Socorro Maciel dos Santos Professor "

Maria Tereza Brandão dos Santos Professor "

Maria Ivanilda Pinheiro Perreira Professor "

Raimundo Pinheiro Gonçalves Professor "

Manoel Geraldo de Souza Domingas do Socorro da Costa Ferreira Professor "

Isaias Rodrigues Ferreira Vigia "

Raimunda Ferreira de Sousa Esc. Dat. "

Antonio Baia Pantoja Vigia "

Hodias Araujo Mendes Servente "

Jachason dos Passos Mendes Vigia "

Maria Cristina Baia Pantoja Esc. Dat. "

Maria de Fatima Baia dos Santos Esc. Dat. Abaetetuba

Maria Miroza de Lima Ferreira Merendeira "

Raimunda Mathias Merendeira "

Anilda Silva Aias Professor "

Osamarina Silva Ferreira Vigia "

Telma Maria Rodrigues da Cunha Professor "

Carlem Lucia Ferreira Quaresma Professor "

Diana Helena Maria da Silva Oliveira Professor "

Elenice do Socorro Santa Maria Moraes Professor "

Idena Santos dos Santos Professor "

Janete dos Santos Melo Professor "

João Batista do Nascimento dos Santos Vigia "

Maria do Socorro Araujo dos Santos Professor "

Maria Estelvinha Ribeiro de Azevedo Professor "

Angela Maria Ferreira Quaresma Professor "

Orquidea Pinheiro da Costa Rita Graciete Lobato Silva Esc. Dat. "

Vilma do Socorro da Silva Maciel Esc. Dat. "

Maria Odilio Barros Farias Esc. Dat. "

Raimundo Nonato de Sousa Ribeiro Vigia "

CP93/0111452-6

anexo 01 - Port.nº 3869-B/93 de 26.11.93 - cont...  
Nome Cargo Município  
Edilson Leal Botelho Vigia Itaituba

anexo 01 - Port.nº 3871-B/93 de 26.11.93  
Nome Cargo Município  
Francisca Maciel da Silva Prof. Moju  
Antonio José Mendes Melo "

anexo 01 - Port.nº 3870-B/93 de 26.11.93  
Nome Cargo Município  
Raimundo Nonato Diniz Servente Xinguara  
Juacy Rodrigues " "  
Oswaldino Macedo Ferreira " "

anexo 01 - Port.nº 3876-B/93 de 26.11.93  
Nome Cargo Novo Progresso  
Romualdo Lizezar Landowski Prof. " "  
Sirley Aparecida Costa Magalhães Esc/Dat. " "  
Nerci Ribeiro dos Santos Vigia " "

CP93/0111460-7

Portaria nº 3872-B/93 de 26.11.93  
período: 17.11.93 a 15.05.94  
Município: São Domingos do Capim/EE.Maroja Neto  
Nome: MANOEL BERNARDO DA LUZ NETO  
Cargo: Professor c/curso Pedagógico CP93/0111468-2

Portaria nº 3874-B/93 de 26.11.93  
período: 02.08.93 a 28.01.94  
Município: Barcarena / ERC. APAE  
Nome: LUIZ CARLOS PAZ CP93/0111476-3  
Cargo: Vigia

Portaria nº 3861-B/93 de 26.11.93  
período: 23.09.93 a 21.03.94  
Município: Baião / EE. Profª Generosa  
Nome: CELIA DE NAZARE CARDOSO FERNANDES VIANA  
Cargo: Professor CP93/0111484-4

Portaria nº 3873-B/93 de 26.11.93  
período: 22.11.93 a 20.05.94  
Município: Bragança / EE. Reunida Pedro Sousa  
Nome: REGINA MARIA DE QUADROS CP93/0111492-5  
Cargo: Professor

(Fat. nº 10.022319, Reg. nº 10.022319, Dia: 29/11/93)

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## PORTARIAS DE CONTRATOS

Port. nº 3625-B/93 de 16.11.93  
Nome: SUELY COLLINS COSTA  
Cargo/lotação: Professor estuante na EE Graziela Moura Ribeiro/Belém  
Período: 08.11.93 a 06.05.94 CP93/0111593-5

Port. nº 3853-B/93 de 25.11.93  
Nome: MARGIA DE ASSIS DIAS  
Cargo/lotação: Professor com Licenciatura Plena na EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém  
Período: 23.11.93 a 21.05.94 CP93/0111701-0

Port. nº 3859-B/93 de 25.11.93  
Nome: MARIA DE NAZARE CANELAS DE ANDRADE  
Cargo/lotação: Professor com Curso Pedagógico na EE Tancredo Neves/Ananindeua  
Período: 11.06.93 a 07.12.93 CP93/0111709-6

Port. nº 3860-B/93 de 25.11.93  
Nome: LINDOMAR COSTA SEIXAS  
Cargo/lotação: Servente na EE Ester Bandeira/Belém  
Período: 24.11.93 a 22.05.94 CP93/0111717-7

Port. Col. nº 3846-B/93 de 23.11.93  
Período: 29.10.93 a 26.04.94  
Município: Belém

| Nome                           | Cargo/Função         |
|--------------------------------|----------------------|
| Isabel Oliveira Garcia         | Profª/C/Est.Adicion. |
| Iracely Mª do Carmo de Castro  | Profª/C/Est.Adicion. |
| Telma Neves Coelho             | Profª/C/Estuad.Adic. |
| Andrea Cristina Melo           | Profª/C/C/Pedag.     |
| Mª Helena Barbosa dos Santos   | Profª/C/C/Pedag.     |
| Mª Tereza Cardoso de Abreu     | Profª/C/C/Pedag.     |
| Silvana Suelly Vieira de Souza | Profª/C/C/Pedag.     |
| Susana Barbosa dos Santos      | Profª/C/C/Pedag.     |
| Soraya de Souza Monteiro       | Profª/C/C/Pedag.     |

CP93/0111725-3

Port. nº 3856-B/93 de 25.11.93  
Período: 05.10.93 a 02.04.94  
Município: Belém

| Nome                             | Cargo/Função     |
|----------------------------------|------------------|
| Barbara Cea da Silva             | Profª/C/C/Pedag. |
| Cristina Batista Pantoja         | Profª/C/C/Pedag. |
| Mª do Socorro Ribeiro Rodrigues  | Profª/C/C/Pedag. |
| Mª Deolinda Pantoja Gomes        | Profª/C/C/Pedag. |
| Mª do Socorro Nascimento de Lima | Profª/C/C/Pedag. |
| Mariléia de Castro Corrêa        | Profª/C/C/Pedag. |

CP93/0111726-6

Port. nº 3877-B/93 de 26.11.93

Nome: ALTEM NASCIMENTO PONTES  
Período: 23.11.93 a 21.05.94  
Cargo/lotação: Professor com Licenciatura Plena na EE Paes de Carvalho/Belém CP93/0111685-3

Port. nº 3882-B/93 de 26.11.93  
Nome: LIDIO MAURO LIMA DE CAMPOS  
Período: 15.09.93 a 13.03.94  
Cargo/lotação: Professor com Curso Superior na Escola Técnica Estadual do Pará/Belém CP93/0111638-3

Port. nº 3880-B/93 de 26.11.93  
Nome: AMADO DO VALE MACEDO  
Período: 23.11.93 a 21.05.94  
Cargo/lotação: Professor com Licenciatura Plena na EE Justo Chermont/Belém CP93/0111646-4

Port. nº 3881-B/93 de 26.11.93  
Nome: JOSÉ VICENTE DA SILVA FILIZZOLA  
Período: 25.11.93 a 23.05.94  
Cargo/lotação: Professor Estuante na EE Justo Chermont/Belém CP93/0111654-5

Port. nº 3878-B/93 de 26.11.93  
Nome: EDUARDO SILVÉRIO DE OLIVEIRA  
Período: 23.11.93 a 21.05.94  
Cargo/lotação: Professor com Licenciatura Plena na EE Santa Maria de Belém do Grão Pará/Belém CP93/0111662-5

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Port. nº 3879-B/93 de 26.11.93  
Nome: CESAR DE JESUS MORAES MENDES  
Período: 23.11.93 a 21.05.94  
Cargo/lotação: Professor com Curso Superior na EE Edgar Pinheiro Porto/Belém CP93/0111670-7

(Fat. nº 10.022317, Reg. nº 10.022317, Dia: 29/11/93)

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 13170/93 de 23.11.93  
Nome: Maria da Conceição Bandeira dos Santos  
Mat: 0375020/014  
Cargo: Contador no Deptº de Ex.Orçam. e Financieira  
Tipo de Gratificação: FG-4  
Port. de designação Nº 4806/89 de 15.05.89 CP93/0111675-0

## DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FOLHAS

Port. nº 13171/93 de 23.11.93  
Nome: Rita Ramos da Costa  
Mat: 0180092/018  
Cargo: Ag. Administrativo na Deptº de Ex.O. Financieira  
Nível: FG-4  
Período: a partir de 01.11.93 CP93/0111678-2

## FÉRIAS

Port. nº 13509/93 de 24.11.93  
Período: 03.01.94 a 16.02.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Orlando Bitar CP93/0111630-8

## L/SAÚDE

Port. nº 13510/93 de 24.11.93  
Nome: Suzana Barreiro Gutierrez  
Mat: 0349607/012  
Cargo: Insp. de alunos na EE. Pedro A. Pedrosa  
Período: 03.11.93 a 02.12.93 CP93/0111622-7

Port. nº 13511/93 de 24.11.93  
Nome: Iracema Gomes da Silva  
Mat: 5235219/018  
Cargo: Servente na ERC. Lourenço Filho  
Período: 09.11.93 a 08.12.93 CP93/0111614-6

Port. nº 13512/93 de 24.11.93  
Nome: Marcia Otero de Almeida  
Mat: 6333532/012  
Cargo: Professor na EE. Deodoro de Mendonça  
Período: 05.11.93 a 24.11.93 CP93/0111505-5

Port. nº 13513/93 de 24.11.93  
Nome: Maria de Nazare Marques de Araujo  
Mat: 0327166/010  
Cargo: Professor na EE. Deodoro de Mendonça  
Período: 08.11.93 a 22.11.93 CP93/0111694-4

## L/ASSISTENCIA

Port. nº 13514/93 de 24.11.93  
Nome: Maria Jose Soares Rodrigues  
Mat: 0304816/015  
Nº de dias: 21  
Período: 29.10.93 a 18.11.93 CP93/011172-9

## L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. nº 13515/93 de 24.11.93  
Nome: Gracinda Melo Bandeira  
Mat: 0322024/011  
Cargo: Professor na EE. Pedro A. Pedrosa  
Período: 03.11.93 a 01.01.94 CP93/0111710-0

Port. nº 12986/93 de 22.11.93  
Nome: Maria de Lourdes Cardoso Sozinho  
Mat: 0182222/013  
Cargo: Ag. de portaria na Div. de Finanças  
Período: 20.10.93 a 16.02.94 CP93/0111718-5

Port. nº 12987/93 de 22.11.93  
Nome: Maria de Nazare Mendes da Silva  
Mat: 0334359/016  
Cargo: Ag. Administrativo na EE. Paes de Carvalho  
Período: 05.11.93 a 02.02.94 CP93/0111695-2

Port. nº 12988/93 de 22.11.93  
Nome: Maria Filomena da Silva  
Mat: 191477/011  
Cargo: Professor na EE. Visc. de Souza Franco  
Período: 29.10.93 a 17.11.93 CP93/0111687-1

Port. nº 12989/93 de 22.11.93  
Nome: Ana do Socorro de Almeida Rodrigues  
Mat: 0760072/017  
Cargo: Professor na Div. de Currículo  
Período: 20.10.93 a 18.11.93 CP93/0111679-0

Port. nº 12991/93 de 22.11.93  
Nome: Elias Oliveira Santos  
Mat: 0303550/016  
Cargo: Téc. de Planejamento na AAs de Planejamento  
Período: 09.11.93 a 06.02.94 CP93/0111671-5

Port. nº 12992/93 de 22.11.93  
Nome: Elias Oliveira Santos  
Mat: 0303550/024  
Cargo: Prof. na EE. Walter B. Falcão  
Período: 09.11.93 a 06.02.94 CP93/0111663-4

Port. nº 12993/93 de 22.11.93  
Nome: Edilson Azevedo Barbosa  
Mat: 5272882/015  
Cargo: Esc. Datilógrafo na Div. de Reg. e Mov. de Pess.  
Período: 04.11.93 a 02.01.94 CP93/0111655-3

## L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. nº 12994/93 de 22.11.93  
Nome: Neivalda Tereza da Luz Barros  
Mat: 0240230/010  
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Augusto Meira  
Período: 12.09.93 a 11.10.93 CP93/0111647-2

Port. nº 12990/93 de 22.11.93  
Nome: Marizete Nunes de Oliveira  
Mat: 0532207/011  
Cargo: Ag. Administ. no Deptº de Ens. de 1ª Grau  
Período: 23.10.93 a 21.11.93 CP93/0111639-1

## L/SAÚDE

Port. nº 12978/93 de 22.11.93  
Nome: Alaysson de Fátima Tavares Franco  
Mat: 5002478/019  
Cargo: Professor na Div. de Treinam. e Avaliação  
Período: 06.10.93 a 04.11.93 CP93/0111631-0



Port. Nº 12979/93 de 22.11.93  
Nome: Orquidea da Silva Batista  
Mat: 0524000/015  
Cargo: Ag. de portaria na EE. Antonio G. Lins  
Período: 26.10.93 a 09.11.93 CP93/0111623-5

L/ASSISTENCIA

Port. Nº 12985/93 de 22.11.93  
Nome: Ana Maria Araujo Pinheiro  
Mat: 5343232/012  
Nº de dias: 15  
Período: 13.10.93 a 27.10.93 CP93/0111615-4

Port. Nº 12982/93 de 22.11.93  
Nome: Iliete Marques Pereira Bezerra  
Mat: 0388629/010  
Nº de dias: 05  
Período: 18.10.93 a 22.10.93 CP93/0111607-3

Port. Nº 13562/93 de 24.11.93  
Nome: Hidelcy Guimarães Veludo  
Mat: 0198480/019  
Nº de dias: 10  
Período: 26.10.93 a 04.11.93 CP93/0111599-9

Port. Nº 12984/93 de 22.11.93  
Nome: Maria do Socorro Santos e Silva  
Mat: 0447854/012  
Nº de dias: 20  
Período: 13.10.93 a 01.11.93 CP93/0111591-3

L/ASSISTENCIA/PRORROGAÇÃO

Port. Nº 12996/93 de 22.11.93  
Nome: Maria Celeste da Costa Pantoja  
Mat: 0599999/015  
Nº de dias: 30  
Período: 25.10.93 a 23.11.93 CP93/0111583-2

Port. Nº 12995/93 de 22.11.93  
Nome: Nelma Nazare Neves  
Mat: 0524689/014  
Nº de dias: 45  
Período: 11.10.93 a 24.11.93 CP93/0111575-1

L/ESPECIAL

Port. Nº 12875/93 de 18.11.93  
Nº de dias: 90  
Nome: Maria Alice Siqueira da Silva  
Mat: 0345903/011  
Cargo: Professor na EE. José Veríssimo  
Período: 13.12.93 a 12.03.94 CP93/0111567-0  
Quinq: 09.05.85 a 08.05.90

L/REPOUSO

Port. Nº 12948/93 de 19.11.93  
Nome: Regina Lucia Brito Rodrigues  
Mat: 0347140/010  
Cargo: Professor na EE. Duque de Caxias  
Período: 07.10.93 a 03.02.94 CP93/0111559-0

Port. Nº 12947/93 de 19.11.93  
Nome: Sandra Maria de Jesus Melo  
Mat: 5456118/013  
Cargo: Professor na EE. Ass. Benef. Bom Jardim  
Período: 16.09.93 a 13.01.94 CP93/0111551-4

FÉRIAS

Port. Nº 12755/93 de 18.11.93  
Período: 03.01.94 a 01.02.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Santos Dumont CP93/0111598-0

Port. Nº 12754/93 de 18.11.93  
Período: 03.01.94 a 01.02.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Poranga Jucá CP93/0111590-5

Port. Nº 12753/93 de 18.11.93  
Período: 03.01.94 a 01.02.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. 15 de Novembro CP93/0111582-4

FÉRIAS

Port. Nº 12753/93 de 18.11.93  
Período: 03.01.94 a 01.02.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. 15 de Novembro CP93/0111574-3

Port. Nº 12752/93 de 18.11.93  
Período: 10.01.94 a 23.02.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Vera Simplício CP93/0111566-2

Port. Col. Nº 12751/93 de 18.11.93  
Período: 03.01.94 a 01.02.94  
Ano: 1994  
Unidade: ERC. Nossa Senhora de Lourdes CP93/0111553-1

L/PATERNIDADE

Port. Nº 13089/93 de 22.11.93  
Nome: Sergio Luiz Guedes Dias  
Mat: 0752169/020  
Período: 08.10.93 a 15.10.93  
Nº da Certidão de Nascimento: 38.780 de 15.10.83  
CP93/0111672-3

L/ASSISTENCIA PRORROGAÇÃO

Port. Nº 13088/93 de 22.11.93  
Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA  
Mat: 0447854/012  
Nº de dias: 020  
Período: 02.11.93 a 21.11.93 CP93/0111550-6

L/ASSISTENCIA

Port. Nº 13091 de 22.11.93  
Nome: IVANILDE CARDOSO BASTOS  
Mat: 0298824/010  
Nº de dias: 30  
Período: 07.11.93 a 06.12.93 CP93/0111703-7

Port. Nº 13093 de 22.11.93  
Nome: ELIENE FERREIRA VIEGAS  
Mat: 0304077/017  
Nº de dias: 30  
Período: 21.09.93 a 20.10.93 CP93/0111711-8

Port. Nº 13094 de 22.11.93  
Nome: ANA ROSA DE SOUZA AVIZ  
Mat: 0299227/013  
Nº de dias: 21  
Período: 19.10.93 a 08.11.93 CP93/0111719-3

L/S/PRORROGAÇÃO

Port. Nº 13095 de 22.11.93  
Nome: MARIZETE RODRIGUES VIANA  
Mat: 0379140/010  
Cargo: Ag. portaria - na EE Paulino de Brito  
Período: 23.10.93 a 20.01.94 CP93/0111727-4

Port. Nº 13096 de 22.11.93  
Nome: Ms DE LOURDES MELO DOS REIS  
Mat: 0385204/015  
Cargo: Profª na EE Stélio/Belém  
Período: 28.10.93 a 11.11.93 CP93/0111704-5

Port. Nº 13097 de 22.11.93  
Nome: Ms DAS DORES CHAGAS TORRE  
Mat: 0256935/015  
Cargo: Profª na EE Placidia Cardoso/Belém  
Período: 29.10.93 a 27.12.93 CP93/0111656-1

Port. Nº 13098 de 22.11.93  
Nome: Ms HILDEBRANDINA DOS SANTOS PINHEIRO  
Mat: 0376400/018  
Cargo: Profª na EE Placidia Cardoso/Belém  
Período: 26.10.93 a 31.12.93 CP93/0111648-0

Port. Nº 13099 de 22.11.93  
Nome: OSMARINA ARAÚJO RIBEIRO  
Mat: 5349125/010  
Cargo: Servente na EE Tenente Rêgo Barros  
Período: 26.10.93 a 24.12.93 CP93/0111640-5

Port. Nº 13100 de 22.11.93  
Nome: REGINA DE FÁTIMA SAMPAIO MARTINS  
Mat: 0731790/017  
Cargo: Professor na ERC Nº SRª de Fátima II  
Período: 28.10.93 a 26.12.93 CP93/0111624-3

Port. Nº 13101 de 22.11.93  
Nome: ROSELINA DA SILVA SANTOS  
Mat: 8779024/014  
Cargo: Servente na ERC Santa Barbara/Ana -  
nindeua  
Período: 05.10.93 a 03.12.93 CP93/0111630-4

Port. Nº 13102 de 22.11.93  
Nome: LUZIA PINTO DE ABREU  
Mat: 0341355/017  
Cargo: Ag. portaria na ERC Nº SRª da Paz  
Período: 23.10.93 a 21.11.93 CP93/0111608-0

Port. Nº 13103 de 22.11.93  
Nome: ANA MARIA CORREIA TAVARES  
Mat: 5213304/014  
Cargo: Profª na ERC Príncipe da Paz/Anani-  
deua  
Período: 01.10.93 a 29.11.93 CP93/0111712-6

Port. Nº 13104 de 22.11.93  
Nome: PAULO SÉRGIO CORDEIRO PONTES  
Mat: 0644129/014  
Cargo: Profª na EE Paulino de Brito  
Período: 17.09.93 a 15.11.93 CP93/0111720-7

L/SAÚDE

Port. Nº 13105 de 22.11.93  
Nome: MARA JANE SILVESTRE DE LIMA  
Mat: 5189551/010  
Cargo: Esc. atilógrafo na EE Mª Gabriela  
Ramos de Oliveira/Ananindeua  
Período: 04.10.93 a 02.11.93 CP93/0111728-2

Port. Nº 13106 de 22.11.93  
Nome: NADIR RODRIGUES FURTADO  
Mat: 0461300/014  
Cargo: Profª na EE Artur Porto/Belém  
Período: 18.09.93 a 17.10.93 CP93/0111698-1

Port. Nº 13107 de 22.11.93  
Nome: MÁRCIA VALÉRIA MORENO PONTES  
Mat: 0676276/010  
Cargo: Servente na EE Pinto Marques  
Período: 27.09.93 a 26.10.93 CP93/0111600-6

Port. Nº 13108 de 22.11.93  
Nome: JOANA DARG FRANÇA MARQUES  
Mat: 0422355/012  
Cargo: Profª na ERC Sagrada Família/Bujaru  
Período: 02.08.93 a 15.09.93 CP93/0111592-1

Port. Nº 13109 de 22.11.93  
Nome: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES LIMA  
Mat: 0405841/010  
Cargo: Ag. portaria na ERC Salesiano do Tri-  
balho/Belém  
Período: 19.10.93 a 02.11.93 CP93/0111584-0

Port. Nº 13110 de 22.11.93  
Nome: TEREZA CARLA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVEIRA  
Mat: 5368316/014  
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE Consuelo Coelho e  
Souza/Ananindeua.  
Período: 26.10.93 a 09.11.93 CP93/0111576-0

Port. Nº 13112 de 22.11.93  
Nome: MARIA DO FALAR MENDES CARDOSO  
Mat: 5105684/027  
Cargo: Esc. Datilógrafo na ERC São FIO X  
Período: 26.10.93 a 04.11.93 CP93/0111568-9

Port. Nº 13113 de 22.11.93  
Nome: MARIA DE NAZARÉ PANTOJA BRAGA  
Mat: 5376866/018  
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE Paulo Maranhão  
Belém  
Período: 03.11.93 a 17.11.93 CP93/0111542-5

Port. Nº 13114 de 22.11.93  
Nome: JOÃO BOSCO DE LIMA CAMPOS  
Mat: 0331090/016  
Cargo: Profª na EE Edgard Pinheiro Porto  
Período: 26.10.93 a 09.11.93 CP93/0111349-0

Port. Nº 13115 de 22.11.93  
Nome: MARIA HELENA BRITO SILVA  
Mat: 0562718/013  
Cargo: Servente na ERC Sal. Trabalho  
Período: 18.10.93 a 01.11.93 CP93/0111357-0

Port. Nº 13116 de 22.11.93  
Nome: MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA PENHA  
Mat: 0465143/019  
Cargo: Profª na EE Santa Maria de Belém  
do Grão Pará/Belém  
Período: 13.10.93 a 11.11.93 CP93/0111365-1

Port. Nº 13117 de 22.11.93  
Nome: ARACI PEREIRA DE CASTRO  
Mat: 0489115/010  
Cargo: Ag. portaria na EE Santos Dumont  
Período: 22.10.93 a 20.12.93 CP93/0111373-2

Port. Nº 13118 de 22.11.93  
Nome: Ms HILDEBRANDINA DOS SANTOS PINHEIRO  
Mat: 0376400/018  
Cargo: Profª na EE Placidia Cardoso/Belém  
Período: 26.09.93 a 25.10.93 CP93/0111381-3

Port. Nº 13119 de 22.11.93  
Nome: ODILON PACHECO SÁ GONÇALVES  
Mat: 5314356/013  
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE Santa Maria  
de Belém do Grão Pará/Belém  
Período: 20.09.93 a 03.11.93 CP93/0111389-9

Port. Nº 13120 de 22.11.93  
Nome: MARIA RAINUNDA MARQUES DO AMARAL  
Mat: 0377805/010  
Cargo: Servente na EE Monsenhor Azevedo  
Belém  
Período: 21.10.93 a 19.11.93 CP93/0111397-0

DEMITIR

Port. Nº 13533 de 24.11.93  
Nome: MARGARETH ELZA GOMES ALBINO RIBEIRO  
Mat: 5470676/014  
Cargo: Professor - EE Tancredo Neves/Anani-  
deua  
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público  
para fins de regularização funcional, nomeada atra-  
vés do decreto datado de 23.08.93. CP93/0111405-4

DESIGNAÇÃO POR DAS

Port. Nº 13540 de 24.11.93  
Nome: PERPETUO SOCORRO JESUS FIGUEIREDO  
Mat: 0628093/010  
Cargo: Esc. Datil. - na D.R.H. - Belém  
Nível: GEP DAS OLL.1.  
Período: 19.11.93 a 26.11.93 CP93/0111413-5

L/LUTO

Port. Nº 13541 de 24.11.93  
Nome: Ms DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES CORAGEM  
Mat: 0456756/029  
Cargo: Profª - Diretoria de Recursos Humá-  
nos/Belém  
Período: 19.11.93 a 26.11.93 CP93/0111421-5



## FÉRIAS

Port. nº 13567 de 24.11.93  
Período: 01.12.93 a 14.01.94  
Ano: 1993  
Unidade: Divisão de Registro e Movimento de Pessoal  
CP93/0111429-1

## L/S/PRORROGAÇÃO

Port. nº 12925 de 19.11.93  
Nome: HELOISA DE FÁTIMA GÔES MACIEL  
Mat. 0527823/017  
Cargo/lotação: Profª - EE Augusto Montenegro/Belém  
Período: 14.10.93 a 20.10.93 CP93/0111437-2

Port. nº 12917 de 19.11.93  
Nome: CLAUDIA ROSANA TEIXEIRA FERNANDES  
Mat. 0447714/011  
Cargo/lotação: Profª - na ERC Bento XV/Belém  
Período: 22.10.93 a 20.11.93 CP93/0111445-3

## L/SAÚDE

Port. nº 13002 de 22.11.93  
Nome: OLÍVIA BASTOS DE PAIVA  
Mat. 0771147/026  
Cargo/lotação: Profª - DEFG - Belém

Período: 21.10.93 a 04.11.93 CP93/0111453-4

Port. nº 12977 de 22.11.93  
Nome: ESTELITA DOS SANTOS PEREIRA  
Mat. 0469190/017  
Cargo/lotação: Profª - no DESG - Belém  
Período: 18.10.93 a 16.11.93 CP93/0111461-5

Port. nº 12976 de 22.11.93  
Nome: Mª LÚCIA DE NAZARÉ GOMES GONÇALVES  
Mat. 0383937/015  
Cargo/lotação: Esc. Datil. - na Divisão de Compras - Belém  
Período: 13.09.93 a 22.10.93 CP93/0111469-0

Port. nº 12975 de 22.11.93  
Nome: Mª MATRIZ SILVA DOS SANTOS  
Mat. 0378658/018  
Cargo/lotação: Ag. portaria - EE Avertano Rocha - Belém  
Período: 08.10.93 a 06.12.93 CP93/0111477-1

Port. nº 12974 de 22.11.93  
Nome: Mª DE JESUS DUARTE DA ROSA  
Mat. 0312690/016  
Cargo/lotação: Ag. Administrativo - EE Walter B. Feijão - Ananindeua  
Período: 27.10.93 a 25.11.93 CP93/0111485-2

Port. nº 12973 de 22.11.93  
Nome: VERA LÚCIA LOUREIRO DE BORBOREMA  
Mat. 5037956/020  
Cargo/lotação: Profª - Gabinete do Secretário - Belém  
Período: 21.10.93 a 04.11.93 CP93/0111493-3

Port. nº 12972 de 22.11.93  
Nome: WALDEGIR OLIVEIRA DA COSTA  
Mat. 0730971/018  
Cargo/lotação: Assist. Téc. - Divisão de Pagamento  
Período: 20.10.93 a 18.12.93 CP93/0111501-8

Port. nº 12971 de 22.11.93  
Nome: LEMMA MARIA GRANDIER ALZIM  
Mat. 5415152/016  
Cargo/lotação: Profª - no Gabinete do Secretário - Belém  
Período: 18.10.93 a 06.11.93 CP93/0111509-3

Port. nº 12970 de 22.11.93  
Nome: MAURO RODRIGUES ALVARES  
Mat. 5311934/015  
Cargo/lotação: Profª - Divisão de Programas Educac.  
Período: 04.11.93 a 18.11.93 CP93/0111517-4

Port. nº 12964/93 de 22.11.93  
Nome: ROSÂNGELA LOPES MAFEI  
Mat. 0328634/018  
Cargo/lotação: Profª - na EE Visconde Souza Franco  
Período: 26.10.93 a 09.12.93 CP93/0111525-5

Port. nº 12967 de 22.11.93  
Nome: EUNICE DA RAIÃO FERREIRA  
Mat. 5221455/013  
Cargo/lotação: Profª - na EE Acácio Felício Sobral  
Período: 15.10.93 a 23.11.93 CP93/0111533-6

Port. nº 12969 de 22.11.93  
Nome: ANTONIA RAIOL DE AVIZ  
Mat. 0470392/015  
Cargo/lotação: Insp. alun. - na EE Antonio Gomdim Lima - Ananindeua  
Período: 01.10.93 a 26.10.93 CP93/0111530-3

Port. nº 12968 de 22.11.93  
Nome: ELIZABETH MIRANDA CORDOVIL  
Mat. 0326054/019  
Cargo/lotação: Profª - DEFG - Belém  
Período: 16.08.93 a 13.11.93 CP93/0111536-9

Port. nº 12963 de 22.11.93  
Nome: PATRICIA DA SILVA CHARCHAR  
Mat. 5501067/010  
Cargo/lotação: Profª - na EE Paes de Carvalho - Belém  
Período: 04.10.93 a 12.11.93 CP93/0111366-0

Port. nº 12961 de 22.11.93  
Nome: Mª HELENA CERQUEIRA BORGES  
Mat. 0193038/010  
Cargo/lotação: Ag. portaria - UT José A. de Azevedo  
Período: 20.10.93 a 18.11.93 CP93/0111374-0

Port. nº 12965 de 22.11.93  
Nome: GEORGETE GOMES RODRIGUES  
Mat. 0198030/015  
Cargo/lotação: Profª - Centro de Ensino Supletivo  
Período: 04.10.93 a 02.11.93 CP93/0111382-1

## FÉRIAS

Port. nº 12959 de 22.11.93  
Período: 01.07.93 a 14.08.93  
Ano: 1993  
Unidade: / EE Deodoro de Mendonça - Belém  
CP93/0111390-2

Port. Nº 12958 de 22.11.93  
Período: 15.12.93 a 13.01.94  
Ano: 1993  
Unidade: Divisão de Patrimônio Imobiliário  
CP93/0111398-3

Port. nº 12957 de 22.11.93  
Período: 1.12.93 a 30.12.93  
Ano: 1993  
Unidade: Divisão de Recebimento e Armazenamento  
CP93/0111406-2

## L/S/PRORROGAÇÃO

Port. nº 12915 de 19.11.93  
Nome: SANDRA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA  
Mat. 0558060/012  
Cargo/lotação: EE Augusto Olimpio - Servente - Belém  
Período: 01.10.93 a 30.10.93 CP93/0111414-3

Port. nº 12916 de 19.11.93  
Nome: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO PEREZ  
Mat. 0463140/018  
Cargo/lotação: Profª - EE Dr. Freitas - Belém  
Período: 31.10.93 a 29.12.93 CP93/0111422-4

Port. nº 12918 de 19.11.93  
Nome: CÉLIA VIANA NAHUM  
Mat. 0493430/019  
Cargo/lotação: Profª - na EE Frei Daniel - Belém  
Período: 10.10.93 a 08.12.93 CP93/0111430-5

Port. nº 12919 de 19.11.93  
Nome: OTÁVIO DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Mat. 0364550/012  
Cargo/lotação: Profª - na EE D. Pedro I - Belém  
Período: 19.09.93 a 17.11.93 CP93/0111438-0

Port. nº 12920 de 19.11.93  
Nome: ELIZABETH VIEIRA DO AMARAL  
Mat. 0240478/014  
Cargo/lotação: Servente - EE Domingos A. Nunes - Belém  
Período: 20.10.93 a 26.10.93 CP93/0111446-1

Port. nº 12921 de 19.11.93  
Nome: MARIA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA  
Mat. 0463442/019  
Cargo/lotação: Ag. portaria na EE Dr. Freitas - Belém  
Período: 21.10.93 a 19.11.93 CP93/0111454-2

Port. Nº 12922 de 19.11.93  
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO MELO DE SOUZA  
Mat. 0470953/010  
Cargo/lotação: Ag. Administrativo - EE Augusto Montenegro - Belém

Período: 12.10.93 a 09.01.94 CP93/0111462-3

Port. nº 12923 de 19.11.93  
Nome: NILZA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO  
Mat. 0344699/011  
Cargo/lotação: Profª - na EE Brig. Fontenelle  
Período: 04.10.93 a 01.01.94 CP93/0111470-4

Port. nº 12924 de 19.11.93  
Nome: OTILIA NUNES DA SILVA  
Mat. 0457280/013  
Cargo/lotação: Ag. portaria - na EE Frei Daniel - Belém  
Período: 15.10.93 a 13.11.93 CP93/0111478-0

## L/SAÚDE

Port. nº 12926 de 19.11.93  
Nome: ANTONIA Mª RODRIGUES FIGUEIREDO  
Mat. 0448958/011  
Cargo/lotação: Servente - na EE Augusto Olimpio - Belém  
Período: 03.11.93 a 02.12.93 CP93/0111485-0

Port. nº 12927/93 de 19.11.93  
Nome: WALDIR DE JESUS SOUZA BONFIN  
Mat. 0522732/018  
Cargo/lotação: Profª Col - EE Dr. Carlos Guimarães  
Período: 04.10.93 a 23.10.93 CP93/0111494-1

Port. nº 12928 de 19.11.93  
Nome: MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO SIDRIM  
Mat. 0462756/016  
Cargo/lotação: Profª - EE Dr. Freitas - Belém  
Período: 18.10.93 a 16.11.93 CP93/0111502-6

Port. nº 12929 de 19.11.93  
Nome: MARIA RUTH COSTA VIEIRA  
Mat. 0446777/017  
Cargo/lotação: Servente - EE Alexandre Z. de Assunção  
Período: 27.09.93 a 25.11.93 CP93/0111510-7

Port. 12930 de 19.11.93  
Nome: LUIZ FELIPE DO CARMO  
Mat. 0402281/020  
Cargo/lotação: Profª na EE Antonia P. da Silva  
Período: 18.10.93 a 16.11.93 CP93/0111518-2

Port. nº 12931 de 19.11.93  
Nome: IVANILDA ROSÁRIO CAMELO  
Mat. 0330280/016  
Cargo/lotação: Ag. Portaria - EE Acácio Felício Sobral  
Período: 20.10.93 a 18.11.93 CP93/0111523-3

Port. nº 12932 de 19.11.93  
Nome: JOSÉ EDUARDO NEVES GOUTINHO  
Mat. 0756636/017  
Cargo/lotação: Profª - ERC Cristo Salvador/Ananindeua  
Período: 18.10.93 a 01.11.93 CP93/0111534-4

Port. nº 12933 de 19.11.93  
Nome: SANDRA MARIA LOPES NERI  
Mat. 0460494/011  
Cargo/lotação: Profª - EE D. Pedro II - Belém  
Período: 18.10.93 a 11.11.93 CP93/0111535-2

Port. nº 12934 de 19.11.93  
Nome: MÁRCIA DO SOCORRO ARAÚJO BARATA  
Mat. 5380359/012  
Cargo/lotação: Merendeira - EE Coronel Sarmento - Belém  
Período: 21.10.93 a 30.10.93 CP93/0111527-1

Port. nº 12935 de 19.11.93  
Nome: MARGARITA MARIA PAIVA ARAÚJO  
Mat. 0332895/010  
Cargo/lotação: Profª - EE Coronel Sarmento - Belém  
Período: 12.10.93 a 31.10.93 CP93/0111519-0

Port. nº 12936 de 19.11.93  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO QUADROS  
Mat. 0523194/012  
Cargo/lotação: Ag. portaria - na EE Bela Aurora de Jesus Chaves - Belém  
Período: 14.10.93 a 02.11.93 CP93/0111511-5

Port. nº 12937 de 19.11.93  
Nome: Mª DE FÁTIMA MARTINS OLIVEIRA  
Mat. 0642061/017  
Cargo/lotação: Ag. portaria - EE Frei Daniel/Belém  
Período: 22.10.93 a 20.11.93 CP93/0111503-4

Port. nº 12938 de 19.11.93  
Nome: Mª LÚCIA DA COSTA DOS SANTOS  
Mat. 0449652/016  
Cargo/lotação: Servente - na ERC Ponte Viva/Belém  
Período: 19.10.93 a 07.11.93 CP93/0111495-0

Port. Nº 12939 de 19.11.93  
Nome: FELISBELA RODRIGUES FERREIRA  
Mat. 5395151/010  
Cargo/lotação: Servente - na EE Almt. Hamandará  
Período: 27.09.93 a 18.10.93 CP93/0111487-9

Port. nº 12940 de 19.11.93  
Nome: Mª JOSÉ PARAIÍS BOTEIHO  
Mat. 0562747/013  
Cargo/lotação: Profª - na EE Anibal Duarte/Belém  
Período: 27.09.93 a 25.11.93 CP93/0111479-8

Port. nº 12941 de 19.11.93  
Nome: VILMA NAZARÉ DA CUNHA CRUZ  
Mat. 540830/010  
Cargo/lotação: Servente - na ERC Educandário Unicef Weaver/Icoaraci  
Período: 04.10.93 a 17.11.93 CP93/0111471-2

Port. nº 12942 de 19.11.93  
Nome: HAMILTON EDUARDO FARIAS MENDES  
Mat. 5235235/011  
Cargo/lotação: Vigia - na EE Abelardo Leão Condura  
Período: 11.10.93 a 24.11.93 CP93/0111463-1

Port. nº 12943 de 19.11.93  
Nome: CARMEN SIRETE DO CARMO MORAES  
Mat. 05252286/015  
Cargo/lotação: Profª - na Aldebaro C. M. Klautau  
Período: 29.09.93 a 28.10.93 CP93/0111455-0







|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Port.nº 386/93 de 17.11.93<br/>Nome: RAIMUNDA PONTES FREITAS DA SILVA<br/>Matrícula: 032360-019<br/>Cargo/lotação: Serv.- EE Doracy Leal-S. Izabel Pará<br/>Período: 28.09.93 a 12.10.93 CP93/0111497-6</p> <p>Port.nº 388-93 de 17.11.93<br/>Nome: SILVIA NAIR LAMEGO AMARO<br/>Matrícula: 0362930-012<br/>Cargo/lotação: Vice-Biretoto -EE Profª Doracy Leal<br/>Santa Izabel do Pará<br/>Período: 09.11.93 a 08.12.93 CP93/0111505-0<br/>LICENÇA SAÚDE</p> <p>Port.nº 12904-93 de 19.11.93<br/>Nome: MARIA JOSÉ MARTINS BALIEIRO<br/>Matrícula: 0294789-017<br/>Cargo/lotação: Esc.datil. - EE Rosilda Ferreira-Bra<br/>vos CP93/0111433-0<br/>Período: 04.10.93 a 02.11.93</p> <p>Port.nº 12908-93 de 19.11.93<br/>Nome: ALAIDE CAMPOS FIGUEIRA<br/>Matrícula: 0260991-010<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Ezeriel M de Matos-Santarém<br/>Período: 22.09.93 a 28.09.93 CP93/0111425-9</p> <p>Port.nº 12909-93 de 19.11.93<br/>Nome: CLEIDE PINHO SOARES<br/>Matrícula: 0264377-017<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Madre Imaculada- Santarém<br/>Período: 31.08.93 a 14.09.93 CP93/0111417-8</p> <p>Port.nº 12910-93 de 19.11.93<br/>Nome: DAYSE DOS SANTOS SOUZA<br/>Matrícula: 0267023/013<br/>Cargo/lotação: Profª- APAE- Santarém<br/>Período: 22.09.93 a 26.09.93 CP93/0111409-7</p> <p>Port.nº 12911-93 de 19.11.93<br/>Nome: ITALA PEDROSO DE MIRANDA<br/>Matrícula: 0260444-013<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Frei Othmar- Santarém<br/>Período: 08.09.93 a 10.09.93 CP93/0111401-1</p> <p>Port.nº 12912-93 de 19.11.93<br/>Nome: MARIA IRANEIDE COUTO CAVALCANTE<br/>Matrícula: 6312381-014<br/>Cargo/lotação: Profª- EE Profª Romana T. Leal-Santarém<br/>Período: 03.09.93 a 17.09.93 CP93/0111393-7</p> <p>Port.nº 12913-93 de 19.11.93<br/>Nome: MARIA ANTONIETA MELCHIOR<br/>Matrícula: 0270687-015<br/>Cargo/lotação: Orient.Educacional-EE-2-5ª DRE-Santarém<br/>Período: 13.09.93 a 27.09.93 CP93/0111385-6</p> <p>Port.nº 12914-93 de 19.11.93<br/>Nome: MARIA ALCILENE DO CARMO SANTOS<br/>Matrícula: 0272779-018<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Richard Hennington-Santarém<br/>Período: 20.09.93 a 24.09.93 CP93/0111377-5</p> <p>Port.nº 12951-93 de 19.11.93<br/>Nome: SIDVIA LIS SCHUSTERCHITZ<br/>Matrícula: 0582514/010<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Bráulio Gurjão-Conceição do A<br/>raguaia CP93/0111369-4<br/>Período: 28.04.93 a 26.06.93</p> <p>Port.nº 12952-93 de 19.11.93<br/>Nome: GENÉSIA FERREIRA DE SOUZA<br/>Matrícula: 0590339-013<br/>Cargo/lotação: Profª- EE D Luiz deMoura Palha-<br/>Xinguara CP93/0111361-9<br/>Período: 19.10.93 a 17.11.93</p> <p>Port.nº 13003-93 de 22.11.93<br/>Nome: MARIA DE JESUS MACHADO DINIZ<br/>Matrícula: 0206008-010<br/>Cargo/lotação: Profª-EE N Sra. Aparecida-Igarapé -<br/>Miri CP93/0111353-8<br/>Período: 26.10.93 a 09.11.93</p> <p>Port.nº 13008-93 de 22.11.93<br/>Nome: MARIA ANTONIA SENA DE ASSIS<br/>Matrícula: 6311806-012<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Gabriel S. Pimenta-Marabá<br/>Período: 21.09.93 a 20.10.93 CP93/0111354-6</p> <p>Port.nº 317-93 de 18.11.93<br/>Nome: MARIA DEONILDA NASCIMENTO SOUZA<br/>Matrícula: 0476005-010<br/>Cargo/lotação: Profª-EE D. Clemente Geiger-Altamira<br/>Período: 03.11.93 a 02.12.93 CP93/0111362-7</p> <p>Port.nº 314-93 de 17.11.93<br/>Nome: ARLETE MARCIANO DE MELO ARAUJO<br/>Matrícula: 5279289-011<br/>Cargo/lotação: Esc.Datil. - ERC.Amazonia Arkansas-<br/>Altamira-Pa CP93/0111458-5<br/>Período: 08.11.93 a 08.12.93</p> <p>Port.nº 552-93 de 23.11.93<br/>Nome: JOANA DIARC PENHA HOLANDA LIMA<br/>Matrícula: 0585283-013<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Cicero R Maciel-Capanem<br/>Período: 12.11.93 a 26.11.93 CP93/0111442-9</p> <p>Port.nº 389-93 de 19.11.93<br/>Nome: MARIA DE FÁTIMA VALENTE BARBOSA<br/>Matrícula: 6027236-014<br/>Cargo/lotação: Profª-EE 3ª Travessa- Benevides<br/>Período: 16.11 a 30.11.93 CP93/0111434-8</p> <p>Port.nº 390-93 de 22.11.93<br/>Nome: JANDIRA SOUZA BARRETO SIDRIM<br/>Matrícula: 0359823-037<br/>Cargo/lotação: Profª-13ª URE- Santa Izabel do Pará<br/>Período: 03 a 12.11.93 CP93/0111426-7</p> <p>Port.nº 391-93 de 22.11.93<br/>Nome: IVAN DE SOUZA LAMEIRA<br/>Matrícula: 5396204-010<br/>Cargo/lotação: Vigia-UEES Giovanni Emmi-Santa Izabel<br/>Período: 22.11. a 17.12.93 CP93/0111450-0</p> | <p>Port.nº 13554-93 de 24.11.93<br/>Nome: MARIA ROSETE TAVARES FURTADO<br/>Matrícula: 0500895-017<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Conego Batista Campos-Barça<br/>Reia CP93/0111466-6<br/>Período: 25.08 a 08.10.93</p> <p>Port.nº 13552-93 de 24.11.93<br/>Nome: ALEXANDRA LIMA DA SILVA<br/>Matrícula: 01.10.93 a 29.11.93<br/>Cargo/lotação: Esc. Dat. - EE Profª Maria Silvia do<br/>Santos - Bom Jesus do Tocantins<br/>Período: 01.10.93 a 29.11.93 CP93/0111474-7</p> <p>Port.nº 13551-93 de 24.11.93<br/>Nome: MARIA ALZENIRA SOARES DE SOUZA<br/>Matrícula: 0209872-019<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Brojo G. do Araguaia-Brojo<br/>Grande CP93/0111482-8<br/>Período: 24.08 a 22.10.93</p> <p>Port.nº 13550-93 de 24.11.93<br/>Nome: LAURA MENEZES DA FRAGA<br/>Matrícula: 0207594-010<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Pe. Jorge Schweden-S.João d<br/>Araguaia CP93/0111490-9<br/>Período: 31.10.93 a 29.12.93</p> <p>Port.nº 13548-93 de 24.11.93<br/>Nome: RAIMUNDA CARDOSO RIBEIRO<br/>Matrícula: 0599301-017<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Pedro Teixeira-Abastetuba<br/>Período: 07.10.93 a 05.11.93 CP93/0111498-4</p> <p>Port.nº 13549-93 de 24.11.93<br/>Nome: DALILA RODRIGUES FERREIRA<br/>Cargo/lota: Profª-ERC. São Francisco Xavier-Abastetu<br/>ba CP93/0111506-9<br/>Matrícula: 0598224-011<br/>Período: 08.10.93 a 22.10.93</p> <p>Port.nº 13547-93 de 24.11.93<br/>Nome: MARIA SOEIRO RIBEIRO<br/>Matrícula: 0510661-011<br/>Cargo/lotação: Servente-EE Rio Grandê - Bragança<br/>Período: 13.11.93 a 12.12.93 CP93/0111514-0</p> <p>Port.nº 13546-93 de 24.11.93<br/>Nome: MARIA TELMA DE SOUZA REIS<br/>Matrícula: 0678449-012<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Profª Yolanda Chaves-Bragan<br/>ça CP93/0111522-0<br/>Período: 28.09.93 a 12.10.93</p> <p>Port.nº 13553-93 de 24.11.93<br/>Nome: ROSANA PEREIRA DA SILVA<br/>Matrícula: 0258199-018<br/>Cargo/lotação: Servente-EE José Cursino Azevedo-Mar<br/>rabá CP93/0111530-1<br/>Período: 01.03.93 a 05.04.93</p> <p>Port.nº 548/93 de 19.11.93<br/>Nome: Andrezza Micheline Nasvimento de Oliveira<br/>Matrícula: 5252172-013<br/>Cargo/lotação: Supervisora-EE Conceição Pimentel-<br/>Santarém Novo CP93/0111538-7<br/>Período: 16.09 a 30.09.93</p> <p>Port.nº 13144-93 de 23.11.93<br/>Nome: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ASSUNÇÃO<br/>Matrícula: 0595730-012<br/>Cargo/lotação: Vigia-EE Munirum-Benevides<br/>Período: 14.10.93 a 11.01.94 CP93/0111418-6</p> <p>Port.nº 13147-93 de 23.11.93<br/>Nome: MARGARIDA ELIZABETH ARAUJO DIAS<br/>Matrícula: 0415073-014<br/>Cargo/lotação: Profª-EE D Bosco-Salinópolis<br/>Período: 30.09.93 a 29.10.93 CP93/0111410-0</p> <p>Port.nº 13143-93 de 23.11.93<br/>Nome: IRACEMA OLIVEIRA DE CASTRO<br/>Cargo/lotação: Servente-EE Ana Teles -Benevides<br/>Período: 21.09.93 a 04.11.93 CP93/0111402-0</p> <p>Port.nº 13142-93 de 23.11.93<br/>Nome: ELANE MARIA DA SILVA E SILVA<br/>Matrícula: 0478725-010<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Rosa Alvarez Rebelo-Senador<br/>José Porfírio CP93/0111394-5<br/>Período: 03.11.93 a 31.01.94</p> <p>Port.nº 13249-93 de 23.11.93<br/>Nome: ODINEA AVELAR DE AVELAR<br/>Matrícula: 0233552-013<br/>Cargo/lotação: Profª- E Profª Delgado Leao-Cachoeira<br/>do Arari CP93/0111386-4<br/>Período: 25.10.93 a 23.11.93</p> <p>Port.nº 13558-93 de 24.11.93<br/>Nome: MARIA DAS GRAÇAS BRITO DE SALES<br/>Matrícula: 0503738-019<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Profª Yolanda Chaves-Bragan<br/>ça CP93/0111378-3<br/>Período: 16.08.93 a 30.08.93</p> <p>Port.nº 13557-93 de 24.11.93<br/>Nome: IDANEIDE GUEDELHA DA SILVA<br/>Matrícula: 0600270-013<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Dr. Vicenta Mauss-Abastetuba<br/>Período: 27.09.93 a 26.10.93 CP93/0111370-6</p> <p>Port.nº 13556-93 de 24.11.93<br/>Nome: ALMIRA MUNIZ DE SOUZA<br/>Matrícula: 0309427-010<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Eduardo Angelim-Barcarena<br/>Período: 12.09.93 a 11.10.93 CP93/0111537-5</p> <p>Port.nº 13555-93 de 24.11.93<br/>Nome: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS SCHERER<br/>Matrícula: 5259703-010<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Santa Terozinha-Marabá<br/>Período: 27.08.93 a 10.10.93 CP93/0111457-3</p> | <p>Port.nº 13531-93 de 24.11.93<br/>Nome: WALDOMIRO RODRIGUES VIANA<br/>Matrícula: 0272809-019<br/>Cargo/lotação: EE Almt S Dutra- Vigia - Santarém<br/>Período: 12.09.93 a 26.09.93 CP93/0111467-4</p> <p>Port.nº 13529-93 de 24.11.93<br/>Nome: JOELMA CARVALHO MACIEL<br/>Matrícula: 0278112-010<br/>Cargo/lotação: Servente-EE Frei Othmar-Santarém<br/>Período: 16.09.93 a 22.09.93 CP93/0111475-5</p> <p>Port.nº 13527-93 de 24.11.93<br/>Nome: CAROLINA MARCELINA SANTOS ARAUJO<br/>Matrícula: 0261742-010<br/>Cargo/lotação: Ag.de Portaria- EE Pedro A. Cabral-<br/>Santarém CP93/0111483-6<br/>Período: 20.09.93 a 04.10.93</p> <p>Port.nº 13526-93 de 24.11.93<br/>Nome: AUGUSTO ANDRADE DE FREITAS<br/>Matrícula: 0272620-015<br/>Cargo/lotação: Vigia- 5 DRE/Santarém<br/>Período: 06.09.93 a 20.10.93 CP93/0111491-7</p> <p>Port.nº 13525-93 de 24.11.93<br/>Nome: ALZIRA DE SOUZA BENTES<br/>Matrícula: 0271446/016<br/>Cargo/lotação: Ag.de port. - EE Antonio B B Carvalho<br/>Santarém CP93/0111499-2<br/>Período: 20.09.93 a 29.09.93</p> <p>Port.nº 13524-93 de 24.11.93<br/>Nome: ALZIRA DE SOUZA BENTES<br/>Matrícula: 0271446-016<br/>Cargo/lotação: Ag. de port. -EE Antonio B B Carvalho<br/>Santarém CP93/0111507-7<br/>Período: 20.09.93 a 29.09.93</p> <p>Port.nº 13530-93 de 24.11.93<br/>Nome: MARIA ILMA DA SILVA<br/>Matrícula: 5120608-011<br/>Cargo/lotação: Servente-EE Profª Onesima Pereira de<br/>Barros-Santarém CP93/0111515-8<br/>Período: 14.09.93 a 17.09.93</p> <p>Port.nº 13528-93 de 24.11.93<br/>Nome: IVANILDE PEREIRA DA CRUZ<br/>Matrícula: 5247276-017<br/>Cargo/lotação: Servente-5ª DRE/Santarém<br/>Período: 08.09.93 a 17.09.93 CP93/0111523-9</p> <p>Port.nº 13532-93 de 24.11.93<br/>Nome: ANA MARIA MARQUES<br/>Matrícula: 0271594-019<br/>Cargo/lotação: Ag.de port. - EE Almt S Dutra-Santa<br/>Período: 24.08.93 a 07.09.93 CP93/0111531-0</p> <p>Port.nº 137-93 de 10.11.93<br/>Nome: MARIA BENEDITA ALVES SANTIAGO<br/>Matrícula: 6318762-018<br/>Cargo/lotação: EE Luis Geolias de Mora Carvalho-Profª<br/>Tome-Açu CP93/0111451-8<br/>Período: 03.11. a 22.11.93</p> <p>Port.nº 136-93 de 10.11.93<br/>Nome: CECILIA REINALDO DE OLIVEIRA<br/>Matrícula: 0418595-012<br/>Cargo/lotação: Profª- EE Presidente Varoas-Tomé-Açu<br/>Período: 03.11. a 02.12.93 CP93/0111443-7</p> <p>P LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO</p> <p>Port.nº 12905-93 de 19.11.93<br/>Nome: ALICE DE JESUS SOUSA NASCIMENTO<br/>Matrícula: 0272213-019<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Frei Othmar -Santarém<br/>Período: 19.09.93 a 17.12.93 CP93/0111435-6</p> <p>Port.nº 12906-93 de 19.11.93<br/>Nome: ILZA NAVARRO DA SILVA<br/>Matrícula: 0261467-012<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Profª Onesima Pereira de<br/>Barros - Santarém CP93/0111427-5<br/>Período: 14.09.93 a 28.09.93</p> <p>Port.nº 12907-93 de 19.11.93<br/>Nome: MARIA IRANEIDE COUTO CAVALCANTE<br/>Matrícula: 6312381-014<br/>Cargo/lotação: Profª- EE Profª Romana Tavares Leal-<br/>Santarém CP93/0111419-4<br/>Período: 18.09.93 a 17.10.93</p> <p>Port.nº 12953-93 de 19.11.93<br/>Nome: RAIMUNDA SEBASTIANA FERREIRA DA SILVEIRA<br/>Matrícula: 0570494-013<br/>Cargo/lotação: Inspetor de alunos-EE Dom Alonso-Sou<br/>ra CP93/0111411-9<br/>Período: 27.10.93 a 25.11.93</p> <p>Port.nº 13005-93 de 22.11.93<br/>Nome: PEDRO NETO MARTINS DE CASTRO<br/>Matrícula: 0972495-012<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Plínio Pinheiro-Marabá<br/>Período: 25.09.93 a 23.12.93 CP93/0111403-8</p> <p>Port.nº 13140-93 de 23.11.93<br/>Nome: CLEMENTE DE SANTANA COIMBRA<br/>Matrícula: 5244501-019<br/>Cargo/lotação: Vigia-EE D. Bosco- Salinópolis<br/>Período: 03.04.93 a 01.06.93 CP93/0111395-3</p> <p>Port.nº 13141-93 de 23.11.93<br/>Nome: ANA MARIA DA COSTA RAYOL<br/>Matrícula: 0658960-010<br/>Cargo/lotação: Profª-EE Profª Guajarina Monozes Silva<br/>São João de Pirabas CP93/0111387-2<br/>Período: 18.10.93 a 11.12.93</p> <p>P LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO</p> <p>Port.nº 13560-93 de 24.11.93<br/>Nome: MARIA TEGMA DE SOUZA REIS<br/>Matrícula: 0678449-012<br/>Cargo/lotação: Profª- EE Profª Yolanda Chaves-Bragan<br/>ça CP93/0111379-1<br/>Período: 13.10.93 a 27.10.93</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Port.nº 13533-93 de 24.11.93  
Nome: ANA MARIA MARQUES  
Matrícula: 0271594-019  
Cargo/lotação: Ag. de port. - EE Almt. S Dutra-San-  
tarem  
Período: 08.09.93 a 07.10.93 CP93/0111371-6

Port.nº 13534-93 de 24.11.93  
Nome: ERNESTINA DAS GRAÇAS CHAVES  
Matrícula: 0652954-015  
Cargo/lotação: Profº-EE Francisco S Neves-Marapanim  
Período: 07.11.93 a 16.11.93 CP93/0111363-5

Port.nº LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port.nº 12902-93 de 19.11.93  
Nome: MARIA REGINA BARBOSA DA COSTA  
Matrícula: 0680362-016  
Cargo/lotação: Profº-EE D. João VI- Capanema  
Período: 17.09.93 a 26.10.93 CP93/0111355-4

Port.nº 13559-93 de 24.11.93  
Nome: HELIDA MARIA GONÇALVES  
Matrícula: 6311911-018  
Cargo/lotação: Profº-EE Plínio Pinheiro- Marabá  
Período: 04.10.93 a 02.11.93 CP93/0111356-2

Port.nº 13524-93 de 24.11.93  
Nome: DIONEIA CASTRO DE ALENCAR  
Matrícula: 5247330-013  
Cargo/lotação: Esc. dat. - EE Profª Terezinha de J.  
Rodrigues- Santarem  
Período: 13.09.93 a 02.10.93 CP93/0111364-3

Port.nº 13565-93 de 24.11.93  
Nome: MARIA DALVA DOS SANTOS VASCONCELOS  
Matrícula: 0683884-014  
Cargo/lotação: Profº-EE M A de Vasconcelos- Capanema  
Período: 09.10.93 a 28.10.93 CP93/0111372-4

Port.nº LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

Port.nº 66/93 de 12.11.93  
Nome: NAZIRA MELO PEREIRA  
Matrícula: 5406625-017  
Cargo/lotação: Profº-EE Boa Esperança-Capitão Poço  
Período: 08.11.93 a 07.03.94 CP93/0111380-5

Port.nº 68/93 de 12.11.93  
Nome: MARIA DE LOURDES ARAUJO DOS SANTOS  
Matrícula: 0649627-010  
Cargo/lotação: Profº-EE Agaitoua-Capitão Poço  
Período: 25.08.93 a 22.12.93 CP93/0111388-0

(Fat. nº 10.022318, Reg. nº 10.022318, Dia: 29/11/93)

DEPARTAMENTO PESSOAL  
TERMO ADITIVOS  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCA LISBOA PEREIRA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 17.10.93 a 14.04.94 CP93/0111217-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IRALDES MARQUES DA COSTA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 17.10.93 a 14.04.94 CP93/0111176-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JUNOEL BRITO VIEIRA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 17.10.93 a 14.04.94 CP93/0111160-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANA MARIA MIRANDA ALEIXO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111184-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIA CAVALCANTE GARCIA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111192-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANGELINA TEIXEIRA DE CASTRO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111200-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO CLAUDIO BARRETO MAGALHAES  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111208-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DAMIANA DE SOUSA SIQUEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111216-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELMA REGINA LIMA DE ANDRADE  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111341-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELIELSON MONTEIRO DE CRISTO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111335-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCO RIBEIRO COSTA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111343-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSE DO NASCIMENTO ARAUJO  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111248-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LEONILCE DE NAZARE SOUSA FREITAS  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111256-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LAILCE MARIA DE BRITO OLIVEIRA  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111264-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCIEL ANTONIO DA SILVA MACEDO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 04.09.93 a 02.03.94 CP93/0111272-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARILENE MONTEIRO TRINDADE  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111280-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE NAZARE ALVES DE LIMA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111288-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA OLIVIERA FELIX  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111296-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARISTELA SILVA DE SALES  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111304-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE JESUS TRINDADE LIMA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111312-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MAX VENILSON CRUZ DE LIMA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111320-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NAILSON LOPES CAMILO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111328-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SILVIA LIMA DA COSTA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111336-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AGENOR DE SOUZA REGO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111344-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO VALDECI DO CARMO SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111345-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO FERNANDES FIALHO DE FREITAS  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111337-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDINETE MOURA DA SILVA  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111329-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELENILDA DE FATIMA DE SOUZA REGO  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 17.10.93 a 14.04.94 CP93/0111321-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: WAGNES ALVES FEITOSA  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111313-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RONALDO GOMES BOUÇAO  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111305-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDO LOPES PINHEIRO  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111297-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDO DUARTE DE ANDRADE  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111289-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: REJANE SILVA DE OLIVEIRA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111281-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RIZOLEIDE GOMES DO NASCIMENTO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111273-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: OLIVAR SERVULO DA COSTA FILHO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111265-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NAZARENO DORNELLAS DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111209-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NEILA CRISTINA LOPES CAMILO  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111233-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MIGUEL CONSTANTINO DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111241-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA TEODOSIO DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111249-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111257-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE NAZARE DA SILVA OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111201-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUIZ CARLOS DA SILVA PONTE  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111193-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: KATIA CILENE FERNANDES DE SOUSA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111185-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSUE TEIXEIRA OLIVEIRA FILHO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111177-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSE HAROLDO SANTOS DE SOUZA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111169-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JANICE APARECIDA LIMA DA COSTA  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111161-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JANIL E SILVA SOARES  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111162-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GLEICE MARIA MOREIRA DA SILVA  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111170-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111178-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FILADELFO GALVÃO FILHO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111186-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDILSON FERNANDES DE LIMA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111194-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA JOSE PIRES DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111202-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SEBASTIANA GOMES DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111226-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOELSON DE LIMA RIBEIRO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 17.10.93 a 14.04.94 CP93/0111234-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSIVALDO NEVES DE MACEDO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 17.10.93 a 14.04.94 CP93/0111242-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VERA LUCIA FREIRE BRITO  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111250-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUIZ DE OLIVEIRA PAZ  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111258-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LAUDINEIA MARIA MENEZES DE BRITO  
CARGO: ESCR./DATIL.  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111266-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IZETH TAVARES DE LIRA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111274-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CIRIO CLEBER DA SILVA NUNES  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0111282-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ROSILENE DA SILVA SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP93/0111290-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE DEUS CARVALHO PINTO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP93/0111298-1











**PARTES:** Fundação do Bem Estar Social do Pará e as Srs. Cenílda Bento da Silva e Kátia Regina Fagundes Pereira.

**OBJETO:** Resolvem Distratar a partir do dia 16 de novembro de 1993, as cláusulas e condições pactuadas através dos contratos firmados e publicados nos Diário Oficial do Estado de nº 27.453 de 23 de abril de 1993 e de nº 27570 de outubro de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
CONTRATANTE

CENILDA BENTO DA SILVA  
CONTRATADA

KÁTIA REGINA FAGUNDES PEREIRA  
CONTRATADA

Belém, 16 de novembro de 1993.

CP93/0111993-5

(Fat. nº 10.022309, Reg. nº 10.022309, Dia: 29/11/93)

01- RESENHA DE PORTARIA Nº 558/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - TRANSFERIR da Unidade Municipal de Castanhal para a Diretoria Administrativa e Financeira/Coordenadoria de Recursos Humanos, o Auxiliar Social GEOVA BARBOSA RIBEIRO.

II - DESIGNAR até ulterior deliberação o referido servidor para prestar serviços dentro da especialidade de seu cargo e carga horária contratada por essa Fundação (30) horas semanais, na Prefeitura Municipal de Terra Alta-PA, ficando essa Prefeitura encarregada de remeter mensalmente até o 19 dia útil do mês subsequente a frequência ao trabalho, do referido servidor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 31.08.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE.

CP93/0111985-4

02- RESENHA DE PORTARIA Nº 562/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - TRANSFERIR o ônus salariais da servidora MARIA LAUCIDEIA SOUSA MIRANDA, colocada a disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, através da Portaria nº 038/93-GP, para esta Fundação.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 01.09.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE.

03- RESENHA DE PORTARIA Nº 571/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, os servidores abaixo discriminados, com ônus salariais para o Órgão de origem.

- CREUZA TEIXEIRA ALBUQUERQUE - SERVENTE  
- MARIA MONTEIRO LOPES - SERVENTE  
- ROSILENE TEIXEIRA DE LIMA - SERVENTE

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 02.09.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

04- RESENHA DE PORTARIA Nº 601/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - TORNAR sem efeito a cessão da Técnica em Educação MARILIA DE FATIMA RENDEIRO TAVARES CARDOSO, ao Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará-IDESP, conforme Portaria nº 47/92-GP de 27.02.92.

II - COLOCAR a disposição da Polícia Militar, com ônus salariais para o Órgão de origem, a referida servidora.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 03.08.93, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 16.09.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

05- RESENHA DE PORTARIA Nº 701/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - TORNAR sem efeito a cessão da servidora ERONDIANA SOUTO BATISTA, a Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, constante na Portaria nº 684/92 de 2.11.92.

II - LOTAR a referida servidora da Diretoria Administrativa e Financeira/Coordenadoria de Recursos Humanos.

III - COLOCAR a disposição da Repartição Criminal da Comarca de Belém, com ônus salariais para o Órgão de origem, devendo mensalmente ser remetida sua frequência a esta Instituição até o 19 dia útil do mês subsequente.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 15.10.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0111958-7

PRESIDENTE.

06- RESENHA DE PORTARIA Nº 712/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - COLOCAR à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG, para desenvolver suas atividades profissionais no Projeto Cidadania, o motorista DIOGO ARANTES DE CASTRO.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 15.07.93, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 20.10.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0111955-3

07- RESENHA DE PORTARIA Nº 717/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - COLOCAR a disposição da SEITEPS, o Agente Administrativo EDIVALDO SILVA ANDRADE; com ônus salariais para o Órgão de origem.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 19.10.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0112014-3

08- RESENHA DE PORTARIA Nº 828/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - TORNAR sem efeito a cessão da servidora NILDA MARIA DE PAULA NUNES, a SEITEPS, constante na Portaria nº 684/92-GP.

II - COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de Ananindeua, a referida servidora com ônus salariais para o Órgão de origem.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 11.11.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0112022-4

09- RESENHA DE PORTARIA Nº 832/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - COLOCAR à disposição da SEITEPS, a Assistente Social ANA MARIA MIRANDA TAVARES, com ônus salariais para o Órgão solicitante.

II - Todos os encargos financeiros, decorrentes do Contrato de Trabalho celebrado entre a servidora e a FBESP, ficarão sob a responsabilidade da SEITEPS, mantendo o vínculo empregatício com esta Instituição.

III - A SEITEPS, assumirá o controle das atividades da servidora ora cedida, devendo mensalmente remeter à Fundação, seus assentamentos funcionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 12.11.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0112033-5

10- RESENHA DE PORTARIA Nº 826/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - TORNAR sem efeito a Portaria nº 20/92, que trata da cessão da Pedagoga ANA LUCIA CERDEIRA BARATA DO AMARAL, a Secretária de Estado de Educação.

II - LOTAR a referida servidora na DAS.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 04.11.93, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 11.11.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0112039-0

11- RESENHA DE PORTARIA Nº 578/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - TORNAR sem efeito a cessão do Auxiliar Técnico RAIMUNDO NONATO LEITE DE OLIVEIRA, SEITEPS, constante na Portaria nº 684/92-GP de 23.11.92.

II - LOTAR o referido servidor da DAF/Coordenadoria de Recursos Humanos-CRHU.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 02.08.93, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 02.09.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0112045-1

12- RESENHA DE PORTARIA Nº 577/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - TORNAR sem efeito a cessão do auxiliar social BENY SILVA SANTOS, a Prefeitura Municipal de Capanema, constante na Portaria nº 093/93-GP de 18.03.93.

II - LOTAR o referido servidor no Centro de Permanência Temporário Masculino-CPT-M.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 16.08.93, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 02.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0112054-2

13- RESENHA DE PORTARIA Nº 488/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - TORNAR sem efeito a cessão do vigia MANOEL DOS SANTOS MOREIRA, a SEITEPS, constante na Portaria nº 684/92-GP de 23.11.92.

II - LOTAR o referido servidor no Centro de Apoio a Família.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 23.08.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0112006-2

14- RESENHA DE PORTARIA Nº 478/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - TORNAR sem efeito a cessão da servente MARIA DO RALDINA DA MATA NUNES, a Prefeitura Municipal de Aveiro, constante na Portaria nº 105/96-GP de 29.03.93.

II - LOTAR a referida servidora no Centro de Permanência Temporária Providência (CAP-1).

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 02.08.93, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 16.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0111998-6

15- RESENHA DE PORTARIA Nº 612/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR a licença com vencimento até 30.01.94, da pedagoga ANA MIRIA BRAUN GUERRA.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 01.07.93, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 27.09.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0111990-0

16- RESENHA DE PORTARIA Nº 581/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR a licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano a partir de 01.09.93, a Assistente Social ELIANA MARIA LIMA NATIVIDADE DE ALMEIDA.

II - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01.09.93, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 14.09.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0111982-0

17- RESENHA DE PORTARIA Nº 837/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR Assistente Social ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA, para exercer a função de Gerente do Centro Social do Coqueiro (espaço Recreio-EREC).

II - REMANEJAR a do Centro de Acolhimento Provisório-CAP (S.O.S CRIANÇA), para o Centro Social do Coqueiro (EREC).

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 22.11.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0111974-9

18- RESENHA DE PORTARIA Nº 836/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - DISPENSAR a pedido da função de Gerente do Centro Social do Coqueiro, a Assistente Social LEIDA MARIA AIRES FERREIRA.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 22.11.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0111953-1

19- RESENHA DE PORTARIA Nº 830/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a médica FRANCISCA MIRANDA LUCENA, lotada no Centro de Permanência Temporária Providência (CAP-E), para realizar as segundas-feiras úteis do mês inspeção e tratamento saúde nas adolescentes internadas no Centro de Permanência Temporária, cumprindo seu horário de trabalho nessa Unidade.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EM: 12.11.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

PRESIDENTE

CP93/0111942-0

20- RESENHA DE PORTARIA Nº 690/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a Assistente Social MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES, para desempenhar provisoriamente as funções de guarda das crianças abrigadas na Creche Cremação, com base no Estatuto de Crianças e Adolescentes-ECA, Art. 22 Parágrafo Único, com toda a responsabilidade inerente ao exercício desse cargo.

II - Esta Portaria entra em



21- RESERVA DE PORTARIA Nº 680/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - DESIGNAR para assumir a Função de Chefe do Serviço de Capacitação e Desenvolvimento-SECAD, a Administradora ROSE MARY BARBOSA SILVA.  
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 31.07.92.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 02.07.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0111925-4  
PRESIDENTE

22- RESERVA DE PORTARIA Nº 698/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - DESTITUIR da Comissão Permanente, o Engenheiro ERASMO BORGES DE SOUZA FILHO e a Assistente Social ANA MARIA CHAMA, constante na Portaria nº 337/93-GP.  
II - DESIGNAR para substituir os referidos funcionários na Comissão Permanente o Engenheiro CLOVIS CHAVES DE MELO e o Arquiteto GILBERTO BARRITO DE OLIVEIRA.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 23.09.93  
JOSÉ LUIS FERREIRA DE ARAÚJO CP93/0111925-0  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

23- RESERVA DE PORTARIA Nº 319/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - DESTITUIR da função de Chefe do serviço de Capacitação e Desenvolvimento-SECAD, o Pedagogo JOÃO GUILHERME DE LIMA.  
II - DESIGNAR para assumir a Função de Coordenador de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa e Financeira.  
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 31.07.92, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 02.07.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0111917-0  
PRESIDENTE

24- RESERVA DE PORTARIA Nº 298/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - DESTITUIR da Função de Gerente do Espaço de Convivência do Comércio, a assistente Social SHEILA MARIA DOS SANTOS LISBOA.  
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 31.03.93, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 29.06.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0111909-9  
PRESIDENTE

25- RESERVA DE PORTARIA Nº 186/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem assessoramento à Ação Social do Município de Terra Alta, sob a Coordenação da Diretoria de Assistência Social desta Fundação.  
- DORANTILDE BARBOSA DA SILVA - TÉCNICA EM EDUC.  
- ROBERTO DA COSTA MONTEIRO - AUX. SOCIAL  
II - Esta Portaria entra em vigor em 01.04.93.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.04.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0111901-3  
PRESIDENTE

26- RESERVA DE PORTARIA Nº 691/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - TRANSFERIR de forma precária e até 31.12.93, os encargos de administração do Projeto Cidadania, para a Ação Social Integrada do Palácio do Governo, cabendo-lhe todas as responsabilidades legais instituídas para seu real funcionamento.  
II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15.09.93.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 07.10.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0112051-5  
PRESIDENTE

27- RESERVA DE PORTARIA Nº 611/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - TORNAR sem efeito a cessão da Agente de Serviços Complementares MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CORDEIROS, a Prefeitura Municipal de Vigia, constante na Portaria nº 181/93.  
II - TRANSFERIR a referida servidora para o Centro de Permanência Temporária Providência (EAP-E).  
III - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08.11.93.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 23.09.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0112059-3  
PRESIDENTE

28- RESERVA DE PORTARIA Nº 603/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - TRANSFERIR da Unidade Municipal de Magalhães Barata para Diretoria de Assistência Social, a auxiliar técnica DAIVA MARIA SARAIVA FERREIRA.  
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 02.09.93, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0112077-1  
PRESIDENTE

29- RESERVA DE PORTARIA Nº 701/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - TORNAR sem efeito a cessão da servidora ELONDINA SOUTO BATISTA, a SEITEPS, constante na portaria nº 684/92-GP.  
II - LOTAR a referida servidora na DAF/CRHU.  
III - COMOCAR a disposição da Repartição Criminal da Comarca de Belém, com ônus salariais para o Órgão de Origem devendo mensalmente ser remetida sua frequência a esta Ins-tituição até 19 dia útil do mês subsequente.  
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0112095-2  
EM: 15.10.93

30- TORNAR SEM EFEITO DO DIÁRIO OFICIAL 27.595 de 17.11.93  
Portaria nºs 585/93-GP, 619/93-GP, 636/93-GP, 637/93-GP, 648/93-GP, 659/93-GP, 660/93-GP, 661/93-GP, 665/93-GP, 651/93-GP  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PRESIDENTE

31- RESERVA DE PORTARIA Nº 839/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - TORNAR sem efeito a cessão do servidor PAULO JORGE BATISTA DA SILVA, a SEITEPS, constante na Portaria nº 684/92-GP.  
II - LOTAR o referido servidor na DAF/CRHU/Serviço de Capacitação e Desenvolvimento.  
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 15.09.93, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0112093-3  
PRESIDENTE

32- RESERVA DE PORTARIA Nº 845/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - TORNAR sem efeito a cessão da servidora ROSEMARY TORRES AMORIM, a SEITEPS, constante na Portaria nº 684/92-GP.  
II - LOTAR a referida servidora no Centro de Permanência Temporária Providência (EAP-I).  
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 25.11.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0112052-3  
PRESIDENTE

33- RESERVA DE PORTARIA Nº 694/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - REMANEJAR do Centro de Permanência Temporária Providência (EAP-I), para o Centro de Acolhimento Provisório -CAP (Programa SOS CRIANÇA), a Assistente Social TELMA COROA DOS ANJOS.  
II - DESIGNAR para o Cargo de Gerente de Acolhimento Provisório, acumulativamente com a Função de Coordenadora do Programa SOS CRIANÇA.  
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 20.10.93, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 30.10.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0112101-3  
PRESIDENTE

34- RESERVA DE PORTARIA Nº 693/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - DISPENSAR a pedido da Função de Gerente do Centro de Acolhimento Provisório-CAP (S.O.S) CRIANÇA, a Assistente Social ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA.  
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 20.10.93, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 30.10.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0112109-3  
PRESIDENTE

(Fat. nº 10.022308, Reg. nº 10.022308, Dia: 29/11/93)

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/93  
A Comissão de Licitação constituída pela PORTARIA Nº 213/93, do Gabinete da Fundação HEMOPA, comunica aos senhores interessados que encontra-se a disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO para TOMADA DE PREÇOS Nº 016/93, referente a aquisição de Material de Consumo (expediente de escritório/limpeza em geral), para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.  
O Edital contendo as condições, poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, à Av. Magalhães Barata nº 1136.  
Belém, 26 de novembro de 1993  
DRA. TELMA LUCIA SARAIVA SOBRAL  
Presidente da Comissão de Licitação  
CP93/0111500-0

(Fat. nº 10.022305, Reg. nº 10.022305, Dias: 29 e 30/11/93)

AVISO DE PORTARIA  
Portaria nº 219/93-CAB/HEMOPA, de 22 de novembro de 1993  
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

## RESOLVE

Designar os servidores SÉRGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES, LUIZ RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO e TELMA LUCIA SARAIVA SOBRAL, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, referente ao Convite nº 047/93, que diz respeito a Reforma Geral do Veículo OF6580 CHEVY/88-Alcool, para a Fundação HEMOPA.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 22 de novembro de 1993.  
DRA. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

Portaria nº 214/93-CAB/HEMOPA, de 19 de novembro de 1993.  
A Presidente da Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

## RESOLVE

Designar os servidores SÉRGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES, LUIZ RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO e TELMA LUCIA SARAIVA SOBRAL, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, referente ao Convite nº 046/93, que diz respeito a aquisição de Material de Consumo (peças p/Veículo Kombi 89/álcool, para a Fundação HEMOPA.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 19 de novembro de 1993.  
DRA. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

Portaria nº 213/93-CAB/HEMOPA, de 19 de novembro de 1993.  
A Presidente da Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

## RESOLVE

Designar os servidores TELMA LUCIA SARAIVA SOBRAL, LUIZ RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO e TEREZA CRISTINA SANTOS DE GALIZA, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/93, que diz respeito a aquisição de Material de Consumo, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, de 19 de novembro de 1993.  
DRA. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

(Fat. nº 10.022306, Reg. nº 10.022306, Dia: 29/11/93)

## EXTRATO

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA  
Processo: nº 045/93, de 07/10/93  
Assunto: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto: Aquisição do Programa Gerenciador de Banco de Dados Produto XDB  
Valor: R\$ 2.240.000,00  
Fonte de Recurso: 52.103 - Recurso Próprio  
Funcional Programática: 130702214.048 - Funcionamento da Fundação HEMOPA  
Código da Despesa: 4120.00  
Saldo de Dotação: R\$ 5.372.727,86  
Despacho: Autorizo a Aquisição direta do Programa Gerenciador de Banco de Dados - Produto XDB, de conformidade com os termos do Art.25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidente do HEMOPA CP93/0111532-8

(Fat. nº 10.022304, Reg. nº 10.022304, Dia: 29/11/93)

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93-DAF/DRM  
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DO DETRAN, CENTUR, NAZARÉ E CASTANHEIRA.  
ABERTURA (LOCAL) : DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN  
DATA : 9.12.93 - HORAS : 10:00 hs  
ENFERA DO EDITAL : DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
ENDEREÇO : ESTRADA DA CASA KM.04 BLOCO ADMINISTRATIVO  
DATA : 29.11.93 - HORÁRIO : 08:00 ÀS 13:00 HORAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO : ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA.  
CP93/0111045-6

(Fat. nº 10.022234, Reg. nº 10.022234, Dias: 25, 26 e 29/11/93)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO  
C.G.C. 04.902.979/0001-44

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AÇIONISTAS ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em primeira e única convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Edifício Sede, 15º andar, nesta capital, às 16:30 horas do dia 30.11.93, para deliberar sobre:  
1) Adesão do Banco da Amazônia S.A. ao programa de refinanciamento previsto na Lei nº 8.727, de 05.11.93;  
2) Eleição do membro do Conselho de Administração;  
3) O que ocorrer.

De conformidade com a Instrução nº 165/91, de 11.12.91, da CVM, será de 5% o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição do membro do Conselho de Administração.  
Belém (PA), 22 de novembro de 1993

JOSÉ CECILIN  
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.022157, Reg. nº 10.022157, Dia: 29/11/93)